

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL  
MESTRADO EM FILOSOFIA  
LINHA DE PESQUISA: LÓGICA E METAFÍSICA

THIAGO DOS ANJOS NOLETO BARROS

**A ILUSÃO TRANSCENDENTAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA:  
PONDERAÇÕES JUDICATIVAS E HERMENÊUTICAS SOBRE A DINÂMICA  
ILUSÓRIA DA RAZÃO EM SEU USO PURO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O  
SISTEMA CRÍTICO-TRANSCENDENTAL**

NATAL  
2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES - CCHLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – PPGFIL  
MESTRADO EM FILOSOFIA  
LINHA DE PESQUISA: LÓGICA E METAFÍSICA

THIAGO DOS ANJOS NOLETO BARROS

**A ILUSÃO TRANSCENDENTAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA:  
PONDERAÇÕES JUDICATIVAS E HERMENÊUTICAS SOBRE A DINÂMICA  
ILUSÓRIA DA RAZÃO EM SEU USO PURO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O  
SISTEMA CRÍTICO-TRANSCENDENTAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) como requisito para obtenção do título de Mestre em Filosofia, na linha de pesquisa “Lógica e Metafísica”, sob a orientação do Prof. Dr. Joel Thiago Klein.

NATAL  
2018

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Sistema de Bibliotecas - SISBI

Catálogo de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA

Barros, Thiago dos Anjos Noletto.

A ilusão transcendental na crítica da Razão Pura: ponderações judicativas e hermenêuticas sobre a dinâmica ilusória da razão em seu uso puro e sua importância para o sistema crítico-transcendental / Thiago Dos Anjos Noletto Barros. - Natal, 2018. 101f.

Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Joel Thiago Klein.

1. Ilusão Transcendental - Dissertação. 2. Razão Pura - Dissertação. 3. Dialética Transcendental - Dissertação. 4. Kant - Dissertação. I. Klein, Joel Thiago. II. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 1(44)

THIAGO DOS ANJOS NOLETO BARROS

**A ILUSÃO TRANSCENDENTAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA:  
PONDERAÇÕES JUDICATIVAS E HERMENÊUTICAS SOBRE A DINÂMICA  
ILUSÓRIA DA RAZÃO EM SEU USO PURO E SUA IMPORTÂNCIA PARA O  
SISTEMA CRÍTICO-TRANSCENDENTAL.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) como requisito para obtenção do título de Mestre em Filosofia, na linha de pesquisa “Lógica e Metafísica”, sob a orientação do Prof. Dr. Joel Thiago Klein.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Conceito \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Joel Thiago Klein – Orientador  
Universidade Federal de Santa Catarina (UFSCA)

---

Prof. Dr. Bruno Rafaelo Lopes Vaz  
Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

---

Prof. Dr. Alexandre Medeiros de Araújo  
Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN)

Dedico esta dissertação a minha família,  
em especial à Marlene Ferreira dos Anjos  
Noletto (*in memoriam*), minha avó.

*Há, pois, uma dialética da razão pura natural e inevitável; não me refiro à dialética em que um principiante se enreda por falta de conhecimentos, ou àquela que qualquer sofista engenhosamente imaginou para confundir gente sensata, mas à que está inseparavelmente ligada à razão humana e que, descoberta embora a ilusão, não deixará de lhe apresentar miragens e lançá-la incessantemente em erros momentâneos, que terão de ser constantemente eliminados. (KrV, A298/B354-5)*

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, que em Sua providência, graça e sabedoria, deu-me condições de levar a bom termo esse trabalho. Ao Senhor seja a glória e o louvor pelos séculos!

Ao meu orientador, Prof. Dr. Joel Thiago Klein, pelo estímulo, sugestões e dedicado acompanhamento deste trabalho. Sua paciência e erudição são qualidades apreciáveis.

À minha família, pelo apoio ao longo de todos esses anos, bem como o cuidado e a confiança sempre presentes. Sem a contribuição de vocês, certamente o caminho seria bem mais difícil, senão intransponível.

Ao Prof. Dr. Leonel Ribeiro dos Santos, pelas não poucas sugestões a esse trabalho e por suas aulas.

Aos docentes do PPGFIL, pela contribuição intelectual a minha trajetória acadêmica.

Aos meus colegas e contemporâneos de curso, pelo crescimento experimentado em sala de aula e nas ilustradas conversas sobre filosofia.

À CAPES, pelo auxílio financeiro para o desenvolvimento e conclusão desta pesquisa.

E, por fim, a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para este resultado, nossa gratidão e reconhecimento.

A todos, muito obrigado!

## RESUMO

Na *Crítica da Razão Pura (KrV)*, especialmente na abertura da *Dialética Transcendental*, Kant assevera que há na razão humana uma “ilusão natural e inevitável” que a incita a extrapolar os limites da experiência possível, tomando princípios subjetivos como objetivos. Essa ilusão é chamada de “ilusão transcendental” e tem como sede de sua dinâmica a razão pura. A presente dissertação objetiva discutir e elucidar esse tópico da filosofia teórica kantiana, descrever suas particularidades, aportá-lo no sistema crítico-transcendental, e revelar, por fim, sua importância neste arcabouço. Para tanto, segmenta-se em três capítulos principais, cada qual dotado de subseções, nos quais o tema é detidamente discutido. No primeiro capítulo, denominado de *Prolegômenos ao tema da ilusão transcendental*, é considerado o intertexto imediato desta ilusão, a saber, a *Dialética Transcendental*, e o porquê de Kant compreender essa seção da *KrV* como “lógica da ilusão”. Adicionalmente, é aduzida uma avaliação hermenêutica de *Schein*, vocábulo que designa a ilusão, bem como as distinções entre a ilusão empírica, lógica e transcendental, feitas por Kant. No segundo capítulo, intitulado de *A ilusão transcendental na Crítica da Razão Pura (KrV)*, este tema é especificamente abordado a partir de sua definição e caracterizações básicas, passando por uma análise textual acerca da natureza e da inevitabilidade desta ilusão, assim como sua relação com as ideias regulativas da razão. No último capítulo, nomeado de *A importância epistemológica da ilusão transcendental*, busca-se compreender a relevância deste tópico da filosofia crítico-teórica kantiana em termos epistemológicos. Destarte, abordam-se os papéis positivo e negativo da ilusão transcendental e, por fim, oferece-se uma solução heurística. Esta se encarregará de levantar os meandros deste problema e conduzi-los à formatação constitutiva da dinâmica da razão, levando-se em conta os papéis anteriormente destacados no campo epistemológico, sem deixar de oferecer justificativas para o ato de presidir novos conhecimentos e a eloquente capacidade inventiva da razão.

**PALAVRAS-CHAVE:** Ilusão transcendental. Razão Pura. Dialética Transcendental. Kant.



## ABSTRACT

In the *Critique of Pure Reason (KrV)*, especially in the opening of *Transcendental Dialectic*, Kant asserts that there is in human reason a "natural and inevitable illusion" that urges it to go beyond the limits of possible experience, taking subjective principles as objectives. This illusion is called "transcendental illusion" and is based on its dynamics pure reason. The present dissertation aims to discuss and elucidate this topic of Kantian theoretical philosophy, to describe its particularities, to contribute it in the critical-transcendental system, and, finally, to reveal its importance in this framework. For this goal, this work is divided into three main chapters, each endowed with subsections, in which the theme is discussed in detail. In the first chapter, called *Prolegomena to the theme of transcendental illusion*, it is considered the immediate intertext of this illusion, namely the *Transcendental Dialectic*, and why Kant understands this section of the *KrV* as "logic of illusion." In addition, a hermeneutic evaluation of *Schein*, a term designating the illusion, as well as the distinctions between the empirical, logical and transcendental illusion, made by Kant, is adduced. In the second chapter, titled *The Transcendental Illusion in the Critique of Pure Reason (KrV)*, this theme is specifically approached from its definition and basic characterizations, going through a textual analysis about the nature and inevitability of this illusion, as well as its relation with ideas of reason. In the last chapter, named *The epistemological importance of the transcendental illusion*, it is sought to understand the relevance of this topic of Kantian critical-theoretical philosophy in epistemological terms. Thus, the positive and negative roles of the transcendental illusion are addressed and, finally, a heuristic solution is offered. This will deal with the details of this problem and will lead them to the constitutive formatting of the dynamics of reason, taking into account the roles previously highlighted in the epistemological field, without ceasing to offer justifications for the act of presiding over new knowledge and the eloquent inventive capacity of reason.

**KEY-WORDS:** Transcendental Illusion. Pure Reason. Transcendental Dialectic. Kant.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 PROLEGÔMENOS AO TEMA DA ILUSÃO TRANSCENDENTAL.....</b>	<b>15</b>
<b>2.1 A Dialética como “lógica da Ilusão”: Intertexto da Ilusão Transcendental.....</b>	<b>16</b>
2.1.1 <i>Considerações sobre a questão de ser a Dialética uma “lógica da ilusão”..</i>	18
2.1.2 <i>Sobre a tarefa da Dialética enquanto “lógica da Ilusão”.....</i>	22
<b>2.2 Ilusão ou Aparência? Uma avaliação hermenêutica de <i>Schein</i>.....</b>	<b>25</b>
2.2.1 <i>Ilusão e aparência na Introdução da Dialética Transcendental.....</i>	27
2.2.2 <i>Schein e Illusion são intercambiáveis na Introdução da Dialética Transcendental?.....</i>	31
<b>2.3 As Ilusões da <i>KrV</i>: Distinções entre as ilusões empírica, lógica e transcendental.....</b>	<b>36</b>
2.3.1 <i>Da Ilusão Empírica.....</i>	38
2.3.2 <i>Da Ilusão Lógica.....</i>	39
2.3.3 <i>Da Ilusão Transcendental.....</i>	41
<b>3 A ILUSÃO TRANSCENDENTAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA (<i>KrV</i>).....</b>	<b>46</b>
<b>3.1 A Ilusão Transcendental: Definição e caracterizações básicas.....</b>	<b>48</b>
3.1.1 <i>O que é a Ilusão Transcendental da razão?.....</i>	49
3.1.2 <i>Da natureza e inevitabilidade da ilusão transcendental.....</i>	54
<b>3.2 A Ilusão Transcendental: Ludíbrio inevitável ou engano desviável?.....</b>	<b>59</b>
3.2.1 <i>Análise das passagens relevantes.....</i>	60
3.2.2 <i>Considerações gerais.....</i>	64
<b>3.3 A Ilusão Transcendental e as Ideias Regulativas da Razão.....</b>	<b>67</b>
3.3.1 <i>A Ilusão Transcendental e a ideia de Alma.....</i>	70
3.3.2 <i>A Ilusão Transcendental e a ideia de Mundo.....</i>	72
3.3.3 <i>A Ilusão Transcendental e a ideia de Deus.....</i>	74

<b>4 A IMPORTÂNCIA EPISTEMOLÓGICA DA ILUSÃO TRANSCENDENTAL.....</b>	<b>78</b>
<b>4.1 A Ilusão Transcendental e sua importância epistemológica.....</b>	<b>80</b>
<i>4.1.1 Do papel negativo da Ilusão Transcendental na KrV.....</i>	<i>81</i>
<i>4.1.2 Do papel positivo da Ilusão Transcendental na KrV.....</i>	<i>84</i>
<b>4.2 A heurística da Ilusão Transcendental.....</b>	<b>88</b>
<i>4.2.1 Sobre o sentido heurístico aplicado à ilusão transcendental.....</i>	<i>89</i>
<i>4.2.2 A ilusão transcendental e sua formulação heurística na KrV.....</i>	<i>92</i>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>96</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>98</b>

## 1 INTRODUÇÃO

A filosofia kantiana, sem dúvidas, é a responsável por fazer uma das mais significativas revoluções no afazer filosófico moderno; fato que lhe logrou a similitude de “revolução copernicana” no pensamento. O empreendimento teórico que se perfez a partir dela tomava o sujeito como engendrador da realidade, na medida em que esta se fazia perceber àquele, e ele, por seu turno, elaborava subjetivamente os dados sensíveis e os colocava em relevo mediante a aplicação das categorias do entendimento, produzindo, do fenômeno, objetos. Kant, filósofo alemão responsável por tal reviravolta, notabilizou-se por seus trabalhos tanto no campo da ética, na epistemologia, na lógica e na metafísica. Suas preleções, excertos e dissertações emolduraram a modernidade filosófico-científica e seus resultados perduram até os dias coetâneos. A dissertação, ora apresentada, visa discutir, aprofundar e elucidar o tema da *Ilusão Transcendental*, um conceito tipicamente kantiano, tratado, de modo mais particularizado, na *Dialética Transcendental*, seção específica da *Lógica Transcendental*, encontrada na *Crítica da Razão Pura* (doravante, *KrV*). Para tanto, o trabalho é segmentado em 3 (três) capítulos principais, cada qual possuindo subseções que visam abranger o tópico destacado. Os capítulos são assim nomeados: “Prolegômenos ao tema da Ilusão Transcendental”; “A Ilusão Transcendental na Crítica da Razão Pura (*KrV*)”; e, por fim, “A importância epistemológica da Ilusão Transcendental”.

No capítulo inicial, lançam-se as bases para a discussão da ilusão transcendental. Nele, por exemplo, discute-se o contexto desta ilusão na *KrV*, a saber, na *Dialética*; apresenta-se concepções hermenêuticas sobre o vocábulo *Schein*, que quer dizer “ilusão”, bem como as distinções, na própria *Dialética*, entre as ilusões empírica, lógica e transcendental. No tocante ao contexto da ilusão na *KrV*, subseção intitulada *A Dialética como “lógica da ilusão”: intertexto da Ilusão Transcendental*, buscou-se aduzir como a *Dialética Transcendental* pode ser legitimamente reconhecida como a “lógica da ilusão”<sup>1</sup>. Essa constatação surge da compreensão de que esta parte da *KrV* se dedica especialmente ao tratamento das ilusões, mormente a transcendental. O propósito desta seção, portanto, é dar

---

<sup>1</sup> *KrV*, A293/B349

contornos contextuais mais claros, isto é, entender as razões que levaram Kant a definir a *Dialética* dessa forma e, ao mesmo tempo, destacar os elementos textuais que formam o tecido argumentativo do autor. Ao chamar a *Dialética* de “lógica da Ilusão”, sem dúvidas, o filósofo arregimenta seus esforços a lidarem com um problema, enunciado na verdade no início da *KrV*, que é o conflito inesgotável e insolúvel pelo qual passa a faculdade da razão, impondo a si mesmo imbróglis dos quais não consegue se desvencilhar. Embora o detalhamento específico desta questão seja abordado em capítulo posterior<sup>2</sup>, neste, todavia, será observado todo o ambiente textual no qual se insere.

Na subseção seguinte, denominada de *Ilusão ou Aparência? Uma avaliação hermenêutica de Schein*, objetiva-se fundamentar o uso do termo “ilusão” e “aparência”, relacionados como tradução ao termo alemão *Schein*, bem como se salienta a preferência, por Kant, deste vocábulo alemão para tratar da ilusão transcendental, reservando a *Illusion*, outro termo para o caso, conquanto aplicação mais específica. Para tanto, diversos artigos e comentadores – entre eles, Grier, Allison e Girotti – serão observados como aportes a esta discussão. Inclusive gerenciando os melhores usos e os termos correlatos importantes. Na última subseção deste capítulo inicial, chamada de *As Ilusões da KrV: Distinções entre as ilusões empírica, lógica e transcendental*, busca-se distinguir elucidativamente as várias ilusões presentes na *KrV* e oferecer um estudo introdutório sobre elas. Especialmente abordadas na secção da *Dialética Transcendental*, as ilusões empírica, lógica e transcendental são tematizadas por Kant enquanto indutoras de erros, não obstante seu interesse precípua seja no detalhamento da derradeira. Em resumo, podemos assim considerá-las: i) *A ilusão empírica* é aquele desvio decorrente da influência despercebida da imaginação sobre o entendimento, produzindo, neste caso, inconformidades na representatividade dos fenômenos. As ilusões de óptica, pois, servem como ilustrações desse ponto; ii) *A ilusão lógica*, por seu turno, diz-se da imperícia do entendimento acerca dos usos das regras da lógica, isto é, quando a função do cânon formal da lógica é olvidada e substituída pela noção de *órganon* para se estabelecer verdades objetivas. A silogística sofista, por exemplo, instancia-se por tal equivocação; iii) *A ilusão transcendental*, por fim, trata-se do extravasamento da razão, isto é, seu impulso natural e inevitável para

---

<sup>2</sup> O capítulo 3 desta dissertação é dedicado ao tratamento mais adequado da ilusão transcendental.

além das fronteiras da experiência possível, buscando a passagem de um princípio subjetivo, porquanto apanágio intrínseco, a um princípio objetivo. Sua busca pelo Incondicionado e o conseqüente desiderato de querer representá-lo exemplifica essa forma de ilusão.

No capítulo seguinte, denominado de *A Ilusão Transcendental na Crítica da Razão Pura (KrV)*, encontra-se o cerne do trabalho dissertativo, posto que seja nele o tratamento mais adequado e exaustivo do tema. Não por acaso, ele é iniciado com uma subseção chamada de *A Ilusão Transcendental: Definição e caracterizações básicas*, na qual uma discussão sobre a terminologia, a definição e as noções mais básicas é oferecida. Essa subseção também tematiza os elementos que compõe discursivamente a natureza da ilusão transcendental, como a sua naturalidade e sua inevitabilidade. Na segunda subseção, nomeada de *A Ilusão Transcendental: Ludíbrico inevitável ou engano desviável?*, busca-se uma interpretação conciliatória de passagens que, coligidas, parecem ser problemáticas, como A298/B354-5 e A642/B670. Se consideradas em conjunto, Kant aparenta entrar em contradição pois, de um lado, afirma que o papel da *Dialética* é evitar que “a ilusão nos engane” e, por outro, diz que o engano ocasionado pela ilusão “não se pode impedir nem através da mais aguda crítica”. A sutileza envolvida nessa questão é devidamente considerada nesta parte do trabalho dissertativo. Na terceira subseção, intitulada de *A Ilusão Transcendental e as Ideias Regulativas da Razão*, pretende-se apresentar como a ilusão transcendental se relaciona com as ideias regulativas da razão e qual o seu escopo em relação a elas. Nesse aspecto, haverá de se perceber que a manifestação desta ilusão, exigindo a ocorrência das ideias regulativas no âmbito modal da possibilidade, não é meramente um imbróglio congênito da razão, mas uma atividade vital de sua organicidade.

No último capítulo deste trabalho, denominado de *A importância epistemológica da ilusão transcendental*, será aduzida duas leituras importantes sobre a ilusão transcendental: a primeira, trata-se do papel positivo desta ilusão na *KrV*. Em geral, os autores concluem apenas o elemento negativo da ilusão transcendental, esquecendo-se de aspectos positivos que parecem subjazer à notação negativa; a segunda, já insinuada, diz-se do papel negativo da ilusão no contexto da *KrV*. Além destes dois pontos, o presente capítulo, buscando auferir alguma originalidade, pretende apresentar uma função heurística da ilusão

transcendental na medida em que os papéis positivo e negativo são delineados e, para além deles, o aspecto ficcionante e inventivo da ilusão pode ser dito como abrindo caminho para novas descobertas. Duas subseções são trabalhadas nesse capítulo. Na primeira, intitulada de *A ilusão transcendental e sua importância epistemológica*, objetiva-se considerar os papéis positivo e negativo da ilusão transcendental. Quanto ao primeiro caso, os esforços se concentrarão em oferecer justificativa teórica ao papel positivo da ilusão transcendental. Defende-se que tal ilusão, enquanto intrínseca à razão, cumpre um importante papel na estrutura das faculdades do conhecimento, visto que emerge da faculdade dos princípios, através da qual, e em cooperação com o entendimento, procura constituir a unidade suprema do conhecimento, o que lhe sagraria o “papel positivo”. Em outras palavras, na medida em que a ilusão transcendental conduz a razão a “encontrar, para o conhecimento condicionado do entendimento, o incondicionado pelo qual se lhe completa a unidade<sup>3</sup>”, ela acaba por viabilizar o movimento epistemológico da própria razão, sem o qual o conhecimento simplesmente não se alcançaria, ainda que indiretamente. Quanto ao segundo caso, será tratado o papel negativo da ilusão transcendental, qual seja: a tomada dos princípios subjetivos da razão como objetivos. Esse movimento é também entendido como um aspecto negativo posto que ele não tenha objetivamente nenhuma representação, nem seu conteúdo poderá ser condicionado. É negativo também pelo fato de que sua erradicação, isto é, a exequibilidade de sua retificação está fora do campo de possibilidades da própria razão, ou seja, a ilusão transcendental não pode ser suprimida: impõe-se ao sujeito, cabendo-lhe apenas o reconhecimento de sua aparência.

Por fim, há uma subseção, chamada de *A heurística da ilusão transcendental*, na qual se discutirá os aspectos ficcionantes e inventivos da razão relacionados à ilusão transcendental. Se por um lado é possível falar dos papéis positivo e negativo da ilusão transcendental – quanto ao primeiro, tem-se a importância desta ilusão para o conhecimento, ainda que indiretamente, dada a necessidade subjetiva da razão de alcançar unidade às categorias do entendimento; pelo segundo, o desvelamento do erro metafísico em que se enredou a tradição na medida em que tomou (e prolatou) os princípios subjetivos da razão como sendo objetivos, afigurando-os à realidade de modo absolutamente acrítico –, por outro, e aqui se

---

<sup>3</sup> KrV, A307/B364

encontra o elemento mais delicado da discussão, é possível vislumbrar a importância heurística dessa ilusão. A heurística não está, aqui, sendo tomada como uma dinâmica ou processo de solução, isto é, como uma teoria de resolução de problemas, mas sim no seu papel poético, ou seja, a sua organicidade fabril, mediante a qual, sempre e continuamente, a razão coloca para si problemas e se movimenta em virtude deles. Uma heurística da ilusão transcendental, pois, encarregar-se-á de levantar os meandros do problema da ilusão e conduzi-los a formatação constitutiva da dinâmica problemática da razão, levando-se em conta os papéis anteriormente destacados ao campo epistemológico, sem deixar de oferecer justificativas para o ato de presidir novos conhecimentos e a eloquente capacidade inventiva da razão.



## 2 PROLEGÔMENOS AO TEMA DA ILUSÃO TRANSCENDENTAL

O objetivo deste capítulo, como está evidente em seu título, é apresentar considerações introdutórias ao tema da ilusão transcendental na *Crítica da Razão Pura* (doravante *KrV*). Para tanto, estrutura-se em três subdivisões dedicadas a comentar elementos do contexto da *Dialética Transcendental*, das relações terminológicas que são ali aduzidas por Kant e as diversas ilusões apresentadas. Respectivamente, as subdivisões são assim nomeadas: “A Dialética como “lógica da Ilusão”: Intertexto da Ilusão Transcendental”; “Ilusão ou Aparência? Uma avaliação hermenêutica de *Schein*”; “As Ilusões da *KrV*: Distinções entre as ilusões empírica, lógica e transcendental”.

Na primeira, “A Dialética como ‘lógica da Ilusão’: Intertexto da Ilusão Transcendental”, busca-se comentar as razões que fazem Kant considerar a *Dialética* uma “lógica da Ilusão”, bem como oferecer um pano de fundo geral para o entendimento desta parte da *KrV*. Esse escopo se justifica pelo fato de que a ilusão transcendental, por ser um tema nomeado na *Dialética*, exige explicações contextuais para ser mais bem compreendida. Na segunda, “Ilusão ou Aparência? Uma avaliação hermenêutica de *Schein*”, objetiva-se analisar panoramicamente as ocorrências do termo *Schein*, traduzido por “ilusão” ou “aparência”, na *Introdução* da *Dialética*, bem como seu correlato textual *Illusion*. Nesta seção, é também discutida a significação destes termos e a aplicação de seus usos no contexto empregado. Na terceira, “As Ilusões da *KrV*: Distinções entre as ilusões empírica, lógica e transcendental”, oferece-se um estudo sobre as diversas ilusões apresentadas por Kant na abertura da *Dialética*, evidenciando suas particularidades e seus conceitos.

Assim, o presente capítulo lança luz sobre o contexto da *Dialética*, possibilitando uma abordagem ao tema da ilusão transcendental, próprio de seu conteúdo, com mais acurácia. Não se trata, entretanto, de uma análise exaustiva desta parte da *KrV*, visto que seria um empreendimento elevado e, por óbvio, não necessário à compreensão básica e suficiente da ilusão transcendental. Deste modo, o escopo é dar informações relevantes que auxiliem na compreensão do tema, uma vez que, por sua especificidade, uma abordagem direta a ele poderia trazer incompreensões ou permitir lacunas de conteúdo.

## 2.1 A Dialética como “Lógica da Ilusão”: Intertexto da Ilusão Transcendental

A *Crítica da Razão Pura* (doravante *KrV*) é estruturada, quanto a sua parte mais significativa, em duas grandes divisões, quais sejam: a *Estética Transcendental* e a *Lógica Transcendental*. Na primeira, *grosso modo*, Kant busca apresentar uma epistemologia que dê conta tanto da receptividade do diverso da experiência sensível, isto é, quando o múltiplo dos objetos afeta o espírito em razão da capacidade de recebermos representações, assim chamada de sensibilidade, bem como das condições de possibilidade para todas essas experiências, isto é, as formas puras da sensibilidade *a priori*: espaço e tempo. Nesta divisão, o filósofo busca, mormente, responder assertivamente à questão da possibilidade de proposições sintéticas *a priori*, admitindo, com efeito, que as intuições puras *a priori* garantem-nas.

Na segunda divisão da *KrV*, compreendida como *Lógica Transcendental*, Kant resolve discutir o momento em que o entendimento, faculdade que, ao lado da sensibilidade – aqui não mais arrazoada – no uso legítimo de suas regras, aplica categorias ao diverso da experiência a fim de formatar os fenômenos. A parte específica dedicada à aplicação das categorias – e não apenas isto, mas também a sua elucidação teórica – é chamada de *Analítica Transcendental*, a qual se divide, por sua vez, em *Analítica dos Conceitos* e *Analítica dos Princípios*. Há ainda na *Lógica Transcendental* uma segmentação direcionada a discutir a razão, enquanto faculdade dos princípios. A esta divisão, Kant denominou de *Dialética Transcendental*. Aqui, o filósofo põe em relevo a dimensão orgânica da razão, seus aspectos subjetivos e a dinâmica que lhe caracteriza. É de interesse particular deste trabalho investigar essa divisão da *KrV*, visto que a ilusão transcendental encontra discussão nela.

Já nas linhas iniciais da introdução desta divisão, Kant declara a *Dialética* especificamente por seu viés negativo, ou seja, como uma “lógica da Ilusão<sup>4</sup>”. Possivelmente a justificativa por trás desta concepção seja uma distinção comparativa entre a *Dialética Transcendental* e a *Analítica Transcendental*, na

---

<sup>4</sup> *KrV*, A293/B349

medida em que nesta se mostra uma “lógica da verdade<sup>5</sup>”, quer dizer, quando o entendimento se movimenta em estreita conformidade com suas regras, o que para o filósofo, se constituiria o “lado formal de toda a verdade<sup>6</sup>”, ou seja, uma espécie de procedimento que ofereça conhecimento legítimo e não pretensões inadequadas como aquelas provenientes do uso extrapolado da razão que, por não discernir a regência da ilusão, incorre em enganos, sendo estes aqui os objetos de discurso elucidativo da *Dialética*. Kant, decerto, procura desnudar esses equívocos não de maneira objetivamente retificadora, uma tentativa que, pelos moldes do próprio procedimento crítico, estaria fadada ao erro, antes, porém, busca afastar da razão, em sua dimensão subjetiva, esta sedução desviante. Em outras palavras, é imperioso para Kant, na *Dialética*, reconhecer o domínio específico da razão e sua tarefa. Como acertadamente afirmou Bonaccini:

A questão toda está em estabelecer a tarefa específica da razão, subjetivamente considerada, a fim de delimitar de modo legítimo o seu domínio e discernir seus erros, pois, com efeito, só produz uma “lógica ilusória” se for oposta a uma lógica da verdadeira, ou seja, se e somente se ela pretender conhecer qualquer coisa sem levar em conta o critério da crítica transcendental<sup>7</sup>.

Ora, se o escopo da *Dialética Transcendental* é estabelecer esse discernimento sobre os limites da razão, especialmente no tocante ao seu aspecto subjetivo, a fim de que, em seu uso, não sejam ultrapassados, então se esclarece o porquê de Kant designar essa parte por uma lógica da ilusão em oposição à lógica da verdade, aduzida na *Analítica Transcendental*. A ilusão, aqui, diz respeito ao fato de que a razão tem um impulso natural para tomar os seus aspectos subjetivos como sendo objetivos e, com efeito, expressa-se por uma pretensão, para além de seu desiderato válido, de, ao buscar preencher toda a série de condicionados, conhecer o incondicionado pressuposto na completude desta. Embora seja esta uma empresa impossível sob o ponto de vista do criticismo transcendental, o movimento no interior da razão, do qual se manifesta a ilusão, é absolutamente natural.

Deste modo, na *Dialética*, Kant oferece um diagnóstico teórico da dinâmica interna da razão com o propósito de não mais incorrer em deslizes que confundam

---

<sup>5</sup> *KrV*, B87

<sup>6</sup> *KrV*, A294/B350.

<sup>7</sup> BONACCINI, Juan Adolfo. **A Dialética entre Kant e Hegel**: ensaio sobre o problema da relação entre ser e pensar. Natal: EDUFRRN, 1999, p. 63,64.

seus domínios. Daí, então, a consideração negativa desta divisão como lógica da ilusão. Considere-se, ainda, que a ilusão, aqui aplicada à *Dialética*, não possui densidade semântica de erro ou engano em todo caso, isto é, não se está a afirmar sua total incongruência ou inverdade, mas sim as sutilezas que se lhe imiscuem: uma sedução a que está destinada a razão. Esse tópico já havia sido antecipado em outras partes na *KrV*<sup>8</sup>, demonstrando que na lucidez teórica do autor essa preocupação já era assaz relevante. A guisa de confirmação, já no *Prefácio A* (1781), Kant afirmou esse imbróglio de maneira geral:

A razão humana, num determinado domínio dos seus conhecimentos, possui o singular destino de se ver atormentada por questões, que não pode evitar, pois lhe são impostas pela sua natureza, mas às quais também não pode dar resposta por ultrapassarem completamente as suas possibilidades<sup>9</sup>

Conquanto seja o excerto supra uma crítica ao procedimento descuidado da metafísica tradicional, o foco de sua denúncia passa exatamente pelo sucumbo da atividade filosófica que não se apercebeu do equívoco engendrado pela ilusão natural da razão em suas pretensões de ultrapassar seus domínios.

### 2.1.1 Considerações sobre a questão de ser a *Dialética* uma “lógica da ilusão”

Como já enunciado, a nomeação da *Dialética Transcendental* como lógica da ilusão é basicamente negativa, quer dizer, visa estabelecer o reconhecimento dos domínios da razão a fim de não a ver se enredando em equívocos. Afirma-se ser “basicamente negativa” em função da cautela teórica demandada pelo discernimento da *Crítica* frente à ilusão, no entanto, cabe considerar, embora não exhaustivamente<sup>10</sup>, que a *Dialética* pode também se expressar de modo positivo, não precisamente enquanto maneira objetiva de extensão do conhecimento ou ampliação da experiência, mas, na medida em que impugna as pretensões ilegítimas da razão especulativa, abre-se caminho a uma perspectiva positiva e

---

<sup>8</sup> Tanto na introdução quanto no prefácio Kant relata esse problema da razão, bem como o ressalta devidamente na abertura da *Dialética*.

<sup>9</sup> *KrV*, AVII

<sup>10</sup> Neste trabalho, em seu capítulo final, haverá uma consideração sobre o caráter positivo da *Ilusão Transcendental* que, ao que se suscita desta consideração, também poderá ofertar uma informação positiva e adicional sobre a *Dialética*, observada, não obstante, sob esse prisma mais positivo.

prática, especialmente desenvolvida no âmbito da razão prática, a moralidade, na dimensão de seus postulados, os quais, em certo sentido, são transigidos pelas ideias regulativas da razão teórica. Nas palavras de Höffe:

O capítulo da dialética da primeira *Crítica* não só tem importância teórica e negativa, mas também prática e positiva (...) os limites que são traçados à razão teórica liberam espaço para a razão prática pura. A destruição da “má” (i.e. especulativa) metafísica prepara terreno para uma “boa” metafísica, a metafísica prática. Segundo esta, as ideias de Deus, liberdade e imortalidade não são conhecimentos da razão teórica, mas postulados da razão prática<sup>11</sup>

Observado este importante detalhe, parte-se da leitura mais direta desta passagem que, arrazoado seu caráter precipuamente negativo, recomendado, inclusive, a partir da relação contextual imediata no tocante à compreensão teórica da *Analítica Transcendental*, isto é, do contraste que se estabelece entre as grandes divisões da *Lógica Transcendental*, respectivamente *Analítica* e *Dialética Transcendentais*, no qual a primeira é remetida a uma “lógica da verdade” e a segunda, a uma “lógica da aparência” ou ilusão. A isto, cabe reportar o destaque que Kant faz já nas linhas iniciais da *Introdução da Segunda Divisão* acerca desta última:

Chamamos acima à dialética em geral uma lógica da aparência. Não significa isto que seja uma teoria da verossimilhança, porque a verossimilhança é uma verdade, embora conhecida por razões insuficientes; verdade, pois, cujo conhecimento é deficiente, mas nem por isso é enganador, não devendo, por conseguinte, ser separado da parte analítica da lógica<sup>12</sup>

Para o filósofo, um dos distintivos da *Dialética* é a dinâmica da ilusão, da aparência (*Schein*<sup>13</sup>). O caráter desta ilusão, porém, não é conforme a acepção vulgar que a compreende como miragem ou incorreção perceptiva, mas sim como algo congênito à razão. Sendo assim, é uma emergência natural no interior desta que funciona tal como a abertura das pálpebras ao globo ocular: de modo espontâneo, natural e inevitável. A questão mormente, aqui, é compreender em que medida isso se constitui uma lógica. Evidentemente que Kant não está tomando o

---

<sup>11</sup> HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p.145,146.

<sup>12</sup> *KrV*, A293/B349

<sup>13</sup> Em antecipação, dedicar-se-á uma seção para discorrer sobre a expressão *Schein* e suas traduções em português como aparência e ilusão, porém não como análise de tais versões ao vernáculo, mas como estudo da tradução do termo e alguma preferência hermêutico-exegética sobre ele.

termo em sua aplicação mais rigorosa, isto é, como cânon específico ou procedimento formal do pensamento, antes, porém, como um elemento discursivo para falar do movimento subjetivo da razão. Dito isto, é possível concluir, então, que a *Dialética*, enquanto lógica da ilusão, diz respeito ao tratamento específico da natureza subjetiva da razão e sua dinâmica. Bonaccini, com acerto, resume:

A razão não pode conhecer nada além dos limites traçados pela Crítica. De fato, todo e qualquer conhecimento finito requer intuições e conceitos. No momento em que se lança mão de conceitos puros cuja síntese não pode ser reportada a nenhuma intuição surge uma lógica ilusória: a análise de conceitos que superam os limites da experiência possível nada nos pode dizer a respeito dos objetos em si mesmos que tais conceitos puros creem designar<sup>14</sup>.

E no que consiste esse caráter ilusório? Em particular, Kant parece admitir que este tipo de ilusão não está *no* objeto, de modo que a aparência não se manifesta como atributo ou categoria dele, mas ao “juízo sobre ele, na medida em que é pensado<sup>15</sup>”. Em outras palavras, a ilusão não consiste apropriadamente da expressão do objeto em seu *status* enquanto fenômeno, tal como considerado unicamente pelos sentidos, mas sim que ela se liga relativamente ao juízo sobre tal objeto, posto que seja a operação do entendimento sobre ele, em algum sentido, concitada por pretensão de verdade. É de se ressaltar que, alinhado às suas regras, o entendimento não dá azo ao erro, isto é, em conformidade com suas leis, as operações do entendimento não se encaminham à errância. Daí Kant dizer que:

Num conhecimento, que concorde totalmente com as leis do entendimento não há erro (...) Portanto, nem o entendimento (sem a influência de outra causa) nem os sentidos podem, apenas por si mesmos, errar (...) É, porém, na concordância com as leis do entendimento, que consiste o lado formal de toda a verdade<sup>16</sup>.

Deste modo, fixa-se o caráter da ilusão como conação da razão e não como algo emergente dos objetos. Isso, de alguma forma, envolve o problema no campo de uma teoria explanatória da razão e não numa análise estética dos fenômenos. Outro importante elemento é que este movimento ilusório consiste na passagem indevida da compreensão dos princípios constitutivos da razão a princípios transcendentais. Reconhece-se, todavia, que essa admissão já se elabora no campo

---

<sup>14</sup> BONACCINI, Juan Adolfo. **A Dialética entre Kant e Hegel**: ensaio sobre o problema da relação entre ser e pensar. Natal: EDUFRRN, 1999, p. 67.

<sup>15</sup> *KrV*, A293/B350

<sup>16</sup> *KrV*, A293-4/B350

específico da *Ilusão Transcendental* e não simplesmente na concepção da *Dialética* como lógica da ilusão. Entretanto, por se revelar um diagnóstico da dinâmica da razão, a *Dialética* precisa dar conta dos processos naturais desta faculdade e isto inclui, evidentemente, o uso transcendental de seus princípios e a noção daqueles que lhe são constitutivos, ainda que tal discussão se perfaça ao custo da noção da *Ilusão Transcendental*. Mais ainda: essa topografia da razão é parte da seara da *Dialética*, pois somente assim a ilusão poderá ser discernida e seu engano evitado.

A questão do uso de princípios transcendentais, os quais, pela própria natureza, “nunca se aplicam à experiência<sup>17</sup>”, merece ser considerada, por ora, apenas em sua expressão consistente à formação da ilusão, todavia sem detalhamento<sup>18</sup>. Se a *Dialética* tem por interesse discutir a dinâmica interna da razão, a maneira como seus processos se desencadeiam é relevante à compreensão teórica. A ilusão, como já foi dito, não é propriedade emergente dos objetos enquanto intuídos, mas sim como um extravasamento da razão para além dos seus limites procedimentais, envolvendo-se, pois, num inadequado movimento de competências. Neste sentido, uma das maneiras da razão se mostrar sob ilusão é na equivocação dos limites de sua natureza e do uso dos seus princípios. O epítome de Bonaccini é novamente esclarecedor nesse ponto:

Kant tenta explicar toda a dialética da razão pura como efeito de uma “ilusão transcendental” através da qual a razão se refugia em princípios transcendentais. Princípios transcendentais, dissemos, são aqueles que exigem por sua própria natureza ultrapassar os limites da experiência. Acontece que quando usados como se fossem princípios constitutivos, explica Kant, não mais exigem, mas transgridem de fato os limites da experiência produzindo a ilusão<sup>19</sup>.

Assim, pois, a noção de lógica da ilusão aplicada à *Dialética* tem como significação o seu *modus operandi* que, não raro, está submetido a movimentos subjetivos da razão que podem ultrapassar seus limites, bem como a manipulação indevida de seus princípios. É nessa direção que a ideia de uma “lógica da ilusão” se apresenta como designativo na *Introdução da Segunda Divisão da Lógica Transcendental para a Dialética*.

---

<sup>17</sup> KrV, A295/B352

<sup>18</sup> Este encontrará lugar na seção que trata da Ilusão Transcendental mais especificamente.

<sup>19</sup> BONACCINI, Juan Adolfo. **A Dialética entre Kant e Hegel**: ensaio sobre o problema da relação entre ser e pensar. Natal: EDUFRRN, 1999, p. 69.

### 2.1.2 Sobre a tarefa da *Dialética* enquanto “lógica da ilusão”

Ao aduzir o tema da ilusão transcendental na abertura da *Dialética*, Kant, de pronto, também descreve a tarefa desta seção teórica quando assinalou que “a dialética transcendental deverá pois contentar-se com descobrir a aparência de juízos transcendentais, evitando ao mesmo tempo que essa aparência nos engane; mas nunca alcançará que essa aparência desapareça (como a aparência lógica) e deixe de ser aparência<sup>20</sup>”. Nota-se, pois, que há um duplo encargo para *Dialética*: primeiro, descobrir a ilusão decorrente dos juízos transcendentais; segundo, acautelar para que tal ilusão, ainda que se imponha devido à natureza da razão, não engane ao sujeito. Resta evidente que a tarefa se constitui especialmente negativa, na medida em que a solução da questão não encontra retificação objetiva, mas somente a formulação de um discernimento teórico acerca do modo como a razão pura, subjetivamente considerada, se movimenta.

Ora, há que observar adicionalmente que a *Dialética* se ocupa em reconhecer o estatuto da razão como faculdade distinta do entendimento. Em grande parte da *KrV*, especialmente àquelas dedicadas à *Estética Transcendental* e a primeira parte da *Lógica Transcendental*, a saber, a *Analítica Transcendental*, razão e entendimento se encontravam, muitas vezes, emaranhadas indistintamente na ordem do discurso. A *Dialética*, então, surge como um lugar privilegiado na *KrV* para diagnosticar o papel específico da razão enquanto faculdade cognitiva. Como destaca Alisson:

A *Dialética* compreende, entretanto, mais que uma exposição sistemática da ilusão subjacente e as específicas falácias que provém dela. Esta exposição é fundamentada em uma análise da razão como uma faculdade cognitiva distinta do entendimento, embora intimamente relacionada a ele<sup>21</sup>

Esse papel discursivo-explanatório reconhece a *Dialética* não somente como uma divisão específica da *Crítica*, mas também como uma justificativa teórica da composição triádica das faculdades epistêmicas. Ao tomar a sensibilidade como a

---

<sup>20</sup> *KrV*, A297-8/B354

<sup>21</sup> “The Dialectic contains, however, more than a systematic exposure of the underlying illusion and the specific fallacies flowing from it. This exposure is grounded in an analysis of reason as a cognitive faculty distinct from, yet closely related to, the understanding.” (ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism**: An Interpretation and Defense. Revised & Enlarged Edition, New Haven and London: Yale University Press, 2004, p.308.[tradução nossa]).



faculdade de intuições e o entendimento, a faculdade das regras, Kant elabora a razão como a faculdade dos princípios, segundo a qual as leis do entendimento são elevadas a sua condição de máxima justeza e, por intermédio da qual, constituírem a unidade suprema do conhecimento<sup>22</sup>. A razão, então, seria estruturalmente uma faculdade que labora sobre as operações do entendimento, garantindo unidade absoluta e suprema a partir de princípios. Ao mesmo tempo, essa particularidade faz com que a razão, considerada como faculdade distinta, não faça referência imediatamente à experiência ou a qualquer que seja o objeto, antes, porém, ao entendimento e as suas operações, conferindo-lhe aquilo que Kant denominou de “unidade *a priori* por conceitos, a qual se chama de unidade da razão<sup>23</sup>”.

Além deste destacamento, uma das justificativas para apresentar a razão desse modo se dá pela questão da ilusão subjacente a ela. Obviamente, como já exposto, esse não é o único caminho de justificação da razão como faculdade distinta e necessária, conquanto satisfaça, em grande parte, a sua emergência de modo teórico. A ilusão da razão é um problema que merece uma atenção específica e, portanto, capaz também de exigir uma natureza específica para a razão, agora, enfim, premida em seu *status* de faculdade epistêmica. Em conformidade a isto, Esteves afirmou:

O objetivo de Kant é mostrar que as ilusões metafísicas devem sua origem a uma influência inevitável exercida por uma faculdade de conhecimento até então não tematizada na *Crítica*, a saber, a razão compreendida como uma faculdade distinta e separada das outras duas que haviam sido até aquele momento tematizadas, ou seja, sensibilidade e entendimento, a razão tomada como distinta, principalmente, do entendimento<sup>24</sup>.

Por fim, e em síntese geral, cabe considerar a *Dialética* sob esses dois pontos: primeiro, como seção teórica para justificar a razão como faculdade distintiva

---

<sup>22</sup> Essa peculiaridade da razão, especialmente em oposição ao entendimento, pode ser percebida na seguinte explicação de Kant. Ao falar sobre a incapacidade do entendimento em oferecer conhecimentos sintéticos por conceitos, os quais o filósofo reconhece como princípios, ele diz: “Como quer que seja (pois é algo que ainda nos resta investigar), depreende-se daqui claramente que o conhecimento por princípios (considerado em si próprio) é algo completamente diferente do simples conhecimento pelo entendimento, que pode, é certo, preceder outros conhecimentos sob a forma de princípio, mas que (sendo sintético), não se funda em si mesmo no simples pensamento, nem contém em si algo de universal segundo conceitos. Se o entendimento pode ser definido como a faculdade de unificar os fenômenos mediante regras, a razão é a faculdade de unificar as regras do entendimento mediante princípios” (*KrV*, A302/B358-9).

<sup>23</sup> *KrV*, A 302/B 359.

<sup>24</sup> ESTEVES, Julio. A Ilusão Transcendental. In: Klein, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant: Crítica da Razão Pura**. Florianópolis: NEFIPO, 2012, p 506.

do conhecimento, diversamente da sensibilidade e do entendimento; segundo, como seção peculiar para lidar com os problemas inerentes a esta faculdade, em específico a ilusão que lhe é subjacente e, por intermédio da qual, todo o labor da metafísica tradicional se enredou por falta de discernimento crítico. Faz-se relevante observar que, embora essa primeira constatação, a saber, de ter que se justificar a razão como uma faculdade específica, é o discernimento e a análise do problema da ilusão que ganham contornos mais significativos. É, portanto, com coerência que Alison ressalta a importante tarefa – que ele também orienta ser dupla – ao visar à crítica transcendental – firmado, é claro, na seção da *Dialética* – como um deslindar do erro metafísico relativo à ilusão:

(...) uma crítica transcendental possui a dupla tarefa de remover seu engano, ao expor sua fonte na natureza da razão humana, e demonstrar a natureza falaciosa das inferências elaboradas sob sua influência relativas à alma, o mundo, e Deus, supostos objetos da razão humana, nas “ciências” metafísicas da psicologia racional, cosmologia racional e teologia racional, de cuja proveniência são estes objetos<sup>25</sup>.

Ressalta-se, pois, o aspecto defensivo e negativo da crítica, ao passo que a estabelece como a discernida postura frente à dinâmica ilusória da razão.

---

<sup>25</sup> “(...) a transcendental critique has the twofold task of removing its deceptiveness, by exposing its source in the nature of human reason, and demonstrating the fallacious nature of the inferences drawn under its influences regarding the soul, the world, and God, the putative objects of pure reason, in the metaphysical ‘sciences’ of rational psychology, rational cosmology, and rational theology, whose provenances are these objects.” (ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism: An Interpretation and Defense**. Revised & Enlarged Edition, New Haven and London: Yale University Press, 2004, p.308.[tradução nossa]).

## 2.2 Ilusão ou aparência? Uma avaliação hermenêutica de *Schein*

A presente seção fará uma abordagem do termo *Transzendentaler Schein* vertido, em português, ora como “aparência transcendental”, como mormente<sup>26</sup> se lê na versão da *KrV* de Santos & Morujão<sup>27</sup>, da *Calouste Gulbenkian*, ora como “ilusão transcendental”, como é preferível nas versões de Rohden & Moosburger<sup>28</sup>, da Abril Cultural – *Coleção Os Pensadores*, como também na de Matos<sup>29</sup>, da Vozes & Editora Universitária São Francisco. Antes de qualquer coisa, não se trata, aqui, de uma análise das versões citadas, mas sim de uma consideração em nível de tradução acerca da terminologia avaliada. A razão para este empreendimento se dá em função da compreensão que pode ser apreendida pela escolha de uma dessas expressões, visto que, no vernáculo brasileiro, é possível atribuir valor semântico distinto aos termos “ilusão” e “aparência”.

Na *KrV*, Kant utiliza basicamente dois termos para lidar com essa problemática da razão, são eles: *Schein* e *Illusion*. O primeiro sempre está ligado, terminologicamente, à expressão técnica discutida, ou seja, sempre que se fala da ilusão ou aparência transcendental, o vocábulo *Schein* é lavrado por Kant, entretanto, muitas vezes, para explicar a dinâmica dela, o filósofo usa a expressão paralela *Illusion*, o que, de certo modo, pode apontar para um uso correlato dos termos ou mesmo uma intenção sinonímica, ou, quiçá, uma aplicação específica. Uma passagem que merece significativa atenção está em *KrV*, A297/B353-4, pois nela os dois vocábulos são postos em tela, note-se: “(...) a **aparência transcendental** não cessa, ainda mesmo depois de descoberta e claramente reconhecida a sua nulidade pela crítica transcendental (...) **Ilusão** esta que é

---

<sup>26</sup> Sublinha-se que, neste texto, a tradução de *Schein* no corpo discursivo aparece sempre como “aparência”, possivelmente para manter certa aproximação à forma como Kant o apresenta na *Dialética*. Essa postura, por exemplo, não é acompanhada em versões brasileiras do texto que, em muitos casos, permutam “ilusão” e “aparência” na tradução deste termo. Vale ressaltar, ainda, que ao se referir a *Transzendentaler Schein*, essa versão prefere a expressão “aparência transcendental” em oposição às brasileiras que utilizam mais “ilusão transcendental”.

<sup>27</sup> KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

<sup>28</sup> KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Valério Rohden e Ubo Baldur Moosburger. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores)

<sup>29</sup> KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução e notas de Fernando Costa Mattos. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2015. (Coleção Pensamento Humano)

inevitável<sup>30</sup>". No primeiro, temos aplicada a expressão *Transzendente Schein*, e, no segundo, a palavra *Illusion*.

Ora, uma vez reconhecida certa variação no uso dos termos, cabe, então, uma abordagem que apresente uma discussão apropriada sobre isto, considerada, por ocasião, em função tanto do aspecto quantitativo-redacional, como também em favor de algum posicionamento interpretativo destes. Vários autores – como, por exemplo, Mellin<sup>31</sup> e Grier<sup>32</sup> – reconhecem que os termos acima citados são intercambiáveis no *corpus* da *KrV* e possuem alguma significação mais precisa na pragmática do discurso, ou seja, numa aplicação do termo sem qualquer custo ao sentido em geral, do que de uma análise semântica que discutiria, nesse caso, alguma variação exegética em seu sentido. Apesar disto, há também aqueles que compreendem um emprego especial do termo *Illusion*, à diferença de *Schein*, considerando-o como vocábulo técnico cuja significação pode ser derivada das discussões feitas por Kant no tocante à arte e à antropologia durante o período formativo da *KrV*, como pensara Moscón. Ele diz:

A elaboração kantiana do conceito de ilusão se encontra fortemente pela teoria estética desenvolvida durante os séculos XVII e XVIII, no seio do movimento ilustrado. Como já designado na bibliografia, a diferença da concepção corrente acerca da ilusão – cuja origem se remonta a Platão – para os filósofos ilustrados deste período, a “ilusão artística” não se define, de maneira depreciativa, como um engano ou uma *simulação*<sup>33</sup>.

Uma vez posta essa problemática, julga-se razoável dedicar alguma discussão que possa ser elucidativa sobre este particular.

---

<sup>30</sup> *KrV*, A297/B353-4 (negritos nossos, contudo o itálico em *Ilusão* consta no original)

<sup>31</sup> MELLIN, G. S. A. **Encyclopädisches Wörterbuch der kritischen Philosophie**, V Band, I Abtheil, Jena & Leipzig, 1802, p. 173.

<sup>32</sup> Numa consideração em nota de rodapé, Grier diz: “ao falar de ilusão, Kant, em muitas partes, usa os termos *Schein* e *Illusion*” (GRIER, M. **Kant's Doctrine of Transcendental Illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 129. [tradução nossa]): “In speaking of ‘illusion’ Kant for the most part uses the terms *Illusion* or *Schein*”.

<sup>33</sup> MOSCÓN, Pablo. El concepto de ilusión como clave interpretativa del concepto de apariencia ilusoria transcendental en la *KrV* de I. Kant. **Studia Kantiana**, v.13, n. 19, p. 42, dez, 2015. (tradução nossa): “La elaboración kantiana del concepto de ilusión se encuentra fuertemente influenciada por la teoría estética desarrollada durante los siglos XVII y XVIII, en el seno del movimiento ilustrado. Como bien se ha señalado en la bibliografía,<sup>10</sup> a diferencia de la concepción corriente acerca de la ilusión —cuyo origen se remonta a Platón— para los filósofos ilustrados de dicho período, la “ilusión artística” ya no se define, de manera despectiva, como un engaño o una simulación”.

### 2.2.1 Ilusão e aparência na Introdução da Dialética Transcendental

Em princípio, far-se-á um recorte textual da *KrV* com a finalidade de apresentar as ocorrências dos termos em questão e oportunamente analisá-los à luz do *usus loquendi*. Evidentemente que as expressões não se esgotam na *Introdução da Dialética*, contudo, a fim de não se tornar demasiado reiterativa, esta escolha se justifica também por respeitar o título da seção, no qual os termos em análise se expõem. Na *Introdução da Dialética Transcendental*, *Schein* e *Illusion* ocorrem 20 (vinte) vezes, sendo 18 (dezoito) como *Schein* (incluindo a forma verbal *scheine*) e apenas 2 (duas) como *Illusion*, com traduções variando entre “aparência”, “ilusão” e “parecer”. Contudo, na versão portuguesa ora utilizada (i.e.: a da *Calouste Gulbenkian*) o termo aparece 22 vezes, o que demonstra que a tradução, em alguns momentos, utilizou expressões onde elas não ocorriam literalmente no contexto original, isto é, ou como acréscimo<sup>34</sup> ou como aplicação da mesma tradução para vocábulos distintos<sup>35</sup>. Caberá, por ocasião, aduzi-las numa sequência comparativa, tal como segue:

Chamamos acima à dialética em geral uma lógica da aparência<sup>36</sup> (*KrV*, A293/B349)

Ainda menos se deverão considerar idênticos o fenômeno e a aparência. Porque a verdade ou a aparência não estão no objeto, na medida em que é intuído, mas no juízo sobre ele, na medida em que é pensado<sup>37</sup> (*KrV*, A293/B349-50)

Eis porque só no juízo, ou seja, na relação do objeto com o nosso entendimento, se encontram tanto a verdade como o erro e, portanto, também a aparência, enquanto induz a este último<sup>38</sup>. (*KrV*, A293/B350)

Não nos compete aqui tratar da aparência empírica (por exemplo, das ilusões ópticas) que apresenta o uso empírico das regras, aliás justas, do entendimento, mas onde a faculdade de julgar é desviada pela influência da

---

<sup>34</sup> Como é o caso em *KrV*, A295/B352, em que se lê “da aparência empírica (por exemplo, das ilusões de ópticas)” em português, porém em alemão se diz apenas “vom empirischen Scheine (z. B. dem optischen)”, literalmente: “da ilusão empírica (p.ex., a óptica)”. Aqui, portanto, o termo *Schein* é redigido apenas na primeira parte e posto em elipse no parêntese no tocante à redação original.

<sup>35</sup> É o que ocorre, por exemplo, em *KrV*, A298/B354-5 em que a tradução “ilusão” é aplicada ao vocábulo *Blendwerk*.

<sup>36</sup> “Wir haben oben die Dialektik überhaupt eine Logik des **Scheins** genannt” (KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Verunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967, p.334. [Philosophische Bibliothek Band 37a])

<sup>37</sup> “Noch weniger dürfen Erscheinung und **Schein** für einerlei gehalten werden. Denn Wahrheit oder **Schein** sind nicht im Gegenstande, sofern er angeschaut wird, sondern im Urteile über denselben, sofern er gedacht wird.” (Ibid., p. 334)

<sup>38</sup> “Daher sind Wahrheit sowohl als Irrtum, mithin auch der **Schein**, als die Verleitung zum letzteren, nur im Urteile, d. i. nur in dem Verhältnisse des Gegenstandes zu unserem Verstande anzutreffen.” (Ibid., p. 334)

imaginação; aqui importa-nos só a aparência transcendental, que influi sobre princípios cujo uso nunca se aplica à experiência, pois nesse caso teríamos, pelo menos, uma pedra de toque da sua validade, mas que, contra todas as advertências da crítica, nos arrasta totalmente para além do uso empírico das categorias, enganando-nos com a miragem de uma extensão do entendimento puro<sup>39</sup>. (KrV, A295/B351-2)

Se a nossa crítica conseguir desmascarar a aparência destes ambiciosos princípios, poderão os princípios de uso simplesmente empírico denominar-se, em oposição a estes, princípios imanentes do entendimento puro<sup>40</sup>. (KrV, A296/B353)

A aparência lógica, que consiste na simples imitação da forma da razão (a aparência dos paralogismos), provém unicamente de uma falta de atenção à regra lógica. Desaparece por completo logo que esta regra for justamente aplicada ao caso em questão. Em contrapartida, a aparência transcendental não cessa, ainda mesmo depois de descoberta e claramente reconhecida a sua nulidade pela crítica transcendental (por exemplo, a aparência na proposição seguinte: O mundo tem de ter um começo no tempo)<sup>41</sup>. (KrV, A296-7/B353)

*Ilusão* esta que é inevitável, assim como não podemos evitar que o mar nos pareça mais alto ao longe do que junto à costa, porque, no primeiro caso, o vemos por meio de raios mais elevados; ou ainda, como o próprio astrônomo não pode evitar que a lua, ao nascer, lhe pareça maior, embora não se deixe enganar por essa aparência<sup>42</sup>. (KrV, A297/B353-4)

A dialética transcendental deverá pois contentar-se com descobrir a aparência de juízos transcendentais, evitando ao mesmo tempo que essa aparência nos engane; mas nunca alcançará que essa aparência desapareça (como a aparência lógica) e deixe de ser aparência. Pois trata-se de uma ilusão natural e inevitável, assente, aliás, em princípios subjetivos, que apresenta como objetivos, enquanto a dialética lógica, para resolver os paralogismos, apenas tem de descobrir um erro na aplicação dos princípios, ou uma aparência artificial na sua imitação<sup>43</sup>. (KrV, A297-8/B354)

---

<sup>39</sup> "Unser Geschäft ist hier nicht, vom empirischen **Scheine** (z. B. dem optischen) zu handeln, der sich bei Idem empirischen Gebrauche sonst richtiger Verstandesregeln vorfindet, und durch welchen die Urteilskraft, durch den Einfluß der Einbildung verleitet wird, sondern wir haben es mit dem transzendentalen **Scheine** allein zu tun, der auf Grundsätze einfließt, deren Gebrauch nicht einmal auf Erfahrung angelegt ist, als in welchem Falle wir doch wenigstens einen Probestein ihrer Richtigkeit haben würden, sondern der uns selbst, wider alle Warnungen der Kritik, gänzlich über den empirischen Gebrauch der Kategorien wegführt und uns mit dem Blendwerke einer Erweiterung des reinen Verstandes inhält." (Ibid., p. 335, 336)

<sup>40</sup> "Kann unsere Kritik dahin gelangen, den **Schein** dieser angemessenen Grundsätze aufzudecken, so werden jene Grundsätze des bloß empirischen Gebrauchs, im Gegensatz mit den letzteren, immanente Grundsätze des reinen Verstandes genannt werden können." (Ibid., p. 336)

<sup>41</sup> "Der logische **Schein**, der in der bloßen Nachahmung der Vernunftform besteht, (der **Schein** der Trugschlüsse,) entspringt lediglich aus einem Mangel der Aufmerksamkeit auf die logische Regel. Sobald daher diese auf den vorliegenden Fall geschärft wird, so verschwindet er gänzlich. Der transzendente **Schein** dagegen hört gleichwohl nicht auf, ob man ihn schon aufgedeckt und seine Nichtigkeit durch die transzendente Kritik deutlich eingesehen hat. (Z. B. der **Schein** in dem Satze: die Welt muß der Zeit nach einen Anfang haben.)" (Ibid., p. 336, 337)

<sup>42</sup> "Eine **Illusion**, die gar nicht zu vermeiden ist, so I wenig als wir es vermeiden können, daß uns das Meer in der Mitte nicht höher **scheine**, wie an dem Ufer, weil wir jene durch höhere Lichtstrahlen als diesel) sehen, oder, noch mehr, so wenig selbst der Astronom verhindern kann, daß ihm der Mond im Aufgange nicht größer **scheine**, ob er gleich durch diesen **Schein** nicht betrogen wird." (Ibid., p. 337)

<sup>43</sup> "Die transzendente Dialektik wird also sich damit begnügen, den **Schein** transzendenter Urteile aufzudecken, und zugleich zu verhüten, daß er nicht betrüge; daß er aber auch (wie der logische **Schein**) sogar verschwinde, und ein **Schein** zu sein aufhöre, das kann sie niemals belwerkstelligen.

Há, pois, uma dialética da razão pura natural e inevitável; não me refiro à dialética em que um principiante se enreda por falta de conhecimentos, ou àquela que qualquer sofista engenhosamente imaginou para confundir gente sensata, mas à que está inseparavelmente ligada à razão humana e que, descoberta embora a ilusão, não deixará de lhe apresentar miragens e lançá-la incessantemente em erros momentâneos, que terão de ser constantemente eliminados<sup>44</sup>. (KrV, A298/B354-5)

Uma leitura cuidadosa das passagens citadas demonstrará que os termos “ilusão” e “aparência” são expressões de grande relevância na *Introdução da Dialética*, tal como consideramos no início. Observa-se, em específico, que os vocábulos originais que os designam são aplicados de modo bastante recorrente por Kant e que, particularmente, *Schein* se revela como expressão técnica para os mais diversos tipos de ilusão, mormente a Ilusão Transcendental. A questão que suscita atenção, porém, é em que sentido os termos *Schein* e *Illusion* podem ser considerados intercambiáveis ou não? Adiante, numa seção separada, esse problema será discutido mais detidamente. Aqui, no entanto, não se observam apenas as ocorrências e seus usos.

Resta evidente que, no geral, Kant utiliza preferencialmente a expressão *Schein* para designar a aparência ou ilusão na *Introdução da Dialética*. Isso se releva não somente pela quantidade superior de vezes em que o termo é aplicado, em oposição ao seu paralelo *Illusion*, mas também pela forma específica de seu emprego. Sempre que o filósofo quer falar da ilusão em sentido técnico-crítico, isto é, como terminologia formal, *Schein* é utilizado. Contrariamente, das duas vezes em que o termo *Illusion* é citado, apenas um caráter discursivo é empregado, ou seja, não se mostra como uma terminologia formal, antes, porém, como termo explanatório ao argumento utilizado. Dito de outro modo, Kant faz uso da riqueza vocabular alemã para expressar o movimento subjetivo da razão de caráter natural e inevitável com expressões diversas, sem, contudo, requerer considerações semânticas específicas à compreensão da aplicação. De fato, esse aparte já lança

---

Denn wir haben es mit einer natürlichen und unvermeidlichen **Illusion** zu tun, die selbst auf subjektiven Grundsätzen beruht, und sie als objektive unterschleibt, anstatt daß die logische Dialektik in Auflösung der Trugschlüsse es nur mit einem Fehler, in Befolgung der Grundsätze, oder mit einem gekünstelten **Scheine**, in Nachahmung derselben, zu tun hat.” (Ibid., p. 337)

<sup>44</sup> “Es gibt also eine natürliche und unvermeidliche Dialektik der reinen Vernunft, nicht eine, in die sich etwa ein Stümper, durch Mangel an Kenntnissen, selbst verwickelt, oder die irgendein Sophist, um vernünftige Leute zu verwirren, künstlich ersonnen hat, sondern die der menschlichen Vernunft unhintertreiblich anhängt, und selbst, nachdem wir ihr **Blendwerk** aufgedeckt haben, dennoch nicht aufhören wird, ihr vorzugaukeln und sie unablässig in augenblickliche Verirrungen zu stoßen, die jederzeit gehoben zu werden bedürfen.” (Ibid., p. 337, 338)

um olhar hermenêutico para a questão do significado e já antecipa, de certo modo, um parecer sobre a intercambialidade das expressões.

É preciso observar, com efeito, os casos especiais em que a expressão *Schein* (e sua forma derivativa verbal: *scheine*) são empregados na passagem A297/B353-4. Ali, o termo não é traduzido como “ilusão” ou “aparência” em todos os casos, dadas as circunstâncias do emprego da forma verbal. Na verdade, das 3 (três) ocorrências – considerando o substantivo e sua variação verbal –, 1 (uma) delas somente é vertida como “ilusão” ou “aparência”, que, neste caso, é aquela originada obviamente do substantivo. Há, todavia, duas situações em que a forma verbal *scheine* é utilizada, são elas: i) *daß uns das Meer in der Mitte nicht höher scheine*<sup>45</sup>; ii) *daß ihm der Mond im Aufgange nicht größer scheine*<sup>46</sup>. Em ambas, a melhor tradução é “parecer” sob a forma flexionada.

Por fim, cumpre considerar um caso interessante da versão portuguesa da *Calouste Gulbenkian*, no qual a tradução emprega o termo “ilusão” para um vocábulo alemão diverso dos usuais *Schein* e *Illusion*. Trata-se da passagem A298/B354 em que se diz que há “uma dialética da razão pura natural e inevitável (...) que está inseparavelmente ligada à razão humana e que, descoberta embora a ilusão, não deixará de lhe apresentar miragens”. A expressão traduzida por “ilusão” ali é o vocábulo *Blendwerk* que, embora admita ser assim vertido, pode ser igualmente compreendido como “truque<sup>47</sup>” ou “logro”, um artifício da imaginação. Girotti, ao analisar essa expressão, corretamente destacou:

Para tratar da questão da ilusão, Kant também utiliza o termo alemão *Blendwerk* com sentido de ilusão, tendo em vista seu significado muito próximo de *Täuschung*, mas distante de *Betrug*. ***Blendwerk***, em alemão, significa ilusão, com sentido de fantasmagoria, uma criação da imaginação, uma miragem, uma ilusão com sentido muito próximo de engano interno (***Täuschung***) (...) Portanto, *Blendwerk* tem significado de ilusão, uma vez

---

<sup>45</sup> “Que, para nós, o mar não parece ser superior ao horizonte” (tradução nossa) ou “que o mar nos pareça mais alto ao longe” na versão da *Calouste Gulbenkian*.

<sup>46</sup> “Que a lua, em ascensão, não lhe pareça maior” (tradução nossa) ou “que a lua, ao nascer, lhe pareça maior” na versão da *Calouste Gulbenkian*.

<sup>47</sup> Essa é a preferência de Mattos em sua tradução da *KrV*: “(...) mas sim uma dialética que se prende irresistivelmente à razão humana e que, mesmo depois de termos desvendado seu truque, não cessará de enganá-la com falsas promessas” (KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução e notas de Fernando Costa Mattos. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2015. p.279. [Coleção Pensamento Humano]). Já Rohden & Moosburger traduzem por “caráter ilusório”: “mas uma dialética que é incindivelmente inerente à razão humana e que, mesmo depois de termos descoberto o seu caráter ilusório, não cessará de engodá-la” (KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Valério Rohden e Ubo Baldur Moosburger. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p. 179. [Coleção Os Pensadores])



que se é levado a acreditar em algo criado pela imaginação (interna) como sendo algo real (externo), uma ilusão do sujeito<sup>48</sup>

Portanto, de acordo com esta explicação e considerado o uso do termo na *Introdução da Dialética*, *Blendwerk* permite a tradução por “ilusão” não do ponto de uma terminologia técnica preferida por Kant, mas especificamente como expressão discursiva, isto é, como caracterização dos efeitos de uma dialética da razão pura.

### 2.2.2 *Schein e Illusion são intercambiáveis na Introdução da Dialética Transcendental?*

Se há discernidamente considerado que os termos *Schein* e *Illusion* são aplicados na *Introdução da Dialética* para aduzir ilusões e aparências em que se entremeia a razão. Entretanto, mostrou-se evidente que as traduções ao vernáculo tendem a vertê-los de modo diverso, ora tentando aproximá-los ao que seria uma noção de dupla significação feita por Kant, ora simplesmente tomando-os como casos de sinonímia literária, variando, apenas, como elementos de retomada do discurso sem qualquer variação semântica. Que as aplicações dos termos na *Dialética* parecem ser naturalmente compositivas, isto é, que ambos fundamentam a noção subjacente de ilusão ou aparência, não resta dúvida, todavia se os termos são, em todos os casos, similarmente compreendidos é a questão que merece ser analisada. Evidentemente que a apresentação aqui não tem a pretensão de estabelecer uma posição final sobre o significado dos termos, mas, sim, uma intenção mais modesta que é a de reconhecer, ou não, a permutabilidade deles sem prejuízo de significado, pelo menos, em contexto amplo.

Em geral, os comentaristas tendem a assumir uma postura mais consensual sobre o sentido dos termos, apontando que são intercambiáveis. Mesmo teóricos como Moscón, por exemplo, que admite uma dupla significação para os vocábulos, reconhece que, na academia, há relativo consenso sobre o uso deles feito por Kant. Ele destaca: “No que concerne ao significado destes termos na obra de Kant, na bibliografia se há designado, de maneira quase unânime, que ambos são

---

<sup>48</sup> GIROTTI, Marcio Tadeu. A etimologia da ilusão em Kant: tradução e apontamentos. **Revista Contemporânea**, n.16, p.11, 2017. (negrito e itálico presente no original).

equivalentes<sup>49</sup>". Pelo que se notou da exposição das passagens na subdivisão anterior, aqueles termos figuram de modo basicamente equivalentes no discurso da *Dialética*. Não obstante, essa constatação apenas revela que seu uso é contextualmente consistente, ou seja, que se trata de expressões de um mesmo particular. Ainda assim, a análise específica dos termos carece de resultados mais detidos. Por exemplo, se para Kant *Schein* e *Illusion* são termos diferentes para indicar a mesma coisa, então qual a necessidade de aplicá-los conjuntamente em contextos imediatos, como é o caso em *KrV*, A297/B353-4? Estaria Kant demasiando a aplicação sinonímica dos vocábulos para algo que, *in concreto*, não ajudaria à compreensão subsequente do assunto, posto que seja a relatividade do uso de vocábulos um dificultador de interpretação? Será que, por isso mesmo, tais termos devem ter sentidos diferentes entre si, o que justificaria o uso diverso deles feito por Kant, mesmo que, em alguns casos, aplicados juntos em contexto imediato?

Uma postura sensata e conciliatória talvez seja necessária nesse ponto, afinal a questão da compreensão sobre os usos dos vocábulos que geralmente se traduzem por "ilusão" ou "aparência", feitos por Kant, está ainda em debate na academia. Como observado nas traduções em português, os termos ora são traduzidos identicamente ora são diferenciados. A dificuldade se revela tanto na incapacidade do vernáculo em dar conta de todas as nuances das expressões alemãs através de um vocábulo específico, quanto também da forma como Kant geralmente os apresenta. À cata de exemplo, Girotti, que recentemente fez uma pesquisa sobre a etimologia de "ilusão" na literatura kantiana, chegou a concluir da seguinte maneira:

Mas é preciso considerar que nossa língua não possui termos exatos para traduzir as palavras que Kant utilizou em seus escritos, o que nos leva a traduzir os termos alemães por interpretações. Ou seja, por que Kant utilizaria de 4 a 5 expressões diferentes, mas com sentidos próximos para dizer sobre um mesmo tipo de ilusão que ocorre de formas diferentes? *Täuschung* é uma ilusão interna; *Betrug* é uma ilusão externa; *Blendwerk* é uma ilusão fantasiosa; *Wahn* é uma ilusão no sentido de delírio; *Schein* é

---

<sup>49</sup> MOSCÓN, Pablo. El concepto de ilusión como clave interpretativa del concepto de apariencia ilusoria transcendental en la *KrV* de I. Kant. *Studia Kantiana*, v.13, n. 19, p. 42, dez, 2015. (tradução nossa): "En lo que concierne al significado de estos términos en la obra de Kant, en la bibliografía se ha señalado, de manera casi unánime, que ambos son equivalentes."

uma ilusão no sentido de aparência. Ou seria uma aparência no sentido de ilusão?<sup>50</sup>

É possível que exegeticamente os termos – *Schein* e *Illusion* – tenham nuances específicas, isto é, numa análise detidamente vocabular, as expressões ganhem significados peculiares, a considerar, de início, sua origem diversa<sup>51</sup>. Entretanto, essa possibilidade não contribui em absoluto para um desarranjo da ordem semântica do discurso se, e neste caso é válida, a compreensão mais ampla da passagem mantiver uma linha-mestra de sentido. Nesse aspecto, uma interpretação preferível acerca deste problema deve dar conta tanto de uma abordagem sensível aos possíveis entendimentos que cada termo pode sugerir em relação à tradução, como também estabelecer uma conexão harmoniosa entre eles.

Moscón, por exemplo, sugere que *Illusion* é uma expressão mais emblemática – um conceito chave – em Kant, pois está emparelhada a várias discussões sobre ilusão na arte e na antropologia, enquanto que o termo *Schein*, apesar de mais fortemente aplicado, simplesmente se refere a “aparência ilusória<sup>52</sup>”, isto é, de uma penumbra antecipatória da ilusão. A ênfase, portanto, recaí sobre *Illusion*, e não sobre *Schein*. Observe-se:

Contudo, na Introdução à Dialética Transcendental, intitulada “Da aparência ilusória transcendental”, Kant se refere a esta aparência ilusória (*Schein*) da razão pura por meio do conceito de *ilusão* (*Illusion*), usando este conceito em conformidade com o significado específico em torno dele, tanto no terreno da teoria acerca da arte como na antropologia<sup>53</sup>

Girotti parece admitir esse entendimento para a expressão *Schein* (contudo sem submetê-la como corolário de *Illusion*), pois advoga a tese – considerada por

---

<sup>50</sup> GIROTTI, Marcio Tadeu. A etimologia da ilusão em Kant: tradução e apontamentos. **Revista Contemplação**, n.16, p.15, 2017. (itálico presente no original).

<sup>51</sup> Afinal, *Schein* é uma palavra tipicamente do vernáculo alemão, enquanto o correlato *Illusion* é derivativo do latim.

<sup>52</sup> É de grande importância recomendar a discussão da seção III, na qual o autor demarca essa distinção entre os termos *Schein*, “aparência ilusória”, e *Illusion*, “ilusão”, sob um ponto de vista mais específico. *Vide*: MOSCÓN, Pablo. El concepto de ilusión como clave interpretativa del concepto de apariencia ilusoria transcendental en la KrV de I. Kant. **Studia Kantiana**, v.13, n. 19, p. 49-54, dez, 2015.

<sup>53</sup> MOSCÓN, Pablo. El concepto de ilusión como clave interpretativa del concepto de apariencia ilusoria transcendental en la KrV de I. Kant. **Studia Kantiana**, v.13, n. 19, p. 54, dez, 2015 (tradução nossa e grifos presentes no original): “Ahora bien, en la Introducción a la Dialéctica trascendental, titulada “De la apariencia ilusoria transcendental”, Kant se refiere a esta apariencia ilusoria (*Schein*) de la razón pura por medio del concepto de ilusión (*Illusion*), empleando este concepto en conformidad con el significado específico establecido en torno a él, tanto en el terreno de la teoría sobre el arte como en la antropología.”.

este trabalho como problemática e pouco justificada – de que por intermédio desse vocábulo Kant esteja a falar sobre uma “pré-ilusão” de cuja aparência não se pode escapar dada sua necessidade para toda manifestação da ilusão. Dito de outro modo, para toda efetiva ilusão, há uma pré-ilusão necessária<sup>54</sup>.

A etimologia de *Schein* nos leva a crer que Kant procura afirmar que há uma ilusão a se formar, que ainda não existe, algo como uma pré-ilusão, pois só podemos nos iludir quando há algo para se iludir e, nesse caso, *Schein* como aparência causa esta impressão de ser algo que ainda será ilusório<sup>55</sup>.

E arremata:

Nesse sentido, queremos deixar como reflexão a possibilidade de apresentar *Schein* como uma pré-ilusão, no sentido de que ainda não há algo com que se iludir, aproximando assim a tradução brasileira das outras traduções que trazem *Schein* como aparência, ou seja, algo que ainda não é de total consciência.<sup>56</sup>

Assim, ainda que os termos possam, por exemplo, ter significação específica numa análise detidamente lexical, ambos, no contexto da *Dialética*, reforçam-se como expressões para a ilusão. *Schein* se apresenta como o vocábulo técnico pelo qual Kant conceitua (e designa) as ilusões, enquanto *Illusion* serve de expressão que carrega uma conotação semântico-literária ao conceito da ilusão transcendental. Em sua etimologia, *Illusion* vem do vocábulo *Illusio*<sup>57</sup> do latim (de grafia quase preservada pela língua alemã) que é formado por dois outros termos, *in* e *ludere* (de *ludus*), cujo significado na origem seria algo como “brincar”. Na diacronia deste signo linguístico, a ideia de uma “falha de percepção” ou “erro de julgamento” lhe passou a ser empregada enquanto compreensão mais apropriada, pois a ilusão, intuitivamente, revela-se como vertigem de um ato judicativo ou de percepção<sup>58</sup>.

---

<sup>54</sup> É aqui onde se encontra o problema, pois não se pode concluir que a manifestação inicial da ilusão seja algo diverso da própria ilusão. É claro que a “aparência” pode indiciar, em sentido fraco, a dinâmica da emergência de algo, mas é forçoso pensar que essa dinâmica seja algo diverso daquilo que está para se manifestar em plenitude. Deste modo, não é procedente pensar na “pré-ilusão” como “algo que ainda será ilusório”, como pensara Girotti, e ainda mais determiná-la como conceito adequado para *Schein*.

<sup>55</sup> GIROTTI, Marcio Tadeu. A etimologia da ilusão em Kant: tradução e apontamentos. **Revista Contemplação**, n.16, p.4, 2017. (itálico presente no original).

<sup>56</sup> Ibid., p.15, 2017. (itálico presente no original).

<sup>57</sup> Pode-se aproximar do sentido de *Illusio* pela compreensão de seus correlatos latinos *eludere* e *illudere*. Conforme Vann, o primeiro significa “enganar, truque”, e o segundo, “fazer jogo de”. (VANN, Michiel de. **Etymological Dictionary of Latin and the Other Italic Languages**. Leiden: Brill, 2008, p. 351 [tradução nossa]): “(...) *eludere* 'to deceive, dodge' (...) *illudere* 'to make game of'”.

<sup>58</sup> Quanto a este particular, Abbagnano diz: “se repete com freqüência em tempos recentes, que as I. [Ilusões] não pertencem aos sentidos, mas ao juízo feito sobre o dado sensível” (ABBAGNANO,

Por outro lado, *Schein* apresenta uma ideia de ilusão com contornos mais pictóricos. Não por acaso, seu significado, em termos dicionarizados, pode ser “brilho, vislumbre, aparência e ilusão”. Tem uma conotação sutil ligada à simulação que subjaz a algo. Utilizada no contexto da *Introdução da Dialética*, se expressa tanto como uma dimensão prévia da ilusão<sup>59</sup> – aquilo que Girotti designou por “pré-ilusão” (embora discordemos de que seja essa a aplicação arrazoada para a terminologia contextual [*Schein*] da ilusão transcendental, assim como rejeitamos que do indício da ilusão se possa concluir uma “pré-ilusão” com “algo que ainda será ilusório”<sup>60</sup>) – quanto pela aparência ilusória propriamente dita. O termo, então, sublinha, de modo mais abrangente, a dinâmica da ilusão, isto é, sua paracência e manifestação, justificando, por exemplo, a preferência de Kant por seu uso no contexto mais técnico. Em contraste com *Illusion*, que indica algo mais no campo da experiência da equivocação perceptiva e/ou judicativa – o logro experienciado – e que, no contexto abordado, fundamenta-se como um marcador literário para discorrer sobre a ilusão, *Schein* está mais para o modo da emergência da ilusão, sua forma e sua dinâmica.

Portanto, em que pese às opiniões sobre a sinonímica dos termos em questão, há que se considerar as nuances apresentadas, sem, todavia, gerar cortes semânticos sobre a compreensão dos seus usos na sessão abordada. Deste modo, mesmo avaliando os termos separadamente, sob a óptica vocabular, uma apresentação que ajuste o sentido especial ao caráter geral da passagem, produzindo harmonia no discurso, é preferível àquela que estabelece cisões desnecessárias e intertextualmente comprometidas. Que *Schein* e *Illusion* são termos utilizados por Kant para lidar com as várias ilusões na *Dialética* – reconhecendo que o segundo sempre está conectado à ilusão transcendental – é algo acima da dúvida. Exige-se, pois, um atento olhar hermenêutico para lidar com tais terminologias em suas mais variadas aplicações, reconhecendo suas peculiaridades contextuais e sem prejuízos à interpretação, quer por um nivelamento acrítico, quer por uma desnecessária multiplicação de sentidos ou usos especiais injustificados.

---

Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Trad. Alfredo Bosi. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p.537. [acréscimo entre colchetes nossos]

<sup>59</sup> Compreende-se, por este trabalho, que a dimensão prévia da ilusão é sua manifestação inicial, e não algo diverso à própria ilusão.

<sup>60</sup> Veja-se, novamente, a nota de rodapé 54.

### 2.3 As Ilusões na *KrV*: Distinções entre as Ilusões Empírica, Lógica e Transcendental

A ilusão, enquanto conceito e terminologia, é um marcador textual assaz importante na *KrV*. Por ele, Kant aglutina uma série de equívocos engendrados ora pelo influxo despercebido da imaginação sobre a faculdade do entendimento (assim também ocorre entre a sensibilidade e o entendimento, no mesmo aspecto e ordem), ora pela razão em um impulso inevitável no seu uso puro. Seu propósito, bem maior do que um elemento didático-linguístico de retomada e subsunção, é dado numa espécie de dimensão teleológica da filosofia no campo teórico, qual seja, que ela se preste ao dever de “dissipar a ilusão proveniente de um mal-entendido, mesmo com o risco de destruir uma quimera tão amada e enaltecida<sup>61</sup>”. Assim, o afazer filosófico – do tipo característico ditado pela *Dialética Transcendental* – se perfaz, mormente, numa elaboração crítica que estabeleça (e reconheça) os limites das faculdades cognoscitivas – e, aqui, especialmente a razão – e, por segundo, afaste as presunções de verdade do indiscernido uso especulativo, as quais, em geral, fazem confundir os seus limites e, mais ainda, permitem o trânsito ilegítimo de princípios particulares entre os seus domínios.

O descalabro da metafísica tradicional, de acordo com Kant, está exposto nesta denúncia. Ao não reconhecer os limites de suas investigações, os metafísicos estabeleceram um tráfego teórico que se mostrou equivocado, dadas as condições dos domínios tomados como comunicantes pela tradição (i.e.: os domínios fenomênico e noumênico), exigindo uma elaboração que revelasse as suas incongruências e, ao mesmo tempo, propusesse uma solução ainda que ao nível regulativo. O filósofo alemão está tão imbuído deste escopo que chega a asseverar, já no *Prefácio A* da *KrV*, que a sua “grande preocupação foi descer ao pormenor e atrevo-me a firmar não haver um só problema metafísico, que não se resolva aqui ou, pelo menos, não encontre neste lugar a chave de solução<sup>62</sup>”. Ou seja, as

---

<sup>61</sup> *KrV*, A XIII.

<sup>62</sup> *KrV*, A XIII. É lícito considerar que a ideia de “solução”, aqui, sustentada por Kant não significa, em absoluto, total explicação ou desvendamento pleno dos problemas, antes possui também caráter aporético e, quiçá, heurístico. Ou seja, a solução de alguns desses problemas metafísicos encontra-se em outros problemas, aos quais apenas o campo teórico-especulativo consegue idear, sem, contudo, representar no domínio das experiências possíveis. Um exemplo desta questão são as *Ideias Regulativas da Razão* que, embora justifiquem o ato da Razão em conduzir à mais suprema

querelas tradicionais da metafísica devem ser solucionadas (ou, ao menos, assim almejadas) pelo estabelecimento de um tribunal da razão, no qual seus limites e domínios sejam notadamente expostos e, conseqüentemente, as ilusões que possam advir da transgressão derivada do não reconhecimento daqueles, dissipadas<sup>63</sup>.

Na *KrV*, Kant apresenta pelo menos três níveis de ilusões que se erigem do uso descuidado das faculdades do conhecimento, quais sejam: a ilusão empírica, a ilusão lógica e a ilusão transcendental. Embora esta última seja ostensivamente abordada na *Dialética Transcendental*, sua presença já fora tematizada no início da *Crítica*, fato demonstrado nas citações anteriores. As duas primeiras, no entanto, têm surgimento na primeira parte da *Lógica Transcendental*, contudo seu vulto ainda se faz perceber na segunda divisão. Deste modo, não é equivocado considerá-las em conjunto tomando como recorte a secção da *Dialética*<sup>64</sup>, última divisão da *Lógica Transcendental*, posto que o tratamento da ilusão transcendental, tópico característico desta divisão, dá-se como um imbróglio diferenciado relativamente as outras ilusões<sup>65</sup>. Nosso esforço, portanto, se dá como uma descrição explicativa destas ilusões na *KrV* – destarte, não há presunção de ressignificação ou novo trato hermenêutico sobre este ponto. É um trabalho introdutório que visa à apresentação sumária deste tema com sólido aporte ao intertexto da *Primeira Crítica*. À consecução, seguiremos a ordem das ilusões conforme indicadas no início deste parágrafo.

---

unidade as regras que regem o Entendimento, não podem, por seu turno, ser representadas no campo fenomênico. Outro exemplo desta questão pode ser dado pela própria *Ilusão Transcendental* que, sendo natural e inevitável à razão, não pode ser totalmente desfeita pela crítica, conforme será mostrado neste trabalho na seção que lhe é atinente.

<sup>63</sup> Ressalte-se, porém, que apenas as ilusões empíricas e lógicas podem encontrar literalmente uma solução, isto é, podem ser legitimamente dissipadas quando sua efetividade é demonstrada e retificado o equívoco. A ilusão transcendental, como se mostrará neste trabalho, não cabe à solução definitiva, contudo é possível ter uma heurística que aponte, ao menos, seu *modus operandis* e, por ele, saliente-se sua aparência, mesmo que incapaz de retificá-la. Esse particular será considerado mais elucidativamente na sequência deste trabalho.

<sup>64</sup> Aliás, na *Introdução à Segunda Divisão* da *KrV*, denominada de *Dialética Transcendental*, no tópico *Da Aparência Transcendental*, Kant salienta a sua ênfase sobre a Ilusão Transcendental sem, contudo, deixar de citar as duas outras ilusões. Interessante que o filósofo chega até a abordá-las abruptamente antes de considerar de modo aproximado aquela que lhe importa, a saber, a Ilusão Transcendental. Para tanto, observe-se o intervalo na *KrV*, A 295-7/B 352-4.

<sup>65</sup> Ou seja, enquanto a ilusão empírica e a lógica têm um caráter retificável, a ilusão transcendental eleva-se a qualquer tentativa, como já afirmado em nota anterior. Além disso, é válido reforçar que a noção de Ilusão Transcendental, especialmente o aspecto da “aparência”, é antecipado em alguma medida nas ilusões retificáveis, a saber, a empírica e a lógica. De fato, aquela seria bem mais incompreendida na ausência destas.

### 2.3.1 Da Ilusão Empírica

Na *Introdução da Dialética Transcendental*, Kant faz comentários breves e antecipatórios ao tópico que, segundo o escritor, seria o de maior importância: a Ilusão Transcendental<sup>66</sup>. Entre esses breves comentários, encontra-se aquele da “aparência empírica” ou ilusão empírica. Ao conceber do filósofo de Königsberg, trata-se de uma ilusão decorrente da influência despercebida da imaginação sobre o Entendimento, desviando-o do curso de suas regras. A capacidade judicativa, pois, recebe uma força em direção oposta àquela em que está destinada, incorrendo em erros. Observe-se, porém, que este erro não é natural ou intrínseco ao Entendimento, antes é devido a esta influência desviante da imaginação sobre ele, ocasionando representações irregulares no plano dos fenômenos. Kant cita e descreve abertamente esta ilusão (ou aparência), bem como aponta as ilusões de óptica como exemplos deste tipo: “Não nos compete aqui tratar da aparência empírica (por exemplo, das *ilusões de óptica*) que apresenta o uso empírico das regras, aliás justas, do entendimento, mas onde a *faculdade de julgar é desviada pela influência da imaginação*<sup>67</sup>”.

Para o caso em questão, Kant sugere, inusitadamente num parágrafo posterior à citada ilusão<sup>68</sup>, o exemplo da aparente elevação do mar, a distância, ao horizonte do campo visual do indivíduo que se encontra na praia. Qualquer que tenha feito a experiência, há de constatar que, como diz o escritor, “não podemos evitar que o mar nos pareça mais alto ao longe do que junto à costa, porque, no primeiro caso, o vemos por meio de raios mais elevados<sup>69</sup>”. Outro exemplo citado pelo autor, também relacionado ao campo visual, é o da variação de tamanho da

---

<sup>66</sup> O testemunho textual desta proposição será, aqui, citado, contudo sua discussão será feita em momento posterior no presente trabalho: “Não nos compete aqui tratar da aparência empírica (...) Aqui, importa-nos só a aparência transcendental, que influi sobre princípios cujo uso nunca se aplica à experiência” (KrV, A 295/ B 352).

<sup>67</sup> KrV, A 295/B 352. [*grifos nossos*]

<sup>68</sup> O exemplo da aparente elevação do horizonte marítimo ao campo óptico do que se encontra à praia, assim como o da variação do tamanho da Lua ao astrônomo em momentos distintos é citado na discussão sobre a ilusão lógica – embora se reconheça que não é ela que está sendo instanciada aqui – serve, sem dúvidas, como um caso evidente de ilusão empírica. Neste sentido, acompanho a interpretação de Júlio Esteves em oposição a de Michelle Grier sobre este ponto. Para maiores informações sobre este particular, veja-se: ESTEVES, Júlio. *A Ilusão Transcendental*. In: Klein, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant**: Crítica da Razão Pura. Florianópolis: NEFIPO, 2012, pp.489-560.

<sup>69</sup> KrV, A 297/B 354.



Lua, quando do seu nascimento ao longe, à visão do astrônomo. Sobre isto, Kant observa que mesmo que empiricamente não se tenha como evitar essa ilusão, seu conteúdo poderá ser criticado (ou, dito de outro modo: retificado intelectualmente). Como ele bem expressou: “o próprio astrônomo não pode evitar que a lua, ao nascer, lhe pareça maior, embora não se deixe enganar por essa aparência<sup>70</sup>”. A inevitabilidade desta forma de ilusão não implica em sua absoluta indiscriminação. Deste modo, basta ao entendimento reconhecer a influência despercebida da imaginação sobre si, que a ilusão é discernida. Valendo-se de um exemplo bastante vulgar, a saber, a aparência entortada que um bastão adquire ao ser submerso, Esteves ilustra acertadamente essa ilusão:

(...) no exemplo clássico da ilusão ótica do bastão que parece se entortar ao ser mergulhado na água, em virtude da refração da luz. Ora, cabe ao sujeito que pretende fazer um juízo a respeito do que percebe refletir e ponderar que não há nenhuma razão objetiva para o bastão ter se entortado ao ser mergulhado na água, concluindo então justamente que ele apenas parece ter se entortado<sup>71</sup>

Portanto, ainda que se imponham objetivamente sobre o campo visual, as ilusões de óptica podem ser superadas racionalmente na medida em que as razões que pareciam lhe conferir certa realidade são avaliadas criticamente e, assim, sua instanciação compreendida como uma aparência empírica. Dito de outro modo, as ilusões empíricas, dentre as quais se destacam as ilusões de óptica, podem ser sanadas criticamente, expressamente quando os mecanismos que envolvem a representação de tais fenômenos são aquilatados e, sobretudo, a influência (despercebida até então) da imaginação sobre o entendimento é diagnosticada.

### 2.3.2 Da Ilusão Lógica

Ainda na seção introdutória da *Dialética*, Kant considera outra forma de ilusão, a qual denominou de “aparência lógica”. Acerca dela, diz o filósofo com brevidade: “A aparência lógica, que consiste na simples imitação da forma da razão (a aparência dos paralogismos), provém unicamente de uma falta de atenção à

---

<sup>70</sup> KrV, A 297/B 354.

<sup>71</sup> ESTEVES, Julio. A Ilusão Transcendental. In: Klein, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant: Crítica da Razão Pura**. Florianópolis: NEFIPO, 2012, p 504.

regra lógica<sup>72</sup>". Ou seja, trata-se da imperícia do entendimento acerca dos usos das regras da lógica, isto é, quando a função do cânon formal da lógica é olvidada e substituída pela noção de *órganon* para se estabelecer verdades objetivas. Esse tipo de ilusão, portanto, em paralelo à forma anterior, pode ser didaticamente expresso como engendrado pela influência da sensibilidade sobre o entendimento, ou, em verdade, daquela sobre a capacidade judicativa. Em simples palavras, na ilusão lógica ocorre a manipulação indevida das regras da lógica, gerando sentenças de verdade questionável e, não raro, sofismas.

O equívoco aduzido pelo filósofo alemão é sutil, porém significativo. A lógica geral, para Kant, não é um conjunto de instrumentos a partir do qual o conhecimento pode ser manifestado, antes, porém, trata-se das regras pelas quais o próprio pensamento pode se efetivar. Dito de outro modo, a lógica aqui apresentada não é (e nem pode ser) um ponto de partida para os conhecimentos, mas sim seu constructo. Nesse sentido, a ilusão lógica também se expressa por diluir essa noção em instrumentos, ferindo, portanto, a função formal do cânon da lógica. Sobre isto, as palavras de Altmann são esclarecedoras:

A ilusão que a Dialética deve denunciar, contudo, não consiste simplesmente na desconformidade com os critérios formais de verdade. Na verdade, a ilusão em questão tem por base uma utilização indevida das regras da Lógica expostas na sua parte chamada Analítica, quando se tenta usar a Lógica como um *órganon*<sup>73</sup>.

Como se pode observar, esse tipo de ilusão se caracteriza pela imperícia na utilização das regras da lógica, portanto, o erro dela decorrente é, sobretudo, um erro formal: um desvio do entendimento de suas próprias leis. Ora, enquanto faculdade das regras<sup>74</sup>, o entendimento, segundo Kant, não incorre em erros por si mesmo, uma vez que sua natureza é estar de acordo com as suas próprias regras<sup>75</sup>, assim o erro lógico (ou falácia) deve derivar de alguma influência externa ao entendimento, qual seja: as condições subjetivas da sensibilidade. Estas desviariam

---

<sup>72</sup> KrV, A 296/ B 353.

<sup>73</sup> ALTMANN, Sílvia. Lógica Geral e Lógica Transcendental. In: Klein, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant: Crítica da Razão Pura**. Florianópolis: NEFIPO, 2012, p 217.

<sup>74</sup> Expressamente, Kant assim distingue as faculdades do Entendimento e da Razão: "Na primeira parte da nossa Lógica Transcendental definimos o entendimento como a faculdade das regras; aqui distinguimos a razão do entendimento chamando-lhe a *faculdade dos princípios*" (KrV, A 299/B 356).

<sup>75</sup> Como assim expressou Kant: "Nenhuma força da natureza pode, por si, afastar-se das suas próprias leis. Portanto, nem o entendimento (sem a influência de outra causa), nem os sentidos podem, apenas por si mesmos, errar; o primeiro porque, agindo apenas segundo as suas leis, o feito (o juízo) terá de concordar necessariamente com elas". (KrV, A 294/ B350).

o entendimento do acertado uso das condições objetivas do juízo. Nas palavras de Kant:

Como possuímos apenas estas duas fontes de conhecimento<sup>76</sup>, segue-se que o erro só é produzido por influência despercebida da sensibilidade sobre o entendimento, pela qual os princípios subjetivos do juízo se confundem com os objetivos e os desviam do seu destino.<sup>77</sup>

Destarte, o modo com que este erro se manifesta é na dimensão da lógica, por exemplo, na tentação de oferecer juízos de fato a partir de conceitos de reflexão. Este ato sub-reptício se revela pela confusão entre as regras que governam o pensamento e o conhecimento, ou, como disse Dutra, acerca do “problema da lógica, que de um mero *órganon* passa a ser considerada como *cânon*, isto é, um ato que conduz uma regra de pensar a se constituir no modo de uma ciência que pode prescrever algo sobre as coisas ou sobre o fundamento destas<sup>78</sup>”. Assim, a ilusão lógica não é senão uma falácia no sentido de um descuidado uso das regras que regulam o entendimento.

### 2.3.3 Da Ilusão Transcendental

O tema da ilusão transcendental é tão visceral à *Dialética*<sup>79</sup> – ou, por que não dizer à *KrV*? – que Kant chama esta seção da *Crítica* de “Lógica da Ilusão<sup>80</sup>”. Num olhar panorâmico, todas as etapas erigidas na *Estética*, bem como na primeira parte da *Lógica*, a saber, a *Analítica*, antecipavam e, decerto, preconizavam a abordagem da *Dialética*. Aqui, o filósofo alemão busca demonstrar que a razão, em sua

---

<sup>76</sup> Importa considerar que, a esta altura, Kant havia tematizado apenas as faculdades da sensibilidade e do entendimento na Introdução da *Dialética Transcendental*, o que justifica a sua opinião de que, até então, se teria apenas “duas fontes de conhecimento”.

<sup>77</sup> *KrV*, A 294/ B 350-1.

<sup>78</sup> DUTRA, Elias Sérgio. **O erro corrigível e a ilusão inevitável na crítica da razão pura de Kant**. 2008. p.52. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2008.

<sup>79</sup> Sobre este particular, é válido destacar a dupla função da *Dialética*, que envolve, sem dúvidas, sua tematização da Ilusão Transcendental: A função positiva e a função negativa. Pela primeira, tem-se a importância da Ilusão Transcendental para o Conhecimento, dada a necessidade subjetiva da razão de alcançar unidade às categorias do Entendimento; pela segunda, o desvelamento do erro metafísico em que se enredou a tradição na medida que tomou (e prolatou) os princípios subjetivos da razão como sendo objetivos, afigurando-os à realidade de modo absolutamente acrítico.

<sup>80</sup> Nas linhas iniciais da *Dialética Transcendental*, Kant escreve: “Chamamos acima à dialética em geral uma lógica da aparência” (*KrV*, A 293/ B 349). O termo alemão *Schein*, traduzido como “aparência”, pode ser vertido com maior inteligibilidade por “ilusão”.

incessante busca de a tudo conduzir à ordem, cai amiúde em problemas, alguns dos quais não possuem qualquer resolução. Este dilema, antes de qualquer desventura, é algo que lhe é próprio, ou seja, esta crise por que passa a razão é o seu apanágio. A esta questão, Kant denomina de “ilusão natural e inevitável<sup>81</sup>”, a saber, a ilusão transcendental.

Pode-se entender a Ilusão Transcendental como o extravasamento da razão, isto é, seu impulso natural e inevitável, para além das fronteiras da experiência possível, buscando a passagem de um princípio subjetivo, porquanto lhe é intrínseco, a um princípio objetivo. Ou seja, em virtude da relação epistemológica com a faculdade do entendimento<sup>82</sup>, a razão, ao procurar dar unidade às categorias do entendimento a partir de uma intuição pura, sofre com a *aparente* transposição dos seus limites noumênicos, isto é, seus princípios subjetivos, os quais apresenta *como* objetivos. Esse itinerário não pode ser modificado, apenas reconhecido e considerado como parte “inseparavelmente ligada à razão humana<sup>83</sup>”. A *Dialética*, portanto, resigna-se à descoberta desta ilusão, mas não a sua dissolução<sup>84</sup>. Acerca disso, Kant documentou:

A dialética transcendental deverá pois contentar-se com descobrir a aparência de juízos transcendentais, evitando ao mesmo tempo que essa aparência nos engane; mas nunca lançará que essa aparência desapareça (como a aparência lógica) e deixe de ser aparência. Pois trata-se de uma *ilusão natural* e inevitável, assente, aliás, em princípios subjetivos, que apresenta como objetivos (...) Há, pois, uma dialética da razão pura natural e inevitável; não me refiro à dialética em que um principiante se enreda por falta de conhecimentos, ou àquela que qualquer sofista engenhosamente imaginou para confundir gente sensata, mas à que está inseparavelmente ligada à razão humana e que, descoberta embora a ilusão, não deixará de

---

<sup>81</sup> KrV, A 298/ B354.

<sup>82</sup> A relação entre a razão e o entendimento na consecução epistemológica pode ser compreendida, de forma didática e resumida, através das palavras de Girotti: “Assim como o entendimento dá unidade ao múltiplo da intuição, a razão exige, subjetivamente, a unidade do múltiplo do entendimento – um acordo do entendimento consigo mesmo – com isso a razão no seu uso lógico prescreve uma unidade que não é a unidade da experiência (ou da natureza), já que esta unidade é dada pelo entendimento; ao contrário, a razão prescreve uma unidade às regras do entendimento. Desse modo, vê-se que a razão possui uma ligação com o entendimento na determinação do conhecimento, ou seja, a razão possui princípios regulativos para o uso empírico do entendimento, enquanto este unifica o múltiplo do fenômeno, a razão unifica as regras do entendimento que permite a unidade do conhecimento empírico” (GIROTTI, Marcio Tadeu. *Ilusão Transcendental e seu papel positivo no processo de conhecimento: um paradoxo da razão? Anais dos Seminários dos Estudantes de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar*, 11<sup>o</sup> ed., p.238, 2015).

<sup>83</sup> KrV, A 298/ B354.

<sup>84</sup> Ainda que a Ilusão Transcendental não possa ser evitada, ela pode, pelo menos, ser reconhecida e, com isso, o típico logro que dela emerge pode não ser recepcionado acriticamente pelo sujeito.

lhe apresentar miragens e lança-la incessantemente em erros momentâneos, que terão de ser constantemente eliminados<sup>85</sup>.

As características, pois, desta ilusão foram assinaladas por Kant na passagem anterior. Esta ilusão não pode ser desfeita pelos esforços da *Crítica*, embora possa ser legitimamente reconhecida e, com efeito, evitado o seu engano. Ou seja, mesmo que a ilusão seja inexoravelmente imposta do ponto de vista do funcionamento da razão, o engano que se engendra por ela pode ser evitado<sup>86</sup>. Outro importante aspecto é o fato de que esta ilusão se coloca como inseparável à razão humana. Surge-lhe, pois, como uma característica relevante – posto que, por ela, a razão consegue estabelecer certo equilíbrio epistemológico – e natural – dado ser um aspecto subjetivo da razão. Ora, se por um lado a ilusão empírica é ocasionada por uma influência externa ao entendimento, a saber, o influxo despercebido da imaginação sobre ele, na ilusão transcendental todo o processo é originado no interior da razão e pelos mecanismos subjetivos que a caracterizam. Os detalhes anteriormente destacados são, ainda outra vez, reforçados pela lavra kantiana, quando o filósofo assevera que, se as categorias do entendimento conduzem à verdade (no sentido de *adequatio*), as ideias da razão conduzem à ilusão transcendental. Observe-se:

O ponto de partida de todas as tentativas dialéticas da razão pura não somente confirma o que já provamos na Analítica Transcendental, a saber, que todas as nossas inferências que querem conduzir-nos para além do campo da experiência possível são enganosas e infundadas, mas no ensina ao mesmo tempo a peculiaridade de que a razão humana possui uma propensão natural a ultrapassar esses limites e de que as ideias transcendentais lhe são exatamente tão naturais quanto as categorias ao entendimento, se bem que com a diferença de que, enquanto as últimas

---

<sup>85</sup> *KrV*, A 298/ B354-5.

<sup>86</sup> Se consideradas em conjunto as passagens A 298/ B354-5 e A 642/ B 670, Kant aparenta entrar em contradição pois, de um lado, afirma que o papel da Dialética é evitar que “a ilusão nos engane” e, por outro, diz que o engano ocasionado pela ilusão “não se pode impedir nem através da mais aguda crítica”. Ora, é evidente que a sutileza do gênio literário de Kant está em jogo. Ao afirmar o primeiro caso, o filósofo quer demonstrar que a Ilusão Transcendental, ainda que se imponha ao sujeito e se lhe manifeste no interior da própria razão, cabe-lhe, pois, apenas o discernimento, sendo isto suficiente ao seu não enredamento por ela. No segundo, contudo, Kant simplesmente demonstra que a efetivação da Ilusão Transcendental, isto é, sua aparição, não pode ser obliterada pela Crítica, posto ser natural ao próprio funcionamento da razão. Em outra passagem, Kant explicita melhor esses momentos, ao sustentar a Ilusão Transcendental como “uma aparência natural e inevitável que, *mesmo quando já não engana, continua a iludir, embora não a enredar*, e que, por conseguinte, pode tornar-se inofensiva sem nunca poder ser erradicada” (*KrV*, A 422/ B 450 [*grifos nossos*]). Assim, pode-se afirmar as duas circunstâncias sem cometer incongruências. Esta solução, sem dúvidas, merece maiores explicações, posto que exija um tratamento hermenêutico mais adequado, o qual será realizado no capítulo 3 dessa dissertação, subseção 3.2, intitulada “A ilusão transcendental: Sobre o ludíbrio inevitável e o engano desviável”.

levam à verdade, isto é, à concordância de nossos conceitos com o objeto, as primeiras produzem uma simples mas irresistível ilusão, cujo engano não se pode impedir nem através da mais aguda crítica<sup>87</sup>

Cabe salientar, ainda, que a ilusão transcendental, enquanto intrínseca à razão, cumpre um importante papel na estrutura triádica das faculdades do conhecimento, visto que emerge da faculdade dos princípios, através da qual, e em cooperação com o entendimento, busca constituir a unidade suprema do conhecimento, o que lhe sagrou o “papel positivo” e, inversamente, o incitamento do uso transcendente do entendimento, ocasionando a ilusão, o seu “papel negativo”. Segue-se, pois, que a coleção desses papéis da razão modela o processo de conhecimento e, a um só tempo, habilita-a, através de princípios regulativos, a constituir unidade sistemática das regras do entendimento, as quais, por seu turno, permitem a unidade do conhecimento empírico.

O objetivo desta seção foi tecer considerações introdutórias e explanatórias sobre as noções de ilusão (ou mesmo tipos de ilusão) apresentadas por Kant na *KrV*, bem como aduzir suas devidas distinções. Observadas à luz da *Dialética Transcendental*, tais ilusões apresentam-se como condições desviantes, quer para o trato empírico, quer para o teórico-especulativo. Em resumo, a ilusão empírica é aquela em que a representação fenomênica é eivada por uma sutileza derivada da influência da imaginação sobre o entendimento, produzindo incorreções que não estão presentes factualmente na ordem do sensível. A ilusão lógica, por sua vez, é aquela em que as regras da lógica são transgredidas e o resultado, como era de se esperar, são sofismas e construções silogísticas indevidas. E, por fim, a ilusão transcendental é aquela em que a razão, no seu interesse de conduzir a mais suprema unidade as regras do entendimento, acaba por tomar os seus princípios subjetivos como sendo objetivos. É válido lembrar que, na seção da *Dialética*, a ilusão transcendental é a do interesse precípua de Kant quanto à tematização e é a única em que o autor considera como “natural e inevitável” à razão. Resta, por último, observar que, por se tratar do seu inevitável movimento de querer buscar o incondicionado, a ilusão transcendental da razão não é um erro em si, mas pode conduzir a ele. As seções ulteriores desta pesquisa abordarão, de forma mais detida

---

<sup>87</sup> *KrV*, A 642/ B 670.

e acautelada, o tema da ilusão transcendental, apontando sua definição e conceitos circunvalados, bem como o tratamento que Kant faz deste tema na *Dialética*.

### 3 A ILUSÃO TRANSCENDENTAL NA CRÍTICA DA RAZÃO PURA (*KrV*)

Este capítulo tem como escopo discutir, à luz das considerações textuais da *KrV*, o tema da ilusão transcendental. Para os propósitos mais gerais desse trabalho, tal divisão se constitui central, uma vez que os detalhamentos do tema e as abordagens hermenêuticas e judicativas propostas à compreensão deste tipo de ilusão são aplicadas. Há que se considerar, de pronto, que boa parte da discussão repousa sobre o recorte textual da *Dialética Transcendental*, entretanto várias outras seções da *KrV* são trazidas à baila e correlacionadas a fim de erigir um quadro mais amplo e compreensível sobre o tema. Esse capítulo é dividido em três subseções assim intituladas: 3.1 A Ilusão Transcendental: Definição e caracterizações básicas; 3.2 A Ilusão Transcendental: Sobre o ludíbrio inevitável e o engano desviável; 3.3 A Ilusão Transcendental e as Ideias Regulativas da Razão.

Na primeira, “A Ilusão Transcendental: Definição e caracterizações básicas”, busca-se oferecer uma definição do que seja esse tipo de ilusão, contudo em caráter mais específico e textual, ou seja, num modo mais apropriado ao que foi esboçado no capítulo anterior deste trabalho, na subseção 2.3. Além disso, são consideradas as duas características mais sobressalentes desta ilusão que é a sua naturalidade e sua inevitabilidade à razão. Na seguinte, “A Ilusão Transcendental: Sobre o ludíbrio inevitável e o engano desviável”, diligenciou-se uma discussão sobre em que medida é possível falar, no tocante à ilusão transcendental, sobre os aspectos evitáveis e inevitáveis que a envolve. Se, como considerado em 3.1, a ilusão é inevitável, como entender a insistência kantiana de não se ver enredado pela ilusão e, até mesmo, evitar seu engano? Como arrazoar esses elementos problemáticos em um discurso que, de um lado, preserve o entendimento kantiano a respeito da inevitabilidade da ilusão e, ao mesmo tempo, reconheça essas medidas cautelares a respeito dela? Por fim, na última seção, “A Ilusão Transcendental e as Ideias Regulativas da Razão”, foi intencionado fazer a conexão entre a emergência da ilusão e as ideias regulativas da razão, quais sejam: a alma, o mundo e Deus – deste modo, respectivamente a ilusão transcendental da psicologia racional, a ilusão transcendental da cosmologia racional e a ilusão transcendental da teologia racional. Observou-se que, em todos os casos, uma radicalização específica da máxima lógica da razão era cometida, abrindo caminho a emergência da ilusão.



Portanto, este capítulo da dissertação labora uma tessitura importante sobre o tema da ilusão transcendental, fornecendo definições e caracterizações importantes, discutindo dilemas e problemas textuais interessantes, e, por fim, relacionando a ilusão àqueles aspectos regulativos da razão que, por descuido de ainda não se ter um parâmetro crítico transcendental, toda a tradição metafísica precedente chegou a incorrer em erros, conforme a visão kantiana. Assim, por esta divisão do trabalho dissertativo, é possível conhecer mais a fundo esse problema e extrair informações relevantes à compreensão da filosofia teórica kantiana e do idealismo transcendental que se inaugura.

### 3.1 A Ilusão Transcendental: Definição e caracterizações básicas

Que a ilusão transcendental é um dos tópicos de grande monta na *Dialética Transcendental* claramente se deduz de sua tarefa, que não é outra senão o deslindar de toda aparência ilusória da razão, quando da passagem inadvertida de princípios subjetivos que lhe são próprios a princípios objetivos, especialmente relacionada ao seu uso puro<sup>88</sup>. Essa passagem se dá em operação da necessidade subjetiva da razão em produzir unidade máxima dos conceitos do entendimento e, nesta toada, presumir a determinação das coisas em si<sup>89</sup>. A *Dialética*, então, surge da imperiosa necessidade de não se ver engodado por essa dinâmica interna da razão, mesmo que ao custo de jamais afastá-la por completo. Como o próprio Kant asseverou: “a dialética transcendental deverá pois contentar-se com descobrir a aparência de juízos transcendentais, evitando ao mesmo tempo que essa aparência nos engane; mas nunca alcançará que essa aparência desapareça (como a aparência lógica) e deixe de ser aparência.<sup>90</sup>”

Antes de buscar explicitar a ilusão transcendental, faz-se oportuno observar que, no visar kantiano, toda a tradição metafísica que lhe precedeu laborou em erro na medida em que os esforços empreendidos lidavam com as ideias da razão<sup>91</sup> como se fossem capazes de determinação objetiva, ou seja, assumindo o númeno

---

<sup>88</sup> É possível compreender que este não é apenas o propósito da *Dialética*, mas também de toda a *Crítica*. Essa perspectiva é claramente esposada por Kant desde o *Prefácio A* (1781) – vide: *KrV*, AXI-II – até a *Segunda Divisão da Lógica Transcendental*. Wood, com respeito a esse papel da filosofia crítica, disse: “Para Kant, o drama mais essencial da filosofia é essa luta da razão consigo mesma, e é por isso que ele intitula sua obra fundamental de *Crítica da razão pura* – em outras palavras, é a crítica da razão a si mesma que triunfa sobre as ilusões, das quais a própria razão é a autora.” (WOOD, Allen W. **Kant**. Tradução de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2008, p.109.)

<sup>89</sup> Nas palavras de Kant: “porque na nossa razão (considerada subjetivamente como uma faculdade humana de conhecimento) há regras fundamentais e máximas relativas ao seu uso, que possuem por completo o aspecto de princípios objetivos, pelo que sucede a necessidade subjetiva de uma certa ligação dos nossos conceitos, em favor do entendimento, passar por uma necessidade objetiva da determinação das coisas em si.” (*KrV*, A297/B353).

<sup>90</sup> *KrV*, A297-8/B354

<sup>91</sup> Embora a noção de ideias da razão seja mais bem discutida em seção posterior deste trabalho, em conexão à ilusão transcendental, cabe, aqui, uma antecipação básica de seu conteúdo. Kant entende que há, na razão, ideias que governam o seu fim teórico. Elas são concebidas como “conceitos puros da razão ou *ideias transcendentais* e que determinam, segundo princípios, o uso do entendimento no conjunto total da experiência” (*KrV*, 321/B378 [grifo na tradução]). Em sua acepção singular, Kant afirma que uma ideia é “um conceito necessário da razão ao qual não pode ser dado nos sentidos um objeto que lhe corresponda” (*KrV*, A327/B383).

como fenômeno – a coisa em si como objeto representável<sup>92</sup>. Sobre isto, Louzado esclarece: “Por detrás das más metafísicas estaria, por conseguinte, a confusão dos limites do que é para nós (que condicionam a apreensão sensível) com os limites do que é em si (a essência real das coisas)<sup>93</sup>”. Esse trânsito indevido da discussão especulativa foi objeto da crítica transcendental e sua explicação causal, segundo Kant, era a ilusão. Inadvertidos por uma crítica sensata, os metafísicos não discerniram esse particular, envolvendo-se em querelas sem fim. Daí Kant dizer, já no *Prefácio A* (1781), que a metafísica era o teatro dos debates infindos:

(...) a razão humana cai em obscuridades e contradições, que a autorizam a concluir dever ter-se apoiado em erros, ocultos algures, sem contudo os poder descobrir. Na verdade, os princípios de que se serve, uma vez que ultrapassam os limites de toda a experiência, já não reconhecem nesta qualquer pedra de toque. O teatro destas disputas infindáveis chama-se Metafísica<sup>94</sup>.

A ilusão transcendental, então, configura-se como um elemento importante à teoria crítica kantiana tanto pelo seu valor teórico-especulativo quanto por sua capacidade de síntese histórica, conquanto haja quem resista a subsunções deste modo. Em que pese às objeções, cabe, aqui, a consideração do tema enquanto *topos* filosófico relevante, quer para o idealismo crítico que se inaugura, quer para a história do pensamento filosófico. Na sequência, será definida a ilusão transcendental em caráter mais textual e conceptual, bem como suas características peculiares, e, por fim, será abordada a razão pura como sede dessa ilusão.

### 3.1.1 O que é a Ilusão Transcendental da razão?

Na abertura da *KrV*, precisamente no *Prefácio A* (1781), Kant dá início a sua *Crítica* afirmando que a razão humana está destinada a se ver “atormentada por

---

<sup>92</sup> Essa discussão da diferenciação entre o fenômeno e o nùmeno está à base do idealismo crítico kantiano. Trata-se, portanto, de reconhecer a esfera daquilo que está no âmbito da experiência possível e aquilo que a ultrapassa. Conforme Kant: “quando denominamos certos objetos, enquanto fenômenos, seres dos sentidos (*phaenomena*), distinguindo a maneira pela qual os intuimos, da sua natureza em si, já na nossa mente contrapomos a estes seres dos sentidos, quer os mesmos objetos, considerados na sua natureza em si, embora não os intuamos nela, quer outras coisas possíveis, que não são objetos dos nossos sentidos (enquanto objetos pensados simplesmente pelo entendimento) e designamo-los por seres do entendimento (*noumena*)” (*KrV*, A253/B306 [grifo na tradução]).

<sup>93</sup> LOUZADO, Gerson Luiz. Fenômeno e Nùmeno da Dissertação de 70 e na Crítica da Razão Pura. **O que nos faz pensar**, v.21, n.32, p.70, dez, 2012.

<sup>94</sup> *KrV*, AVIII

questões, que não pode evitar, pois lhe são impostas pela sua natureza<sup>95</sup> (*die Natur der Vernunft selbst*). Estas são suscitadas, em parte, pelos princípios em que se abriga, afinal, dada sua dinâmica de sempre querer aspirar maiores condições de unidade, a razão acaba por se entremear em equívocos no que tange aos seus domínios, buscando resoluções que escapam a sua possibilidade<sup>96</sup>. A “tarefa da filosofia” (*die Pflicht der Philosophie*), então, seria reconhecer essa dinâmica e tentar “interromper a ilusão” (*aufzuheben das Blendwerk*)<sup>97</sup> que procede dela. Note-se, portanto, que essa natureza intrigante da razão está intimamente associada à formação da ilusão, de modo que entender essa questão passa pela compreensão da ilusão.

O tipo específico de ilusão decorrente desta natureza da razão – destarte “uma ilusão natural e inevitável<sup>98</sup>” (*einer natürlichen und unvermeidlichen Illusion*) – é chamado de ilusão transcendental. Trata-se, pois, do transbordamento da razão para além dos limites de toda experiência possível em função de ela tomar a necessidade de seus princípios subjetivos como sendo objetivos. Em adição, os princípios transcendentais oriundos da razão incitam o entendimento a transgredir seu uso empírico e imanente, aplicando indevidamente categorias a objetos incapazes de serem dados no domínio da experiência possível. De acordo com Kant:

(...) na nossa razão (considerada subjetivamente como uma faculdade humana de conhecimento) há regras fundamentais e máximas relativas ao seu uso, que possuem por completo o aspecto de princípios objetivos, pelo que sucede a necessidade subjetiva de uma certa ligação dos nossos conceitos, em favor do entendimento, passar por uma necessidade objetiva da determinação das coisas em si<sup>99</sup>

Observe-se que, segundo Kant, as regras e máximas da razão, isto é, constituintes de seu uso, portanto, subjetivas, apresentam “o aspecto de princípios objetivos” (*das Ansehen objektiver Grundsätze*), ou seja, refletem uma aparência

---

<sup>95</sup> *KrV*, AVII

<sup>96</sup> É o que diz Kant no parágrafo de abertura do *Prefácio A* (1781): “A razão humana, num determinado domínio dos seus conhecimentos, possui o singular destino de se ver atormentada por questões, que não pode evitar, pois lhe são impostas pela sua natureza, mas às quais também não pode dar resposta por ultrapassarem completamente as suas possibilidades.” (*KrV*, AVII).

<sup>97</sup> Diz Kant: “A tarefa da filosofia era: interromper a ilusão que surge de um equívoco” (*KrV*, AXIII [tradução nossa]): “die Pflicht der Philosophie war: das Blendwerk, das aus Mißdeutung entsprang, aufzuheben”. (KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Vernunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967. p. 8 [Philosophische Bibliothek Band 37<sup>a</sup>]).

<sup>98</sup> *KrV*, A298/B354

<sup>99</sup> *KrV*, A297/B353

conflacionária. Entretanto, seus usos não são em si o modo de ser da ilusão, mas sim seu produto. Importa, pois, considerar esses dois momentos específicos: aquele em que se manifesta a ilusão, quer dizer, sua emergência e seus princípios peculiares; e aquele em que são más empregadas as categorias do entendimento puro. Em seu livro, *Kant's Doctrine of Transcendental Illusion*, Grier ressalta como relevante a distinção acima. Ela diz que “é muito importante notar que Kant quer distinguir entre, de um lado, a *ilusão transcendental* e os princípios transcendentais que a caracterizam, e, por outro, o *mau uso do entendimento puro* que é presumivelmente gerado por tal ilusão<sup>100</sup>”. Ou seja, a ilusão transcendental não pode ser confundida com o mau emprego das categorias do entendimento, algo que Kant já havia advertido textualmente na *Dialética*:

(...) aqui importa-nos só a *aparência transcendental*, que influi sobre princípios cujo uso nunca se aplica à experiência (...) enganando-nos com a miragem de uma extensão do *entendimento puro*. Daremos o nome de imanes aos princípios cuja aplicação se mantém inteiramente dentro dos limites da experiência possível e o de *transcendentes* àqueles que transpõem essas fronteiras. Mas por estes não entendo o uso ou o abuso *transcendental* das categorias, que é um mero erro da faculdade de julgar, quando esta é insuficientemente refreada pela crítica e não bastante atenta aos limites do único terreno em que se pode exercitar o entendimento puro<sup>101</sup>

Assim sendo, a ilusão transcendental se refere à dinâmica subjetiva da razão na qual se sugere uso de ideias, conceitos e princípios transcendentais, os quais, por definição, estão para além de toda experiência possível<sup>102</sup>, o que não é o mesmo que afirmar o emprego transcendental do entendimento<sup>103</sup>, que envolve a aplicação

---

<sup>100</sup> “It is very important to note that Kant wants to distinguish between, on the one hand, *transcendental illusion* and the transcendent principles that characterize it and, on the other hand, the *misemployment of the pure understanding* that is presumably generated by such illusion” (GRIER, M. **Kant's Doctrine of Transcendental Illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 112. [tradução nossa e grifos no original]).

<sup>101</sup> *KrV*, A295-6/B352 (grifos no original)

<sup>102</sup> Kant oferece uma relevante distinção sobre este particular: “Eis porque transcendental e *transcendente* não são idênticos. Os princípios do entendimento puro, que anteriormente apresentamos, deverão ter apenas uso empírico, e não transcendental, isto é, não devem transpor a fronteira da experiência. Mas um princípio, que suprima estes limites ou até nos imponha a sua ultrapassagem, denomina-se *transcendente*.” (*KrV*, A296/B352-3 [grifos da tradução]).

<sup>103</sup> A seguinte explicação fornecida por Grier consegue dirimir essa transição: “Enquanto que o emprego transcendental do entendimento em geral detalhado na Analítica envolveu a tentativa de aplicar as categorias em *abstração das* condições de sensibilidade (por exemplo, para objetos ou coisas em geral), a afirmação de Kant agora parece ser que a ilusão transcendental gera a tentativa de aplicar tais conceitos completamente além do domínio da sensibilidade” (GRIER, M. **Kant's Doctrine of Transcendental Illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 113. [tradução nossa e grifos no original]): “whereas the transcendental employment of the understanding in general detailed in the Analytic involved the attempt to apply the categories in *abstraction from* the

das categorias fora do campo da sensibilidade<sup>104</sup>. Neste caso, ocorre um descompasso interno na razão entre seus princípios regulativos<sup>105</sup> e a aparência de serem constitutivos, ou melhor, aqueles são tomados como se possuíssem certa objetividade, fazendo emergir a ilusão. A cautela para esta questão foi expressa por Kant mais claramente no *Apêndice à Dialética Transcendental* ao dizer que “os princípios da razão pura, em relação aos conceitos empíricos, nunca podem ser constitutivos, porque não pode dar-se-lhes nenhum esquema correspondente da sensibilidade e não podem, por conseguinte, ter nenhum objeto *in concreto*<sup>106</sup>”. O que Kant quer afirmar é que as ideias e os princípios que se ligam à razão enquanto faculdade epistemológica distinta são notadamente regulativos, pois não se aplicam a nenhum objeto da experiência possível, tampouco dela decorrem, conquanto, não raro, apresentem-se com aspectos objetivos.

Ainda sobre essa questão, cabe notar a premente distinção entre princípios, bem como os usos dos termos “transcendente” e “transcendental” por Kant. Essas diferenciações não ocorrem por capricho argumentativo, antes, porém, servem como demarcações de conteúdo, isto é, Kant, por elas, quer delimitar – no que tange à distinção de domínios – as faculdades epistemológicas, e assegurar à razão, sob o ponto de vista da *Crítica*, suas peculiaridades e função. Assim, os princípios da razão são diferentes dos princípios do entendimento, pois se os deste se aplicam, mediante conceitos, ao múltiplo recepcionado pela sensibilidade, os daquela se

---

conditions of sensibility (e.g., to objects or things in general), Kant’s claim now seems to be that transcendental illusion generates the attempt to apply such concepts altogether beyond the domain of sensibility”.

<sup>104</sup> Novamente, Grier é ilustrativa nesse ponto. Ela diz: “Kant explicitamente faz a distinção entre a má aplicação das categorias e a ilusão transcendental. A anterior é caracterizada com um erro no juízo”, procedente de mau emprego do *entendimento* (cf. A296/B353); ilusão transcendental, por outro lado, envolve o uso de ideias, máximas e princípios transcendentais da *razão* (A297/B354).” (GRIER, M. **Kant’s Doctrine of Transcendental Illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 9. [tradução nossa e grifos no original]): “(...) Kant explicitly distinguishes between the misemployment of the categories and transcendental illusion. The former is characterized as an error in judgment, issuing from a certain misemployment of the understanding (cf. A296/B353); transcendental illusion, on the other hand, involves the use of the transcendent ideas, maxims, and principles of reason (A297/B354).”.

<sup>105</sup> Bennett esclarece e reforça esta questão ao dizer que: “Uma das descrições de Kant da ‘ilusão’ dialética é esta: existem princípios *regulativos* que parecem ser *constitutivos*” (BENNETT, Jonathan. **Kant’s dialect**. New York: Cambridge University Press, 2016, p.273. (Cambridge Philosophy Classics) [tradução nossa e grifos no original]): “One of Kant’s descriptions of dialectical ‘illusion’ is this: there are *regulative* principles which seem to be *constitutive*”. Sobre as características dos princípios regulativos, ele diz que são aqueles incapazes de serem provados ou refutados, que contribuem para a extensão do conhecimento empírico e podem ser compreendidos como princípios heurísticos. Quanto a isto, veja: *Ibid.*, p. 274.

<sup>106</sup> *KrV*, A664/B692

aplicam exclusivamente às operações do entendimento sobre a sensibilidade no interesse de auferir unidade máxima sob princípios. Ora, esse diagnóstico é importante, pois demonstra que o tipo de ilusão da razão não pode ser desvencilhado da própria natureza dela. Allison reconhece essa ligação ao dizer:

Embora Kant não esteja ainda em uma posição para tornar isto claro, o ponto-chave é que esta ilusão tem suas bases na própria natureza da razão. Assim, a referência é aos “princípios cujo uso nunca está ligado à experiência”, o que pode significar apenas princípios da razão, em oposição aqueles do entendimento. Kant esclarece a diferença ao contrastar dois tipos de princípios: os imanentes, cuja aplicação está totalmente inserida nos limites da experiência possível, e os transcendentais, que parecem ignorar esses limites<sup>107</sup>.

No tocante à diferença entre o “transcendente” e o “transcendental”, Kant busca esclarecer que os princípios da razão, uma vez que não fazem referência direta à experiência ou a objetos, devem ser discernidos quanto a sua natureza e, em especial, com respeito à emergência da ilusão transcendental. Dizê-los como transcendentais, e não transcendentais, é admiti-los como pretensões para além das fronteiras da experiência. Princípios transcendentais, por sua vez, constituem-se constructos acerca do modo de conhecer ou regras gerais do pensamento, destarte não são em si mesmos deletérios, mas podem ser eivados em seu uso por desatenção crítica. Os princípios, portanto, que estão em conexão com a ilusão transcendental são os transcendentais, pois demandam a sua projeção para além das fronteiras da experiência possível, exatamente o subproduto da ilusão. Daí Kant dizer que “a dialética transcendental deverá pois contentar-se com descobrir a ilusão de juízos transcendentais<sup>108</sup>” (*den Schein transzrender Urteile*). Por fim, e ainda sobre a distinção estabelecida por Kant entre o “transcendente” e o “transcendental”, Allison informa:

isso equivale a uma distinção entre dois tipos de princípios: aqueles cujo uso próprio é imanente mas que, como regras genéricas para o pensamento discursivo de objetos, não contêm em si restrição a objetos de experiência possível, e aqueles que na verdade, exigem que o entendimento ignore

---

<sup>107</sup> ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism**: An Interpretation and Defense. Revised & Enlarged Edition, New Haven and London: Yale University Press, 2004, p. 327. (tradução nossa): “Although Kant is not yet in a position to make this clear, the key point is that this illusion has its basis in the very nature of reason. Thus, the reference is to ‘principles whose use is not ever meant for experience’ which can mean only principles of reason, as contrasted with those of the understanding. Kant clarifies the difference by contrasting two types of principle: immanent ones, whose application is wholly within the boundaries of possible experience, and transcendent ones, which purport to bypass these boundaries.”.

<sup>108</sup> KrV, A297/B354

qualquer restrição e projete sua esfera de normatividade além dos limites da experiência possível. A passagem também indica que o remédio para o mau uso do primeiro é a devida atenção aos limites delinados pela *Crítica*, isto é, a reflexão transcendental. Assim, ao distinguir nitidamente entre esses dois tipos de princípios, Kant sugere que o prejuízo causado por este último não pode ser tratado tão facilmente, razão pela qual uma Dialética Transcendental é necessária<sup>109</sup>.

Essa distinção é importante, pois expressa o caráter inexorável da ilusão, vinculada a princípios transcendentais, e a importância da edificação do tribunal da crítica para, pelo menos, discerni-la.

### 3.1.2 Da natureza e inevitabilidade da ilusão transcendental

Uma das características mais destacadas da ilusão transcendental é o fato dela ser “uma ilusão natural e inevitável<sup>110</sup>”. Basicamente, essa afirmação indica o caráter congênito da ilusão no tocante à razão, bem como seu desiderato. Ou seja, ao mesmo tempo em que se revela intrínseca à faculdade dos princípios, a ilusão também não pode ser suprimida ou desfeita sequer pela mais arguta crítica. Kant revela essas características juntas em duas passagens, ambas em *KrV*, A298/B354: i) “trata-se pois de uma ilusão natural e inevitável” (*Denn wir haben es mit einer natürlichen und unvermeidlichen Illusion zu tun*); e ii) “Há, pois, uma dialética da razão pura natural e inevitável” (*Es gibt also eine natürliche und unvermeidliche Dialektik der reinen Vernunft*). Sabe-se que em outras ocasiões Kant ressalta especialmente a inevitabilidade da ilusão transcendental da razão<sup>111</sup>, porém os dois termos combinados ocorrem somente nesta passagem.

A questão de a ilusão ser natural à razão não é pormenorizadamente explicada por Kant, talvez pelos motivos óbvios de sua emergência. Afinal, se a sede

---

<sup>109</sup> ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism**: An Interpretation and Defense. Revised & Enlarged Edition, New Haven and London: Yale University Press, 2004, p. 328. (tradução nossa e grifo no original): “it amounts to a distinction between two kinds of principle: those whose proper use is immanent but which, as generic rules for the discursive thought of objects, contain in themselves no restriction to objects of possible experience, and those which actually demand that the understanding ignore any such restriction and project its sphere of normativity beyond the boundaries of possible experience. The passage also indicates that the remedy for the misuse of the former is proper attention to the boundary lines drawn by the Critique, that is, transcendental reflection. Thus, by distinguishing sharply between these two kinds of principle, Kant is suggesting that the harm caused by the latter cannot be dealt with so easily, which is why a Transcendental Dialectic is necessary.”

<sup>110</sup> *KrV*, A298/B354

<sup>111</sup> *Vide*: *KrV*, A297/B353; A339/B397; A341/B399; A388/B424; A422/B449; A642/B670



da ilusão transcendental é a razão pura<sup>112</sup>, segue-se então que há, nesta ilusão, uma conexão íntima com a própria razão. Além disso, uma leitura objetiva da passagem tomará a designação “natural” em seu sentido mais simples, indicando que este tipo de ilusão não é alheio ou interferente à razão, antes, porém, manifesta-se em seu interior. Ao dizer que a ilusão transcendental ocorre quando a razão toma os seus princípios subjetivos como objetivos, Kant acaba indiretamente justificando a naturalidade da ilusão. Há que se acrescentar ainda uma frase bastante interessante em *KrV*, A298/B354, quando Kant diz que tal ilusão “está inseparavelmente ligada à razão humana<sup>113</sup>” (*der menschlichen Vernunft unhintertreiblich anhängt*), a expressão “*unhintertreiblich anhängt*<sup>114</sup>” poderia ser traduzida como “insofrevavelmente anexada” fortalecendo esse aspecto amalgamado da ilusão para com a razão. Ora, por tal descrição, a questão da ilusão ser “natural” fica relativamente explicada.

Outra característica importante é que a ilusão transcendental é “inevitável”. Isso quer dizer que sua manifestação não pode ser suprimida ou evitada, pois flui da dinâmica da razão pura. Sobre isto, Kant confessou que “a ilusão transcendental não cessa, ainda mesmo depois de descoberta e claramente reconhecida a sua nulidade pela crítica transcendental<sup>115</sup>”. Ou seja, ela sempre emergirá independentemente de seu discernimento ter sido alcançado. Este aspecto da inevitabilidade se relaciona, por exemplo, ao princípio do uso lógico da razão, qual seja: “encontrar o incondicionado para o conhecimento condicionado do entendimento, pelo qual a unidade daquele conhecimento estará completa<sup>116</sup>”.

A razão, buscando ascender à máxima unidade, sempre no interesse de alcançar as condições mais altas, estribada em seu uso lógico (no caso, por intermédio de prossilogismos), busca, para cada condicionado dado, o incondicionado. Essa dinâmica, não raro, favorece a emergência da ilusão, pois da

---

<sup>112</sup> Essa seção da *Dialética* será considerada em momento seguinte a fim de corroborar o tema.

<sup>113</sup> Esta é a tradução de Santos & Morujão (KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2001. p. 324). Já a versão de Rohden & Moosburger verte: “é incindivelmente inerente à razão humana” (KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Valério Rohden e Ubo Baldur Moosburger. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p.179. [Coleção Os Pensadores]).

<sup>114</sup> Segundo Schmid em seu *Diccionario Aleman y Español*, *unhintertreiblich* significa “o que não se pode atrapalha, impedi” (SCHMID, Ernst August. **Diccionario Aleman y Español**: Oder Handwörterbuch der Spanischen Sprache für die Deutschen. Leipzig: Schwickertschen Verlage, 1805.p.786 [tradução nossa]: “lo que no puede estorbarse, impedirse”) e *anhängt* significa “ser anexo, inerente”(Ibid., p. 32. [tradução nossa]: “ser anexo, inherente”).

<sup>115</sup> *KrV*, A297/B353

<sup>116</sup> *KrV*, A307/B364

pretensão de que “dado o condicionado, é também dada (isto é, contida no objeto e na sua ligação) toda a série das condições subordinadas, série que é, portanto, incondicionada<sup>117</sup>” – que seria a decorrência da conversão da máxima lógica em princípio da razão pura, como o próprio Kant asseverou<sup>118</sup> – tem-se a exposição à ilusão, se daí se concluir o conhecimento real do incondicionado. Afinal, como diz Allison: “A questão não é se alguém deve estar seguro de encontrar todas as condições para um dado condicionado; é, antes, se deve ser assumido que elas estão lá para serem encontradas<sup>119</sup>”.

Com efeito, o interesse em elevar-se a condições sobremodo elevadas, dada a pressuposição da máxima do uso lógico da razão, permite a intercorrência da ilusão transcendental, pois expõe a razão aos limites de suas operações, impelindo-a até a buscar ultrapassagem deles. É nesse momento, portanto, que a ilusão transcendental encontra seu campo de emergência. Pois, à razão, seus princípios subjetivos se apresentarão como possuindo aparência objetiva. Ora, a disposição de se chegar ao incondicionado, cujo conceito é parte dos princípios subjetivos da razão, mediante a observação de cada condicionado dado, é labor pretensioso – aqui, vale lembrar a assertiva de Höffe que diz: “o progresso do conhecimento até o incondicionado não se funda em uma necessidade objetiva, mas somente subjetiva<sup>120</sup>” –, afinal, segundo a *Crítica*, esse tal não está apenas além de toda experiência possível, como também só pode ser pensado.

A noção de incondicionado é uma ideia de unidade absoluta requerida pela razão em seu tratamento unificante sobre as operações do entendimento. Na verdade, do incondicionado em geral derivam-se três ideias específicas – que também são incondicionadas: Deus, alma e mundo<sup>121</sup>. Elas funcionam como sínteses absolutas. Conforme Höffe:

Na sua procura da unidade, a razão tem muito sucesso. Ela encontra não só *uma* ideia transcendental, mas, segundo a divisão wolffiana da

---

<sup>117</sup> *KrV*, A307-8/B364

<sup>118</sup> *Vide: KrV*, A307/B364

<sup>119</sup> ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism: An Interpretation and Defense**. Revised & Enlarged Edition, New Haven and London: Yale University Press, 2004, p. 328. (tradução nossa): “The question is not whether one must be assured of finding all the conditions for a given conditioned; it is rather whether it need be assumed that they are there to be found”

<sup>120</sup> HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 142.

<sup>121</sup> Essas ideias serão abordadas em conexão com a ilusão transcendental em momento posterior desse trabalho. Ali serão também comentadas as noções primaciais destas ideias.

metafísica especial, três ideias: o incondicionado como unidade absoluta do sujeito pensante, o objeto da psicologia racional; o incondicionado como totalidade das coisas e das condições no espaço e no tempo, o objeto da cosmologia transcendental; e, enfim, o incondicionado como a unidade absoluta da condição de todos os objetos do pensar em geral, isto é, um ser absolutamente supremo, Deus, como objeto da teologia natural<sup>122</sup>

Destarte, no momento em que a razão se lança em direção a um pretensão conhecimento do incondicionado mediante a admissão de cada condicionado dado, ela se envolve em ilusão. Destaca Höffe: “Assim o conhecimento do incondicionado se revela como conhecimento pretensão, não verdadeiro; nada mais é que mera aparência<sup>123</sup>”.

Resta evidente que a inevitabilidade da ilusão decorre, de maneira precípua, do modo de ser da razão, isto é, de suas aspirações mais elevadas e dos seus interesses, em redor dos quais se incita a aparência. A questão do incondicionado coloca essa inevitabilidade em relevo. Grier, sobre isso, observa: “Embora Kant tome a ‘ilusão’ que fundamenta o movimento metafísico ao incondicionado ser em si mesmo tanto inevitável quanto necessário, ele não a considera necessariamente enganadora<sup>124</sup>.” Uma vez que não é possível à razão o cessar de suas intenções e interesses, também não o é o cessar da ilusão, raciocínio que justifica a expressão kantiana de que mesmo discernindo a emergência da ilusão, “nunca alcançará que essa aparência desapareça (como a aparência lógica) e deixe de ser aparência. Pois trata-se de uma ilusão natural e inevitável<sup>125</sup>”.

Portanto, a questão da ilusão ser “natural e inevitável” se estabelece sobre a dimensão subjetiva da razão, isto é, seu caráter interno. Embora as ilusões em geral possam ter alguma retífica e até casos de cessação – como pode ser percebido com as ilusões empíricas, da qual a óptica é uma espécie, e as lógicas<sup>126</sup> –, a ilusão transcendental sempre se imporá à razão, visto que se constitui um movimento natural e inevitável, assentado em princípios subjetivos os quais se faz passar por

---

<sup>122</sup> HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 143 (grifo no original)

<sup>123</sup> *Ibid.*, p. 143.

<sup>124</sup> GRIER, M. **Kant's Doctrine of Transcendental Illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 129,130. (tradução nossa): “although Kant takes the ‘illusion’ that grounds the metaphysical move to the unconditioned to be itself both unavoidable and necessary, he does not take it to be necessarily deceptive”

<sup>125</sup> *KrV*, A297-8/B354

<sup>126</sup> Para maiores detalhes sobre essas formas alternativas de ilusão, veja-se o tópico 2.3 desta dissertação, intitulado: “As Ilusões da *KrV*: Distinções entre as ilusões empírica, lógica e transcendental”

objetivos. Cabe à *Dialética*, então, o descobrimento desta ilusão e, a um só tempo, impedir que ela engane<sup>127</sup>, conquanto jamais a faça desaparecer definitiva ou parcialmente<sup>128</sup>.

---

<sup>127</sup> Será tratada nesta dissertação a questão da distinção entre a inevitabilidade da ilusão e o evitar seu engano.

<sup>128</sup> *KrV*, A297/B354

### 3.2 A Ilusão Transcendental: Sobre o ludíbrio inevitável e o engano desviável

A questão da ilusão transcendental como um impulso natural e inevitável da razão para além dos limites de toda a experiência possível foi fartamente discutida em seção anterior deste capítulo, bem como suas conceituações e caracterizações básicas. Nesta, contudo, a discussão enfatizará a problemática textual envolvendo o caráter ilusório desta dinâmica da razão. É comum considerar a permanência do aspecto ludibriante da ilusão em sentido interno, mas, ao mesmo tempo, acautela-se que, sob o poder da crítica, ela não mais enrede em erros o indivíduo atento. Entretanto, essa sinuosidade discursiva – ora a ilusão aparentando o poder de conduzir ao erro, ora manifestando-se impotente, à luz da crítica, de conduzir a ele – é a questão central dessa parte do trabalho dissertativo.

A leitura simples da *KrV* já dá informações importantes sobre essa minúcia. Em vários momentos, Kant argumenta em favor de uma ilusão “inevitável<sup>129</sup>”, que não deixará de “apresentar miragens<sup>130</sup>”, que “continua a iludir<sup>131</sup>” e “nunca pode ser erradicada<sup>132</sup>” ou mesmo que “deixe de ser aparência<sup>133</sup>”. Por outro lado, ele adverte que, ainda assim, tal ilusão, se descoberta pela crítica, “já não engana<sup>134</sup>” efetivamente e mesmo que consiga seduzir o indivíduo a erros, esses “terão de ser constantemente eliminados<sup>135</sup>”, como também pode não mais “enredar<sup>136</sup>” e “tornar-se inofensiva<sup>137</sup>”. Essas caracterizações serão analisadas com maiores detalhes a seguir, objetivando um argumento que possa ajustá-las harmoniosamente sem incorrer em inconsistências descritivas e/ou conceituais. Para tanto, um labor hermenêutico-exegético será requerido a fim de elucidar mais adequadamente essas construções.

---

<sup>129</sup> *KrV*, A298/B354

<sup>130</sup> *KrV* A297-8/B354-5

<sup>131</sup> *KrV* A421-2/B449-50

<sup>132</sup> *KrV* A421-2/B449-50

<sup>133</sup> *KrV* A297-8/B354-5

<sup>134</sup> *KrV* A421-2/B449-50

<sup>135</sup> *KrV* A297-8/B354-5

<sup>136</sup> *KrV* A421-2/B449-50

<sup>137</sup> *KrV* A421-2/B449-50

### 3.2.1 *Análise das passagens relevantes*

As características mais demarcadas da ilusão transcendental, como já assinalado neste trabalho, diz respeito a sua naturalidade e sua inevitabilidade<sup>138</sup>, ou seja, ao fato de ser algo congênito à razão e de dinâmica interna insofreável. Entretanto, coligidas passagens específicas da *KrV*<sup>139</sup>, esse tema alcança um *status* problemático, posto que seu caráter anfibológico se apresenta na medida em que exige uma hermenêutica que elucide a questão da ilusão emergente e o engano dela decorrente. Em geral, essas duas questões são tomadas como tendo soluções distintas: de um lado, a permanência do caráter ilusório; de outro, a retífica do erro. Assim, para melhor lidar com esses meandros, faz-se oportuno considerar as seguintes passagens:

A dialética transcendental deverá pois contentar-se com descobrir a aparência de juízos transcendentais, evitando ao mesmo tempo que essa aparência nos engane; mas nunca alcançará que essa aparência desapareça (como a aparência lógica) e deixe de ser aparência. Pois trata-se de uma ilusão natural e inevitável, assente, aliás, em princípios subjetivos, que apresenta como objetivos, enquanto a dialética lógica, para resolver os paralogismos, apenas tem de descobrir um erro na aplicação dos princípios, ou uma aparência artificial na sua imitação. Há, pois, uma dialética da razão pura natural e inevitável; não me refiro à dialética em que um principiante se enreda por falta de conhecimentos, ou àquela que qualquer sofista engenhosamente imaginou para confundir gente sensata, mas à que está inseparavelmente ligada à razão humana e que, descoberta embora a ilusão, não deixará de lhe apresentar miragens e lançá-la incessantemente em erros momentâneos, que terão de ser constantemente eliminados (*KrV* A297-8/B354-5)

Uma tese dialética da razão pura deverá, por consequência, possuir algo que a distinga de todas as proposições sofisticadas e é o seguinte: que não se ocupe de uma questão arbitrária, levantada apenas por capricho, mas de um problema que se depara necessariamente à razão humana na sua marcha; e, em segundo lugar, que apresente, como proposição contrária, não uma aparência artificial que logo desaparece desde que como tal se examina, mas uma aparência natural e inevitável que, mesmo quando já não engana, continua ainda a iludir, embora não a enredar, e que, por conseguinte, pode tornar-se inofensiva sem nunca poder ser erradicada (*KrV* A421-2/B449-50)

O resultado de todas as tentativas dialéticas da razão pura não só confirma o que provamos na Analítica Transcendental, a saber, que todos os nossos raciocínios que pretendem levar-nos para além do campo da experiência possível são ilusórios e destituídos de fundamento, mas também nos esclarece esta particularidade, que a razão humana tem um pendor natural para transpor essa fronteira e que as idéias transcendentais são para ela tão naturais como as categorias para o entendimento, embora com a diferença de as últimas levarem à verdade, isto é, à concordância dos

---

<sup>138</sup> Cf.: *KrV*, A298/B354

<sup>139</sup> Tais como A298/ B354-5, *KrV*, A422/ B450 e A642/B670.

nossos conceitos com o objeto, enquanto as primeiras produzem uma simples aparência, embora inevitável, cujo engano mal se pode afastar pela crítica mais penetrante (*KrV*, A642/B670)

À luz dessas passagens, buscar-se-á observar os contornos consistentes da argumentação teórica de Kant acerca da manifestação e consequência da ilusão transcendental. Esses fragmentos apresentam uma tensão, qual seja: o que é desviável e o que é inevitável na ilusão transcendental? A intenção, por instante, será remontar a perspectiva do autor em direção ao caráter inevitável da ilusão – algo bastante consolidado neste trabalho – sem se olvidar daquilo que pode ser desviado ou até mesmo retificado. Duas questões, em princípio, parecem ser claras: Uma, que é impossível dissolver a manifestação da ilusão transcendental, isto é, sua emergência não pode ser represada nem pela mais acurada crítica; dois, é possível evitar que ela nos induza a erros, assim como é possível também superá-los em caso de engano. Destarte, o propósito será conseguir fazer transparecer essas asserções em conexão às perícopes destacadas. A leitura sôfrega já dá conta da tensão existente entre elas, resta, porém, uma abordagem que, de modo atento e natural, considere seus fraseados e os interprete contextualmente, mantendo a fidelidade à intenção autoral sem, todavia, imiscuir-se em análises formais desnecessárias, de cujas pretensões o artifício de desfazer tensões de modo insatisfatório se faz perceber.

Na primeira, em *KrV* A297-8/B354-5, Kant deixa claro o papel da dialética transcendental, a saber, “descobrir a aparência dos juízos transcendent<sup>140</sup>” sem, contudo, se permitir ao engano desta ilusão, ou seja, a dialética transcendental tem como propósito discernir a ilusão, mas não necessariamente dissolvê-la. A crítica, portanto, tem caráter duplamente cauteloso: primeiro, desnuda uma dinâmica inevitável da razão e lhe considera em sua emergente naturalidade; segundo, tutela seu movimento para que este não acabe lhe enredando em enganos. Nesta primeira declaração, Kant ressalta a persistência da ilusão que, mesmo tendo sido descoberta, tem poder para manifestar miragens, as quais podem induzir a erros. Observa-se, desde logo, que a ilusão não deve ser considerada um “vício de fabricação” da razão, nem mesmo um “erro de construção” ou coisa semelhante; trata-se, no entanto, de uma dinâmica específica a sua natureza. Por outro lado,

---

<sup>140</sup> *KrV* A297-8/B354-5

esta ilusão, conquanto não seja considerada um erro, pode induzir a eles, sendo estes, todavia, capazes de ser corrigidos. E aqui se estabelece uma minúcia importante: a ilusão transcendental apesar de não ser um erro em específico, pode, no entanto, induzir a equívocos. Essa constatação pode ser observada no final da passagem em que Kant diz que “descoberta embora a ilusão, não deixará de lhe apresentar miragens e lançá-la incessantemente em erros momentâneos, que terão de ser constantemente eliminados<sup>141</sup>”.

Já na segunda passagem, em *KrV* A421-2/B449-50, Kant assume que a tarefa da dialética não é a de se ocupar com uma questão caprichosa ou de somenos, mas sim observar, enquanto tese, aquilo que se coloca como “um problema que se depara necessariamente à razão humana na sua marcha<sup>142</sup>” e, ao mesmo tempo, no tocante à antítese, não se permitir sucumbir ao erro induzido por tal problema, conquanto jamais consiga extirpá-lo – neste caso, o problema. Ou seja, ela pode permanecer iludindo sem, contudo, enganar<sup>143</sup>. Essa formulação é intrigante, precisando de uma análise mais detida do texto alemão e nos usos específicos que Kant faz das palavras. Ele diz que mesmo a ilusão não mais enganando (*hintergangen*) no sentido de trair, ou seja, de efetivamente dissimular, continua a iludir (*täuschen*), isto é, seduzir a razão a pretensões ilegítimas, ainda que sem enredá-la (*betrugt*). Esse jogo de palavras utilizado por Kant parece ambientar um contexto de sedução afetiva, no qual se insiste em conduzir alguém à confiança num caráter leviano, *ipso facto*, abrir-se a possibilidade de se enganar (*hintergangen*), contudo tal pessoa se encontra discernida, isto é, esclarecida do iminente logro ainda que se veja por ele intimamente seduzida (*täuschen*), e, por esta causa e compreensão, externamente não ceda aos logros (*betrügen*) de seu sedutor. Assim ocorre com a ilusão: seu poder de seduzir (*täuschen*) continua em operação, contudo sua força para enganar/trair (*hintergangen*), sob a cautela da crítica, não possui força suficiente para iludir (*betrügen*).

Na última passagem, em *KrV*, A642/B670, Kant aponta para a conclusão da *Analítica Transcendental* de que os raciocínios que tendem a querer ultrapassar as

---

<sup>141</sup> *KrV* A297-8/B354-5

<sup>142</sup> *KrV*, A421-2/B449-50

<sup>143</sup> O fraseado em questão diz “mesmo quando já não engana, continua ainda a iludir, embora não a enredar”. Em alemão, a sentença é: “wenn man nicht mehr durch ihn hintergangen wird, noch immer täuscht, obschon nicht betrugt” (KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Verunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967, p.XXX. [Philosophische Bibliothek Band 37a])



regiões limítrofes da experiência possível são “ilusórios e destituídos de fundamento<sup>144</sup>” e acrescenta: “a razão humana tem um pendor natural para transpor essa fronteira<sup>145</sup>”. A expressão “um pendor natural”, em alemão “*einen natürlichen Hang*<sup>146</sup>”, reforça o movimento ilusório natural à razão, bem como fala de uma “propensão”, ou seja, algo que é internamente pendente, uma inclinação específica. Além disso, este fragmento afirma algo que parece se contrapor ao discurso kantiano a respeito do erro proveniente da ilusão, pois é dito que quando as ideias transcendentais são tomadas como representáveis (equivoco típico do realismo transcendental<sup>147</sup>) elas produzem uma “simples mas irresistível ilusão, cujo engano não se pode impedir nem através da mais aguda crítica<sup>148</sup>”, na versão *Os Pensadores*, ou “uma simples aparência, embora inevitável, cujo engano mal se pode afastar pela crítica mais penetrante<sup>149</sup>”, na versão da *Calouste Gulbenkian*. Em ambas, emerge o problema da retificação (ou não) dos erros provenientes da ilusão. Até aqui, resta pacificado o entendimento de que a ilusão transcendental não pode ser desfeita e sua emergência é natural à razão, contudo, nesta mesma toada, admitiu-se que o erro a que ela induzia poderia ser evitado ou mesmo dissipado. Em que sentido, então, pode-se afirmar o exposto e não entrar em contradição com a passagem em questão? Como Kant pode dizer que os erros momentâneos devem ser eliminados, como em *KrV* A297-8/B354-5, e, aqui, em *KrV*, A642/B670, é dito que o engano não se pode afastar pela mais aguda crítica?

A chave para resolver essa questão talvez seja investigar o fraseado original desta última passagem, em específico, a sentença: “mas uma irresistível ilusão, cujo engano não se pode afastar pela mais aguda crítica”. Em alemão temos: “*aber*

---

<sup>144</sup> *KrV*, A642/B670

<sup>145</sup> *KrV*, A642/B670

<sup>146</sup> KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Vernunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967, p.604. [Philosophische Bibliothek Band 37a]

<sup>147</sup> Uma definição simples do que seja o *realismo transcendental* pode ser observada nas palavras de Beckenkamp: “o realismo transcendental então consistiria em admitir um conhecimento objetivo a partir simplesmente do entendimento puro e da razão pura, o que também é caracterizado como o uso transcendente ou transcendental dos conceitos ou princípios do entendimento puro (...) O realismo transcendental assim compreendido comporta duas partes distintas, conforme esteja associado diretamente a certa interpretação da forma da intuição (espaço e tempo) e do entendimento (categorias) ou então a uma extrapolação realizada pela razão pura a partir de elementos formais do entendimento” (BECKENKAMP, Joãozinho. **Introdução à filosofia crítica de Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017, p.245).

<sup>148</sup> KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Valério Rohden e Ubo Baldur Moosburger. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983, p.319. (Coleção Os Pensadores)

<sup>149</sup> KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2001, p.545.

*unwiderstehlichen Schein bewirken, dessen Täuschung man kaum durch die schärfste Kritik abhalten kann*<sup>150</sup>. Como se nota, Kant usa o termo “*Täuschung*” que pode ser traduzido devidamente por “engano”. “logro”, “equivoco” ou até mesmo “ilusão”, e não a expressão “*Verirrung*” que pode significar “deslize”, “erro”, e nem o termo “*Fehler*”<sup>151</sup> que é comumente traduzido por “erro”. Deste modo, a tensão é suspense, uma vez que não se trata especificamente da impossibilidade de se retificar os erros provenientes da ilusão e, ao mesmo tempo, preserva-se o aspecto permanente da manifestação dela. Em outras palavras, o texto novamente reforça a consistência do pensamento kantiano de que a ilusão sempre irá se impor ao sujeito, contudo este pode se ver livre do engano ou equivoco que dela resulta se estiver amparado pela crítica. Neste caso, o procedimento crítico funciona como advertência adequada perante o erro, mas nada pode fazer para dissolver a manifestação da aparência ou ilusão. A inevitabilidade está ligada à dinâmica ilusória da razão e não a incursão de erros que se pode enredar através dela.

### 3.2.2 Considerações gerais

Duas considerações gerais serão pontuadas nessa seção: a primeira, diz respeito às conclusões – em sumário – da análise das passagens anteriores; e a segunda, refere-se a um problema frequentemente levantando sobre o sucesso da dialética transcendental enquanto empreendimento crítico e a persistência da ilusão. No primeiro caso, esse sumário pode ser feito de maneira direta, levando em consideração o conjunto das passagens e apresentando a consistência da argumentação kantiana sobre aquilo que pode e o que não pode se evitar na ilusão; já no segundo, busca-se considerar em que medida a crítica alcançou êxito, uma vez que seu propósito era desfazer as pretensões ilegítimas da razão, o que inclui,

---

<sup>150</sup> KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Verunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967, p.605. [Philosophische Bibliothek Band 37a]

<sup>151</sup> Este é claramente utilizado por Kant para ilustrar o equivoco típico da ilusão lógica, acerca da qual basta apenas “descobrir um erro (*Fehler*) na aplicação dos princípios” (*KrV*, A298/B354) e também na explicação por nota de rodapé acerca dos raciocínios dialéticos, na qual Kant fala em “não cometer erro de conteúdo” (em alemão: “nicht einen Fehler im Inhalte begehe” (KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Verunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967, p.427. [Philosophische Bibliothek Band 37a])

em certo sentido, um discernimento da ilusão, e, mesmo assim, esta se manifesta inexoravelmente ao sujeito.

No que se refere às conclusões da análise comparativa das passagens (*i.e.*: *KrV*, A298/ B354-5, A422/ B450 e A642/B670), observou-se a sutileza do argumento kantiano tanto para estabelecer a emergência da ilusão, porquanto inevitável à razão humana, quanto para demonstrar os resultantes possivelmente retificáveis. Como destacado nesta seção e em capítulo anterior a esse, a ilusão transcendental é uma dinâmica inerente à razão (*der menschlichen Vernunft unhintertreiblich anhängt*<sup>152</sup>) e, assim, sua inevitabilidade flui, de certo modo, de sua naturalidade, pois não se pode preterir ou represar em absoluto aquilo que é orgânico ou natural àquela, sob pena de não somente interferir numa dinâmica própria, mas também lhe causar um vício de composição. Entretanto, Kant sustenta que há o que evitar pela crítica, a saber, os “erros momentâneos<sup>153</sup>” decorrentes da ilusão ou, dito de outro modo: é possível afastar o engano (*betrugt*) que subjaz a ela. A ideia aqui é simples: do mesmo modo que uma ilusão de óptica, por exemplo, se impõe ao campo visual de um indivíduo, empregando-lhe uma imagem que não corresponde concretamente ao objeto, sem, contudo, constranger-lhe o discernimento de que aquilo é o que é, ou seja, de que tal aparência é o objeto, assim também, *mutatis mutandis*, ocorre com a ilusão transcendental – seu poder de iludir sempre se faz emergir a despeito da mais rigorosa crítica, mas sua eficiência em enganar pode ser afastada por ela.

Além disso, relevante se faz considerar que o atingimento do escopo da crítica não é posto em dúvida pela persistência da ilusão sobre a razão. Há quem julgue a crítica inócua em função da inevitabilidade da ilusão, pois, se, por um lado, a intenção, lavrada por Kant no início da *KrV*, já no *Prefácio B* (1787), era de “extirpar de uma vez para sempre a essa dialética qualquer influência nefasta, estancando a fonte de erros<sup>154</sup>” e, por outro, ele diz que, como subproduto da crítica,

---

<sup>152</sup> KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Vernunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967, p.338. [Philosophische Bibliothek Band 37a]

<sup>153</sup> *KrV* A297-8/B354-5

<sup>154</sup> Em *KrV*, BXXXI, Kant diz: “Porque sempre houve no mundo e decerto sempre haverá uma metafísica e a par desta se encontrará também uma dialética da razão pura, porque lhe é natural. Portanto, a primeira e mais importante tarefa da filosofia consistirá em extirpar de uma vez para sempre a essa dialética qualquer influência nefasta, estancando a fonte dos erros”. Resta evidente que a esta “influência nefasta” (*nachteiligen Einfluß*) é a emergência da ilusão que tende a inclinar a razão a confundir seus limites, isto é, a querer ultrapassar o horizonte final do uso teórico-especulativo que é o campo da experiência e da aparição fenomênica, avançando para uma tentativa de apreensão das coisas em si mesmas – o que é transgressivo. Afastar esse equívoco é tarefa da

a ilusão “pode tornar-se inofensiva sem nunca poder ser erradicada<sup>155</sup>”, então esta última afirmação, confrontada à primeira, parece suportar aquela denúncia da ineficiência do empreendimento crítico. No entanto, é preciso sustentar, contra essa leitura sôfrega, que em vários momentos – como se percebeu na discussão das passagens anteriores – Kant deixou claro que o triunfo de sua filosofia não estava relacionado à cessação das ilusões da razão, mas ao discernimento crítico a seu respeito<sup>156</sup>. Como bem observou Beckenkamp

o tratamento crítico da ilusão transcendental é necessário porque ela induz o intelecto a juízos transcendentais, ou seja, juízos sobre pretensos objetos além de toda experiência possível. Cabe à dialética transcendental desfazer a fantasmagoria cognitiva destes juízos transcendentais, mantendo ilusão transcendental em seu devido lugar e evitando assim que continue a enganar. Mesmo no uso regulador das ideias da razão esta ilusão não deixaria de estar presente, só deixando de enganar, por ter sido antes tratada devidamente pela crítica da razão pura. Mas esta crítica não pode fazer desaparecer a ilusão transcendental<sup>157</sup>

Ora, assim compreendida a função da crítica, a persistência da ilusão não se coloca como uma refutação do escopo dela, antes, porém, como algo que já estava admitido no processo. Aliás, algo que, pela própria definição, haveria de permanecer a despeito de seu descobrimento e discernimento.

---

filosofia, mas isso não quer dizer, como se nota, retificar o problema em absoluto, mas sim discerni-lo e precaver-se dele.

<sup>155</sup> *KrV* A421-2/B449-50

<sup>156</sup> Essa solução também foi considerada por Esteves, em seu comentário sobre a ilusão transcendental: “gostaria de rejeitar uma crítica usualmente feita a Kant, segundo a qual seria incoerente de sua parte sustentar que, por estar fundada na razão, a ilusão transcendental e metafísica continuaria sempre necessária e inevitavelmente se impondo a nós, uma vez que a própria Crítica tinha como objetivo justamente desacreditar a metafísica e acabar com as suas ilusões, no que, aliás, como mostra a história da filosofia posterior, ela alcançou pleno êxito. Porém, não há incoerência em dizer que, apesar de termos tido reveladas as causas de uma ilusão, por exemplo, de nos ter sido explicado que a ilusão do bastão se entortando na água se deve à refração da luz, não conseguimos percebê-lo diferentemente, ou seja, em consonância com o que sabemos pelo entendimento ser o caso. Analogamente, a proposição: “O mundo tem de ter um começo do tempo”, inevitavelmente produzirá em nós a ilusão de que faz sentido, pois, como compreendemos as expressões e os conceitos correspondentes que a compõem, somos natural e inevitavelmente levados a acreditar que compreendemos a proposição como resultado da síntese desses conceitos. Na verdade, a esse respeito, Kant diz com toda a clareza que a Dialética vai se satisfazer em ‘revelar a ilusão dos juízos transcendentais, ao mesmo tempo em que evita que ela engane’” (ESTEVES, Julio. *A Ilusão Transcendental*. In: Klein, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant: Crítica da Razão Pura**. Florianópolis: NEFIPO, 2012, p 508.)

<sup>157</sup> BECKENKAMP, Joãozinho. **Introdução à filosofia crítica de Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017, p.243.

### 3.3 A Ilusão Transcendental e as Ideias Regulativas da Razão

Uma vez que a ilusão transcendental se refere a uma dinâmica ilusória no interior da razão, é de se compreender sua operação em relação às Ideias que constituem essa última. Antes disso, cumpre observar uma distinção bastante importante para admitirmos tal relação acima: a distinção das faculdades na *KrV*. De maneira geral, a *KrV* é dividida em duas grandes seções: a *Estética Transcendental* e a *Lógica Transcendental*. Na primeira, Kant procurou demonstrar em que consiste o nível mais básico da epistemologia humana, no caso da receptividade dos fenômenos pela faculdade da sensibilidade, bem como as condições de possibilidade *a priori* para tal: a adução do *espaço* e do *tempo* como *formas puras da sensibilidade a priori*; na segunda, por sua vez, Kant oferece um estudo exaustivo de como o entendimento humano, aquela faculdade que se guia por regras, constitui os objetos do conhecimento através da aplicação das categorias ao múltiplo da experiência sensível recepcionado pela sensibilidade. O detalhamento desse percurso é dado na *Analítica Transcendental*, primeira divisão da *Lógica Transcendental*.

Na *Analítica*, Kant discutira dois momentos importantes: o primeiro, relacionado aos conceitos empíricos e os conceitos puros (neste caso, as categorias), bem como a dedução metafísica e transcendental destes últimos, daí a subseção ser chamada de *Analítica dos Conceitos*; o segundo, trata-se da exposição dos princípios do entendimento puro e dos esquematismos necessários à aplicação das categorias, questões que intitulam esta subseção de *Analítica dos Princípios*. Deste modo, a primeira parte da *Lógica*, a saber, a *Analítica*, se compromete com as questões relacionadas ao entendimento em seu uso puro e a aplicação das categorias. Cabe ressaltar que, no processo epistemológico, entendimento e sensibilidade agem conjuntamente – esta no oferecimento do diverso da experiência e aquele, na formatação deste diverso pelas categorias, resultando em objetos. A primeira faculdade, a sensibilidade, é passiva, enquanto a segunda, o entendimento, é ativa. Esta se guia por regras, contudo aquela por sentidos.

Ora, a operação conjunta das faculdades da sensibilidade e do entendimento na dimensão epistemológica não é autossuficiente, isto é, não se basta na mera interação entre elas para garantir a legitimidade de seus resultados, o que, do contrário, poderia ensejar uma retórica dinâmica falaz de *petitio principii*, visto que a justificativa estaria circularmente vinculada ao próprio processo. Kant, então, precisa justificar tal operação e, para tanto, ele apresentará outra faculdade, distinta claramente da sensibilidade e sutilmente do entendimento, chamada de razão<sup>158</sup>. Esta não se pauta nem pelos sentidos e nem pelas regras que governam entendimento, mas unicamente por *princípios*. Tal faculdade, portanto, deve ser a mais elevada de todas, sendo aquela que cumpre as demandas mais supremas do conhecimento, e ela só será tematizada, neste constructo, na segunda seção da *Lógica*, a saber, a *Dialética*. Assim, a razão seria aquela faculdade que busca oferecer a máxima unidade aos conceitos do entendimento a fim de que sua interação com a sensibilidade aconteça de modo exequível e legítimo. Na explicação de Kant:

O entendimento constitui um objeto para a razão, do mesmo modo que a sensibilidade para o entendimento. Tornar sistemática a unidade de todos os atos empíricos possíveis do entendimento é a tarefa da razão, assim como a do entendimento é ligar por conceitos o diverso dos fenômenos e submetê-lo a leis empíricas<sup>159</sup>

Por este motivo, a razão em hipótese alguma se refere aos objetos, mas tão somente às operações do entendimento, conferindo-lhes a unidade suprema

---

<sup>158</sup> É interessante notar que, até a *Dialética*, Kant parecia considerar razão e entendimento como algo singular, uma única faculdade, ou, pelo menos, sem a decisiva e necessária distinção entre si. Essa premência se impôs à *Dialética* na medida em que a unidade suprema dos conceitos do entendimento não poderia ser oferecida pelo próprio entendimento. Sobre isto, Esteves lucidamente comentou: “Ora, um dos diagnósticos a que Kant chega em sua análise crítica das pretensões erguidas pelos defensores da *metaphysica specialis* é o de que a ilusão em que se enredaram é inevitável, porque teria sua origem e fonte na própria razão, tomada como uma faculdade distinta do entendimento e da sensibilidade e originadora de conceitos específicos, as denominadas “ideias transcendentais da razão”. Entretanto, como foi observado por vários intérpretes, até a *Dialética*, Kant procedera como se não houvesse uma terceira faculdade e como se o uso das categorias do entendimento sem a devida limitação ao que pode ser dado na experiência explicasse suficientemente a origem das ilusões da metafísica. Em outras palavras, até a *Dialética*, Kant havia procedido como se os elementos fornecidos para rejeitar a possibilidade do gênero, a *metaphysica generalis*, fossem suficientes para rejeitar a possibilidade das suas pretensas espécies, os três ramos da *metaphysica specialis* (...)” (ESTEVES, Julio. *A Ilusão Transcendental*. In: KLEIN, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant: Crítica da Razão Pura**. Florianópolis: NEFIPO, 2012, p 491,492.). Em adição ao exposto, há conteúdos exclusivos da razão, como, por exemplo, as ideias, que jamais poderiam ser encontrados no entendimento. Essas também justificariam a necessidade de uma terceira faculdade comprometida a dar unidade suprema ao entendimento ainda que por elementos regulativos.

<sup>159</sup> *KrV*, A664/B692

necessária mediante princípios. Para tanto, ela possui ideias que funcionam como princípios regulativos, os quais podem ser compreendidos como algo “longe de mais para que a experiência ou a observação lhe possam ser adequadas; mas, sem que nada determine, aponta somente o caminho da unidade sistemática<sup>160</sup>”. Ou seja, esses princípios apontam um horizonte sob o qual se aufera conexão sistemática, quer dizer, “só deverão servir de fundamento como análogos de coisas reais, não como reais em si mesmas<sup>161</sup>”. Como resume Höffe:

No caso das ideias, a razão se ocupa imediatamente consigo mesma. Mas esta auto-ocupação da razão não é supérflua para o conhecimento. Pois é verdade que o conhecimento constituído por categorias conduz a um saber objetivo, mas não efetua a conexão sistemática do saber em uma ciência. Tal conexão alcançamos só quando nos deixamos guiar por representações de um todo absoluto, por ideias da razão. Por meio das ideias, os conceitos e enunciados obtidos na experiência são orientados à completude. A orientação tem duas direções opostas: a máxima unidade de um todo composto segundo leis necessárias e a máxima expansão na multiplicidade dos objetos<sup>162</sup>

A importância de se conceber essa distinção das faculdades cognoscitivas estabelece o campo discursivo mais adequado para se falar a respeito da ilusão transcendental e as ideias regulativas da razão. Conforme Kant, três são estas ideias<sup>163</sup>, cada qual funcionando como fundamento sistemático em certo âmbito<sup>164</sup>: a *ideia de alma*, enquanto unidade absoluta do sujeito, a *ideia de mundo*, enquanto

---

<sup>160</sup> KrV, A668/B696

<sup>161</sup> KrV, A674/B704

<sup>162</sup> HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 175.

<sup>163</sup> Para uma melhor compreensão dessas ideias e do seu caráter regulativo à razão humana, ver *Do propósito final da Dialética Natural da Razão Humana* em KrV, A669/B697 a A702/B730. Apesar disso, essa dissertação nas subdivisões deste capítulo irá discutir tais ideias em relação à ilusão transcendental, tomando como intertexto adequado esta seção indicada acima. A recomendação feita acima, no entanto, é para o conhecimento especificamente literário e autoral da enunciação e justificação dessas ideias da razão.

<sup>164</sup> Daí ser possível falar em *ilusão transcendental da psicologia racional* (relativa à ideia de alma), *ilusão transcendental da cosmologia racional* (relativa à ideia de mundo) e *ilusão transcendental da teologia racional* (relativa à ideia de Deus). Sobre isso, Kant diz: “(...) mostramos na introdução à Dialética transcendental, que a razão pura se ocupa unicamente da totalidade da síntese das condições de um condicionado dado. Ora, como a aparência dialética da razão pura não pode ser nenhuma aparência empírica, que se encontra num conhecimento empírico determinado, deverá dizer respeito *ao que há de geral nas condições do pensamento* e haverá apenas três casos de uso dialético da razão pura: 1. A síntese das condições de um pensamento em geral; 2. A síntese das condições do pensamento empírico; 3. A síntese das condições do pensamento puro. Em todos estes três casos, a razão pura ocupa-se apenas da totalidade absoluta dessa síntese, ou seja, da condição que é, por seu turno, incondicionada. Nesta divisão se funda também a tripla aparência transcendental, que dá lugar às três seções da Dialética e fornece a ideia de outras tantas ciências aparentes, tiradas da razão pura, a psicologia, a cosmologia e a teologia transcendentais” (KrV, A396-7/B427-8 [grifos do original])

unidade absoluta das coisas, e, por fim, a *ideia de Deus*, enquanto unidade absoluta para todo o pensamento puro. Para cada ideia mencionada há uma particularidade da emergência da ilusão transcendental; acerca disso, Vaysse é elucidativo:

Essa ilusão consiste em produzir raciocínios dialéticos, que são sofismas correspondentes às Ideias transcendentais. Ao concluir do conceito de substância a unidade absoluta de uma alma, a razão produz os paralogismos da psicologia racional. Ao concluir do conceito de causalidade a unidade incondicionada das condições objetivas no fenômeno, a razão entra em conflito consigo mesma e dá lugar às antinomias próprias das Ideias cosmológicas. Ao concluir do conceito de comunidade um ser supremo, a razão produz o Ideal transcendental próprio da Ideia teológica.<sup>165</sup>

À luz disso, um olhar mais detalhado a esse particular se faz necessário à compreensão da relação entre a ilusão e as ideias regulativas da razão.

### 3.3.1 A Ilusão Transcendental e a ideia de Alma

A ideia de alma, conceito que visa unificar sistematicamente os fenômenos em sentido interno, é requerida pela razão em seu processo de síntese suprema na medida em que as interrogações sobre a existência de um eu pensante, isto é, uma alma ou natureza anímica, são colocadas em relevo. Nessa busca para se chegar a tal conclusão, o recurso da experiência parece ser inevitável, visto que a necessidade de um esquema dado na intuição sensível é demandada. Todavia, tal esquema é impossível, posto que na perseguição daquele conceito não seja viável aplicar nenhuma categoria, na experiência, exatamente por lhes faltar o esquema. Ora, nesse momento, a razão procura algo mais satisfatório e que cumpra suas ambições, então ela deixa de lado sua busca por um conceito da experiência e, em seu lugar, considera:

o conceito da unidade empírica de todo o pensamento e, pensando esta unidade como incondicional e originária, converte-a num conceito racional (idéia) de uma substância simples, em si mesma imutável (pessoalmente idêntica), que está em comunidade com outras coisas reais fora dela; numa palavra, converte-a no conceito de uma inteligência simples e autônoma<sup>166</sup>

---

<sup>165</sup> VAYSSE, Jean-Marie. **Vocabulário de Immanuel Kant**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012, p.15. (Coleção Vocabulário dos filósofos)

<sup>166</sup> KrV, A682/B710



Entretanto, essa simplicidade da substância, que na tradição metafísica vigorou como retórica acerca do fundamento real da existência da alma – pois da simplicidade se deduzia a permanência em oposição à divisibilidade que implicava aparentemente em dissolução –, não poderia ser tomada além do fato de “ser apenas o esquema deste princípio regulador<sup>167</sup>”, ou seja, somente enquanto ideia capaz de explicar a unidade sistemática dos fenômenos da alma. Nas palavras de Kant: “De uma tal idéia psicológica só pode advir benefício, se tivermos o cuidado de não lhe dar mais valor que o de uma simples idéia, isto é, de uma idéia apenas relativa ao uso sistemático da razão com vista aos fenômenos da nossa alma<sup>168</sup>”. Sua relevância, portanto, encontrava-se na sua capacidade regulativa segundo a qual seria possível apenas uma unidade sistemática, sem, com isso, proceder à ampliação do conhecimento para além dos seus limites.

A ultrapassagem desses limites, isto é, do valor regulativo desta ideia para a admissão de realidade de sua representação, não apenas se mostrou um procedimento inadequado de acordo com a crítica kantiana à metafísica tradicional, mas também revela a circunstância mais específica da ilusão transcendental em relação a essa ideia – a da alma –, qual seja: “que toda *aparência* consiste em tomar a condição *subjéctiva* do pensamento pelo conhecimento do *objeto*<sup>169</sup>”. Em outras palavras, ocorre a confusão entre os domínios do eu determinante, isto é, o pensamento, e do eu determinável, a saber, o sujeito pensante. Sobre isso, Kant observou com enorme acurácia:

nada é mais natural e mais sedutor do que a aparência, que nos faz tomar a unidade, na síntese dos pensamentos, por uma unidade percebida no sujeito desses pensamentos. Poder-se-ia chamar essa aparência a sub-repção da consciência hipostasiada (*apperceptionis substantiatae*)<sup>170</sup>

A consciência hipostasiada é a conclusão sub-reptícia da dedução do conhecimento do objeto, no caso, da existência real da alma, a partir das sínteses dos pensamentos. Seria um equívoco semelhante à dedução da existência de certo objeto simplesmente pelos modos de conhecê-lo, quer dizer, satisfeitas as exigências deste último, seguir-se-ia a apreensão do primeiro. Contudo isso é um *non sequitur*. Algo não é objetivamente deduzido das condições de possibilidade

---

<sup>167</sup> KrV, A683/B711

<sup>168</sup> KrV, A683/B711

<sup>169</sup> KrV, A396/B427 (grifos no original)

<sup>170</sup> KrV, A402/B431 (grifo no original)

para tê-lo, embora estas sejam requeridas inescapavelmente caso este apareça. A ilusão, portanto, viola esse limite, insinuando intuir a realidade objetiva da alma considerando as condições subjetivas do pensamento. Há que se notar, ainda, que a ilusão transcendental relacionada à ideia de alma ou, em linguagem mais direta, a ilusão transcendental da psicologia racional, consiste em um caso espécie da ilusão transcendental em geral, pois sua formulação reverbera a máxima lógica da razão numa circunstância específica. Grier notou isso ao dizer que “(...) a ilusão transcendental da psicologia racional é compreendida meramente como uma instanciação da forma mais geral da ilusão que ocorre conosco quanto adotamos o princípio ilusório P2 (‘Se o condicionado é dado, então o incondicionado também’)<sup>171</sup>”. Desse modo, é possível compreender como a ilusão transcendental pode se manifestar sutilmente em vários domínios da dinâmica da razão, não obstante sua noção essencial seja preservada.

### 3.3.2 A Ilusão Transcendental e a ideia de Mundo

Aplicada à ideia de mundo, a ilusão transcendental tem outra particularidade. Ela se revela como a impulsão da razão em tentar resolver a lacuna da série de condições da derivação dos fenômenos e da totalidade absoluta dessas, isto é, tentada a ultrapassar os limites de seu âmbito especulativo, a razão se enreda na aparência de deduzir um início e, assim, chegar à totalidade absoluta das séries dessas condições. Entretanto, o uso empírico da razão já é suficiente para demonstrar que tal itinerário é incapaz de ser concluído, visto que a universalidade requerida é inalcançável. Deste modo, pensando no visar regressivo, concluir a série de condições passadas a partir da constituição de toda a série por elas demandadas não expressa, por óbvio, a totalidade real dessa série. Seu aspecto, no entanto, deve ser meramente regulativo, ou seja, indicando um horizonte capaz de ser pensado acerca dos fenômenos, mas não como uma determinação *in concreto* desses casos. Kant diz:

---

<sup>171</sup> “(...) the ‘illusion’ of rational psychology is to be understood as merely one instantiation of the more general illusion that occurs as we adopt the illusory principle P2 (‘If the conditioned is given, the unconditioned is also given’)” (GRIER, M. **Kant’s Doctrine of Transcendental Illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 149. [tradução nossa]).

A totalidade absoluta das séries dessas condições, na derivação dos seus membros, é uma idéia que, embora nunca possa realizar-se por completo no uso empírico da razão, serve contudo de regra para proceder em relação a ela, ou seja, na explicação dos fenômenos dados (no regresso ou no progresso)<sup>172</sup>

Ora, toda essa presunção se dá no âmbito especulativo da razão, pois quer satisfazer esta querela antiga: tem ou não o mundo um começo no tempo? Tanto racionalistas quanto empiristas ofereceram, ao longo da tradição, respostas – ainda que antitéticas e litigantes – para esse problema. A via kantiana não só é distinta, estabelecendo-se como uma terceira perspectiva, quanto se coloca como alternativa crítica àquelas. Conforme Höffe:

O suposto de que há só duas possibilidades, das quais uma tem que ser verdadeira, não é correto. Existe uma terceira possibilidade, que se descobre, no entanto, somente com a ajuda da crítica transcendental da razão. Kant denomina essa possibilidade não percebida até agora de *idealismo transcendental* ou *formal*. De acordo com isso, o incondicionado pode ser pensado, mas não conhecido. As ideias da razão pura têm sentido transcendental e não transcendente; na forma de princípios regulativos elas se referem à experiência e não são objetos existentes em si<sup>173</sup>

Apesar de Kant criticar ambas as versões de modo apropriadamente convincente, resta aqui apenas considerar como o movimento ilusório da razão se erige nesta celeuma cosmológica. Há dois momentos básicos para isto: o primeiro é querer subsumir a completude dos fenômenos no tempo, assumindo inadvertidamente a apreensão do último elemento da série condicionada; e, por segundo, tomar a totalidade da sequência, que é incondicionada, como se condicionada fosse. Este é um claro retrato do equívoco do realismo transcendental.

A ilusão transcendental da cosmologia racional, então, apresenta-se no descuido da razão em tomar como objetiva a conclusão demandada por seu impulso especulativo. Novamente a máxima lógica é radicalizada, como se pode ler nas próprias palavras de Kant: “quando o condicionado é dado, é dada também toda a série de condições do mesmo; ora os objetos dos sentidos são-nos dados como condicionados, por conseguinte, etc<sup>174</sup>”. O erro dialético típico engendrado por esta

---

<sup>172</sup> KrV, A685/B713

<sup>173</sup> HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 155 (grifos do original).

<sup>174</sup> KrV, A497/B525

aplicação é o *sofisma figurae dictionis*<sup>175</sup>, o qual consiste num uso diferenciado do termo médio do silogismo no tocante às premissas maior e menor – a primeira toma o condicionado transcendentemente, enquanto que a última, empiricamente – o que, nesse sentido, faz com que a argumentação não consiga se estabelecer de modo consistente, pois a ambiguação deste termo torna o raciocínio inválido. A forma equívoca do termo médio, especialmente no caso da premissa menor, induz a crença de que a totalidade das condições existisse de fato, sendo, portanto, uma ilusão.

### 3.3.3 A Ilusão Transcendental e a ideia de Deus

A ideia de Deus possivelmente seja aquela que mais engendrou problemas, dada sua complexidade teórica e existencial, ao longo da tradição metafísica. No esforço por defender a existência de Deus à parte da revelação (*theologia revelata*), muitos teólogos buscaram na razão um fundamento universal para o seu discurso e crença (*theologia rationalis*). A essência divina (*essendi Dei*) era tanto discutida em termos dos atributos ou predicativos que a compõe, quanto sua determinação ontológica na realidade. Os que se ocuparam com essa parte mais elaborada – a teologia racional<sup>176</sup> – dividiam-se, segundo Kant, entre os da “teologia

---

<sup>175</sup> Julga-se que a detalhada explicação de Kant sobre este equívoco seja, aqui, relevante observar: “Com efeito, os *fenômenos* não são outra coisa na apreensão do que uma síntese empírica (no espaço e no tempo) e só *nesta* portanto são dados. Ora, não se segue que, por ser dado o condicionado (no fenômeno), também seja dada conjuntamente ou pressuposta a síntese que constitui a sua condição empírica, porquanto só se verifica na regressão e nunca sem esta. Neste caso, porém, pode bem dizer-se que é imposta ou *proposta como tarefa*, por esse lado, uma *regressão* às condições, isto é, uma síntese empírica contínua e que não faltariam condições dadas por essa regressão. Daqui resulta claramente que a premissa maior do raciocínio cosmológico da razão toma o condicionado no significado transcendental de categoria pura, e a premissa menor o considera no significado empírico de um conceito do entendimento aplicado a simples fenômenos, e que, por conseguinte, aí se encontra aquele erro dialético que se denomina *sofisma figurae dictionis*. Esse engano, porém, não é intencional, é uma ilusão muito natural da razão comum, visto que por ela pressupomos (na premissa maior) as condições e a sua série, como que *sem nos apercebermos*, quando algo nos é dado como condicionado, o que e não é mais que a exigência lógica de admitir premissas completas para uma dada conclusão; como na ligação do condicionado à sua condição não se encontra nenhuma ordem de tempo, são pressupostas *como dados simultaneamente*” (*KrV*, A499-50/B527-8 [grifos do original]).

<sup>176</sup> “Se entender por teologia o conhecimento do Ser originário, este conhecimento procede ou da simples razão (*theologia rationalis*) ou da revelação (*revelata*). A primeira concebe de dois modos o seu objeto: ou simplesmente através da razão pura, mediante conceitos meramente transcendentais (*ens originarium, realissimum, ens entium*) e denomina-se então teologia transcendental ou, mediante

transcendental”, aqueles que, mediante conceitos transcendentais, concebiam um “*ens originarium, realissimum, ens entium*”<sup>177</sup> através da razão pura, e os da “teologia natural” que deduziam o conceito divino ou de inteligência suprema através da natureza, nesse caso, da alma.

Como se sabe, os defensores da existência divina afirmavam não apenas seu caráter de Criador, mas também, no caso dos teístas, seu envolvimento providencial para com a criação, muitas vezes compreendido a partir de eventos extraordinários, tais como os milagres. Ora, um Deus capaz de intervir dessa forma na ordem natural não poderia ser admitido como uma mera abstração do pensamento ou uma sutileza de um raciocínio especulativo, tampouco como uma simples ideia, mas sim como um ser pessoal que age no mundo, destarte sua realidade era assumida por sua providência. Deste modo, as supostas provas<sup>178</sup> para a existência de Deus iam desde argumentos ontológicos, os quais vindicavam (inadvertidos pela crítica transcendental) a existência, tomada como uma predicação real, da perfeição, que seria uma predicação lógica – conforme, por exemplo, Anselmo de Cantuária e Descartes – chegando até os argumentos cosmológicos, através dos quais a regressão na escala do tempo para a descoberta de uma origem do mundo, passando, evidentemente, por discussões teleológicas (chamadas por Kant de “físico-teológicas”) de que a ordem, ajuste e finalidade da natureza revelam a existência de uma inteligência suprema, a saber, Deus.

Essas posturas foram radicalmente rejeitadas pelo criticismo kantiano por dois motivos básicos, os quais se alinham às refutações ao caráter objetual das ideias anteriores: primeiro, incorre-se em erro concluir o conhecimento de uma ideia como

---

um conceito que deriva da natureza (da nossa alma), concebe-o como inteligência suprema e deveria chamar-se teologia natural.” (*KrV*, A631/B659)

<sup>177</sup> *KrV*, A631/B659

<sup>178</sup> De acordo com Kant, somente três provas da existência de Deus eram possíveis à razão especulativa: a físico-teológica, a cosmológica e a ontológica. Apesar disso, Kant compreende que esse conjunto não prospera teoricamente, pois a razão não fornece, pela via especulativa, qualquer certeza peremptória sobre essa alçada. Ele diz: “Todos os caminhos, pelos quais neste intuito se possa enveredar, partem da experiência determinada e da natureza particular do mundo dos sentidos, que ela dá a conhecer, e daí ascendem, segundo as leis da causalidade, até à causa suprema, residente fora do mundo; ou põem, empiricamente, como fundamento, apenas uma experiência indeterminada, isto é, uma existência qualquer; ou, finalmente, abstraem de toda a experiência e concluem, inteiramente a priori, a existência de uma causa suprema a partir de simples conceitos. A primeira prova é a prova físico-teológica, a segunda a cosmológica e a terceira a ontológica. Não há nem pode haver outras. Demonstrarei que a razão nada consegue nem por uma das vias (a via empírica) nem pela outra (a via transcendental) e que em vão abre as asas para se elevar acima do mundo sensível pela simples força da especulação” (*KrV*, A590-1/B618-9)

Deus (sequer pela análise da natureza), pois a razão especulativa é inábil a avançar num terreno que ultrapassa seus limites, os quais foram criticamente demarcados pelo idealismo transcendental; segundo, por mais engenhosa que fosse a argumentação teológica em favor de uma inteligência suprema, a antítese a essa tese tinha igual força no campo especulativo, ou seja, crédulos e céticos não poderiam arrogar certezas sobre a existência ou inexistência de Deus se o ambiente de discussão fosse unicamente o teórico, pois a razão não tem como dirimir os embates, de maneira final, nesse âmbito. Como lembrou Höffe: “Em concordância com a tradição, Kant reconhece Deus como fim supremo de todo pensamento, mas nega que este fim seja um objeto ao qual se possa atribuir ou negar a existência<sup>179</sup>”. Ou, nas palavras de Sala, em tom mais amplo<sup>180</sup> e decisivo:

Partindo da atitude positiva inicial de Kant face à questão da cognoscibilidade de Deus, principalmente seguindo a vida da observação da Natureza – uma atitude que atinge o seu cume na prova da existência de Deus metafísica que parte da possibilidade das coisas – a crítica foi sucessivamente predominando até que, em meados dos anos 60, Kant já não reconhecia qualquer prova da existência de Deus mediante a razão especulativa<sup>181</sup>

Em que pesem as objeções kantianas à teologia racional quando de sua propugnação pela via especulativa da razão, cumpre observar a nuance da ilusão transcendental nesse ponto. A ilusão surge exatamente quando a ideia regulativa de Deus, ou seja, enquanto conceito filosófico de uma dimensão suprema, é tomada como um objeto, como faz a teologia. Essa passagem é realizada a partir de uma ilusão que de uma ideia regulativa busca constituir um objeto da experiência. De certo modo, a ideia de Deus é natural à razão, contudo é também natural o impulso ilusório de querer hipostasiar essa ideia. Diz Kant:

Não basta descrever os trâmites da nossa razão e da sua dialética, é necessário também tentar descobrir as suas fontes para poder explicar esta própria aparência (*Schein selbst*) como fenômeno do entendimento (*ein Phänomen des Verstandes*); porque o ideal de que falamos funda-se numa idéia natural e não meramente arbitrária. Pergunto pois: como pode a razão

---

<sup>179</sup> HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 161.

<sup>180</sup> Pois se trata da conclusão acerca das únicas provas possíveis à razão especulativa. O artigo de Sala, cuja referência se segue abaixo, é um excelente texto para se conhecer o desenvolvimento do pensamento kantiano sobre a questão da competência da razão para discutir, em âmbito teórico-especulativo, a questão de Deus, e a saída, ou oportunidade, de se postular tal existência somente no domínio prático, isto é, da moral.

<sup>181</sup> SALA, Giovanni. A questão de Deus nos escritos de Kant. In: ALMEIDA, Custódio; OLIVEIRA, Manfredo (orgs). **O Deus dos Filósofos Modernos**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2002, p.165.

considerar toda a possibilidade das coisas como derivada de uma única possibilidade que é o seu fundamento, ou seja, derivada da possibilidade da realidade suprema, e pressupor esta contida num ser originário particular?<sup>182</sup>

Note-se que a ilusão, neste caso, envolve tomar a ideia deste ser como dotada de existência real, contudo essa pressuposição, para representar a necessária determinação completa das coisas, não está imposta à razão. Ou seja, somente a ideia é requerida para inferir uma totalidade incondicionada a determinação condicionada<sup>183</sup> e, mais ainda, uma representação desta ideia é simplesmente uma fantasmagoria. Pois, lembra Kant, “nada disto, porém, significa a relação objetiva de um objeto real com outras coisas, mas apenas da idéia com conceitos, e deixa-nos em completa ignorância acerca da existência de um ser de tão excepcional eminência<sup>184</sup>”. A precipuidade regulativa da ideia é o que importa para a síntese demandada e não a sua determinação; este último caso, com efeito, seria ocasião à ilusão.

---

<sup>182</sup> *KrV*, A581/B609 (parênteses nossos)

<sup>183</sup> *KrV*, A578/B606

<sup>184</sup> *KrV*, A579/B607

## 4 A IMPORTÂNCIA EPISTEMOLÓGICA DA ILUSÃO TRANSCENDENTAL

Esse capítulo está comprometido em ressaltar a importância da ilusão transcendental à epistemologia kantiana, bem como sugerir a possibilidade de uma heurística dessa ilusão. Para o atingimento deste escopo, duas seções são apresentadas sob os seguintes títulos: 4.1 A Ilusão Transcendental e sua importância epistemológica; 4.2 A heurística da Ilusão Transcendental. Ambas possuem duas segmentações: na primeira, as subseções são 4.1.1 Do papel negativo da Ilusão Transcendental na *KrV*; 4.1.2 Do papel positivo da Ilusão Transcendental na *KrV*; no tocante à segunda, as duas são 4.2.1 Sobre o sentido heurístico aplicado à ilusão transcendental; 4.2.2 A ilusão transcendental e sua formulação heurística na *KrV*.

Em relação à primeira divisão, busca-se tratar a ilusão não somente como o impulso natural e inevitável que demanda a cautela da *Dialética*, mas também, devido a sua inseparabilidade da faculdade dos princípios, a saber, a razão, justificam-se alguns papéis que são relevantes à dinâmica epistemológica. Acerca do papel negativo, a ilusão transcendental é vista como abrindo caminho à razão para um uso indevido de princípios, bem como sempre lhe impelindo a transgredir os seus limites. Ou seja, por um lado, tem-se a manipulação inadvertida de princípios, e, por outro, a incitação à ultrapassagem dos domínios determinados para o âmbito teórico-especulativo. Acerca do papel positivo, a ilusão transcendental, na medida em que é pressuposta pela razão para ascender à unidade do conhecimento, e, de igual modo, impõe um movimento à razão, sem o qual essa unificação não seria possível, então se reforça que tal ilusão contribui, ainda que *indiretamente*, para a questão epistemológica.

Em relação à segunda divisão, na qual se objetiva falar sobre uma heurística da ilusão transcendental, duas questões são relevantes: a primeira diz respeito ao conceito de heurística aplicado à ilusão. Basicamente se discutirá panoramicamente as versões de Santos e Loparic, destacados intérpretes kantianos sobre o assunto, privilegiando, no que tange a aplicação à ilusão, a versão daquele. O motivo para tal será demonstrado no texto, mas, à guisa de antecipação, o fator ficcionalista e o caráter inventivo considerado por Santos são, decerto, bastante persuasivos.



Evidentemente que não se trata de uma análise de qual panorama é mais adequado para falar do termo “heurística”, pois ambos têm razões terminológicas e intertextuais eloquentes, mas sim sobre qual melhor se encaixa numa relação com a ilusão transcendental. Além desse ponto, há também uma discussão sobre a ilusão transcendental e sua formulação heurística no texto da *KrV*. Nessa parte, intenciona-se apresentar o modo como o vocábulo ocorre na *KrV* que, das poucas vezes em que Kant o menciona, liga-o aos conceitos da razão ou a princípios. A ideia é perceber o sentido e buscar uma aplicação, sem prejuízo semântico e teórico, à ilusão transcendental.

À vista dos demais capítulos, esse tem o caráter de ser um introito a um tema cuja exploração tem tudo para ser bastante fecunda nos estudos kantianos atuais: a importância da ilusão transcendental e sua função heurística. Aqui se lançam as bases para uma pesquisa que, num futuro iminente, poderá se constituir numa tese mais robusta e consistente. Daí se explica, em muitos casos, a exiguidade de algumas argumentações, posto que sejam ainda sugestões, indícios ou noções, e que o detalhamento tão rigoroso dos aspectos trabalhados nessa divisão poderia tangenciar assuntos não relevantes à presente dissertação. Resta, portanto, assumir seu caráter introdutório e seu profícuo potencial.

## 4.1 A Ilusão Transcendental e sua importância epistemológica

Até o presente momento, a ilusão transcendental foi tomada, em sua acepção mais óbvia, como uma dinâmica interna da razão – natural e inevitável – através da qual esta se vê impelida a ultrapassar os limites de toda experiência possível no âmbito especulativo. Deste modo, a ilusão se coloca como uma circunstância orgânica que demanda medidas cautelares, a saber, o discernimento da crítica. A *Dialética* é aquela parte da *KrV* em que Kant, além de falar especificamente da ilusão transcendental, estimula à precaução aqueles que, no interesse de fazer bom uso da razão enquanto faculdade dos princípios, não se veja enredado em aparências sem fim, e, com isso, replique os equívocos da tradição metafísica que lhes antecedeu. Sua intenção era ressaltar que “a dialética transcendental deverá pois contentar-se com descobrir a aparência de juízos transcendentais, evitando ao mesmo tempo que essa aparência nos engane<sup>185</sup>”, naquilo que ficaria constituído como função negativa da *Dialética*.

Entretanto, é preciso observar que em sintonia a isso, Kant não se deixa olvidar de que há também uma função positiva ao empreendimento crítico, qual seja, na medida em que ele circunscreve a razão, no uso especulativo, aos limites da experiência possível, permite, na cautela acerca destes, uma abertura ao uso prático da razão, quer dizer, o uso moral, por intermédio do qual ela pode ultrapassar aqueles limites<sup>186</sup>. Na explicação de Kant:

Eis porque uma crítica que limita a razão especulativa é, como tal, negativa, mas na medida em que anula um obstáculo que restringe ou mesmo ameaça aniquilar o uso prático da razão, é de fato de uma utilidade *positiva* e altamente importante, logo que nos persuadirmos de que há um uso prático absolutamente necessário da razão pura (o uso moral), no qual esta inevitavelmente se estende para além dos limites da sensibilidade, não carecendo para tal, aliás, de qualquer ajuda da razão especulativa, mas

---

<sup>185</sup> *KrV*, A297/B354

<sup>186</sup> Essa ultrapassagem pode ser admitida nos seguintes termos, conforme Bonaccini: “No que diz respeito ao que Kant chamará de *uso prático*, como Kant deixa claro já no prefácio (BXXIV-XXXV), pode admitir-se um certo tipo de “cognição” dos objetos puros da velha metafísica, destinados a operar como princípios racionais de ação. Assim, o que no uso teórico a razão não pode conhecer, não constituiria apenas um resultado negativo da investigação crítica, mas teria o lado positivo de colocar as idéias da razão em seu devido lugar, limitando as pretensões da sensibilidade e garantindo a viabilidade de um uso prático da razão pura” (BONACCINI, Juan Adolfo. O argumento da Estética e o problema da aprioridade: Ensaio de um comentário preliminar. In: KLEIN, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant**: Crítica da Razão Pura. Florianópolis: NEFIPO, 2012, p 77. [grifos no original])

tendo de assegurar-se contra a reação desta, para não entrar em contradição consigo mesma<sup>187</sup>

Ora, se é possível estabelecer uma função positiva à crítica mesmo sob consideração de sua função eminentemente negativa, o mesmo pode ser feito no tocante à compreensão da ilusão.

Em conexão com a função da crítica, a ilusão transcendental cumpre alguns papéis dentro da dinâmica da razão. Podem-se ressaltá-los igualmente em seus aspectos negativos e positivos. A tarefa, portanto, desta seção é discutir os papéis negativo e positivo da ilusão transcendental. Para tanto, considerar-se-á a definição e conceituações aqui oferecidas, bem como as características próprias desta aparência, ligadas, ao mesmo tempo, com aquilo que foi exarado por Kant a respeito da crítica, em especial, à *Dialética*. Essa relação aproximada se dá em vista do fato de que como a crítica é um procedimento cautelar sobre a razão, isto é, uma crítica da razão pura, um tribunal, resta evidente que a ilusão está implicada nessa questão e que sua emergência – porquanto apanágio da razão – se entremeia às discussões. Em alguns momentos, observa-se que a crítica recai sobre a razão enquanto envolvida na ilusão, ou seja, da manifestação desta sobre aquela. Daí se compreender a assertiva kantiana de que a ilusão “está inseparavelmente ligada à razão humana<sup>188</sup>” e de que “há, pois, uma dialética da razão pura natural e inevitável<sup>189</sup>”, amalgamando-as discursivamente. Portanto, sob este pano de fundo, serão considerados os papéis da ilusão transcendental.

#### **4.1.1 Do papel negativo da Ilusão Transcendental na KrV**

Em geral, a adução metodológica de perspectivas parte do fato ao contrafactual, do positivo ao negativo. Aqui, contudo, será tomada a via inversa: do negativo ao positivo. Por uma razão simples: o papel positivo da ilusão transcendental é corolário do negativo, portanto este terá a precedência discursiva. Assim, cumpre, por ora, tratar do papel negativo da ilusão transcendental. Para

---

<sup>187</sup> KrV, BXXV (grifos no original)

<sup>188</sup> KrV, A298/B354

<sup>189</sup> KrV, A298/B354

tanto, não que ser observadas as suas características. Ela é um impulso natural e inevitável para além dos limites da experiência possível, no âmbito especulativo, na medida em que toma seus princípios subjetivos como sendo objetivos<sup>190</sup>. A tarefa da *Dialética* era eminentemente defensiva, pois da emergência da ilusão, ela, a *Dialética*, deveria discernir sua manifestação e precaver-se do engano<sup>191</sup>. Ora, compreendidos esses detalhes, resulta que a ilusão transcendental se expressa como uma dinâmica temerária da razão, visto que a incita, inadvertida e naturalmente, a ultrapassagem de seus limites no campo teórico.

Essas descrições edificam um quadro conceitual e dimensional da ilusão, no entanto seu papel negativo específico subjaz a ele. Deste modo, urge perguntar: Qual o papel negativo da ilusão transcendental? A resposta pode ser oferecida em dois aspectos, ambos textualmente fundamentados: primeiro, abrir caminho à razão para um uso indevido de seus princípios. Diz Kant:

aqui importa-nos só a *aparência transcendental*, que influi sobre princípios cujo uso nunca se aplica à experiência, pois nesse caso teríamos, pelo menos, uma pedra de toque da sua validade, mas que, contra todas as advertências da crítica, nos arrasta totalmente para além do uso empírico das categorias, enganando-nos com a miragem de uma extensão do *entendimento puro*.<sup>192</sup>

Disso concluímos que, em relação à epistemologia, o papel negativo da ilusão seria a transgressão dos limites impostos ao uso especulativo da razão, pois, a despeito da crítica, essa dinâmica se vale de princípios cujo uso jamais poderia se dar na experiência<sup>193</sup>. Ou seja, esses seus princípios são transcendentais<sup>194</sup>, e não

---

<sup>190</sup> Para uma melhor compreensão desta questão, ver o capítulo 3, especialmente à subseção “3.1 A Ilusão Transcendental: Definição e caracterizações básicas”, desta dissertação.

<sup>191</sup> Sobre o discernimento e cautela que a razão deve ter no tocante à manifestação da ilusão, veja-se a subseção “3.2 A Ilusão Transcendental: Ludíbrio inevitável ou engano desviável?”, desta dissertação.

<sup>192</sup> *KrV*, A297/B352

<sup>193</sup> Kant explica os tipos de princípios relacionados ao campo da experiência possível e para além dele: “Daremos o nome de imanentes aos princípios cuja aplicação se mantém inteiramente dentro dos limites da experiência possível e o de transcendentais àqueles que transpõem essas fronteiras. Mas por estes não entendo o uso ou o abuso transcendental das categorias, que é um mero erro da faculdade de julgar, quando esta é insuficientemente refreada pela crítica e não bastante atenta aos limites do único terreno em que se pode exercitar o entendimento puro; refiro-me a princípios efetivos, que nos convidam a derrubar todas essas barreiras e passar a um terreno novo, que não conhece, em parte alguma, qualquer demarcação.” (*KrV*, A295-6/B354).

<sup>194</sup> Acerca da distinção do uso de princípios transcendentais pela ilusão e o mau emprego das categorias do entendimento, veja-se a discussão no capítulo 3 desse trabalho, especialmente a seção terciária “3.1.1 O que é a Ilusão Transcendental da razão?”.

imanescentes<sup>195</sup>, forçando a razão a um domínio que não lhe pertence, qual seja, a suplantação do terreno da experiência possível. Isso se dá porque a razão toma uso das ideias regulativas como se fossem constitutivas, isto é, como se fossem capazes de ampliar a extensão do conhecimento, o que, pela demarcação do uso teórico, é definitivamente ilusório.

Em segundo lugar, o papel negativo da ilusão transcendental pode ser visto na irreparável condição de sempre aspirar ultrapassar os limites da experiência possível. Se, no primeiro caso, pensa-se sobre a manipulação dos princípios, neste último se fala de um movimento inexorável, posto que lhe seja natural. Isto é, por mais eficiente que seja a crítica, jamais será capaz de solver esse problema em termos objetivos, tampouco subjetivamente à razão. Do mesmo modo que a sombra de um objeto sempre será projetada ao seu lado quando da incidência de luz sobre ele, sem, contudo, representá-lo materialmente e, mais específico ainda, sem que isso possa ser impedido de acontecer em condições normais de ambientação, assim também ocorre com a ilusão transcendental da razão, ela sempre se manifestará no interior desta última a despeito de toda cautelar providência. Como bem observou Bennett:

Na versão dominante de Kant acerca da fonte de erro, o problema não é causado por 'princípios' anárquicos, mas por 'uma ilusão natural' – uma característica inerente de nossas mentes que nos conduz ao erro 'mesmo após tê-lo descoberto'. (Kant compara isto com um tipo de situação sensorial que, ele pensa, é inerentemente ilusória muito embora não produza um erro real. Esta formulação é objetável, mas dá pra ver o que ela significa).<sup>196</sup>

Esse segundo elemento, que remete ao tema da ilusão como algo natural à razão, mostra como o aspecto não retificável dessa dinâmica é temerário, pois independentemente do discernimento crítico adquirido, ela sempre se manifestará

---

<sup>195</sup> Vaysse elucida essa questão de maneira ainda mais simples, ao distinguir os princípios imanescentes e transcendententes da seguinte forma: “Como o princípio supremo da razão é encontrar para o conhecimento condicionado de entendimento o incondicionado que arremate sua unidade, os enunciados resultantes desse princípio serão transcendententes, ao passo que o uso dos princípios do entendimento permanece sendo imanescente.” (VAYSSE, Jean-Marie. **Vocabulário de Immanuel Kant**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012, p.59. (Coleção Vocabulário dos filósofos)

<sup>196</sup> BENNETT, Jonathan. **Kant's dialect**. New York: Cambridge University Press, 2016, p. 270,271. (Cambridge Philosophy Classics) [tradução nossa]: “In Kant's dominant account of the source of error, the trouble is caused not by anarchistic 'principles' but by 'a natural illusion' – an inherent feature of our minds which tempts us to error 'even after it has been detected'. (Kant compares this with the kind of sensory situation which, he thinks, is inherently delusive even though it need not cause actual error. That formulation is objectionable, but one sees what he means.)”

no interior da razão. Isso se dá porque a ilusão está intimamente associada ao princípio de razão, a máxima lógica, para a qual se busca o incondicionado a todo condicionado dado; assim sua emergência não pode deixar de existir sem que, com isso, o funcionamento da razão seja sacrificado. Portanto, esses dois aspectos – a abertura da razão para o uso indevido de princípios transcendentais e, por conseguinte, o impulso natural por buscar ultrapassar os limites da experiência possível – ressaltam o papel negativo da ilusão. Essa interpretação chega a ser óbvia quando da leitura da *Dialética*, pois Kant recorrentemente sublinha a ilusão a partir desses elementos.

#### 4.1.2 Do papel positivo da Ilusão Transcendental na KrV

O tratamento dado à ilusão transcendental, comumente, ressalta seu aspecto negativo, pois este se depreende de maneira mais objetiva na leitura de sua apresentação na *Dialética*. Contudo, há esforços para tentar dar contornos positivos a essa modalidade de ilusão, especialmente relacionados ao campo do conhecimento. Ao dizer isso, não se defende, porém, que a ilusão transcendental pode ampliar o nosso conhecimento acerca dos objetos, pois isso seria imediatamente contrário às advertências da crítica, que estabelece como limite, para o âmbito teórico-especulativo, a dimensão da experiência possível, fronteira que a ilusão aqui tratada busca ultrapassar. Ao se propor uma leitura positiva da ilusão transcendental mesmo em termos epistemológicos, quer se sustentar duas coisas em específico: primeiro, que a ilusão é pressuposta pela razão para ascender à unidade do conhecimento, pois na medida em que a razão auxilia o entendimento na unidade de suas regras, ela, que não se refere imediatamente à experiência, precisa pressupor, nesse processo, um incondicionado; segundo, que a impossibilidade teórico-especulativa do atingimento deste incondicionado não oblitera o *movimento* da razão, isto é, sua *dinâmica ilusória*, pela qual se permite unificar as regras do entendimento, faculdade da qual se estende nosso conhecimento dos objetos.

Antes de aprofundar esses passos, faz-se oportuno dizer que esse papel positivo da ilusão transcendental não visa ressignificar a função da razão, sequer dizer que ela amplia, pelo uso de suas ideias, nosso conhecimento, antes, porém,

que esta dinâmica ilusória, de certo modo, oferece um horizonte ficcional-heurístico<sup>197</sup> através do qual a unidade das regras do entendimento, em virtude do caráter regulativo das ideias, pode ser alcançada, *favorecendo* a ampliação epistemológica – pelo menos, *indiretamente*. Esse detalhe é sutil e uma leitura sôfrega pode obnubilar sua procedência ou mesmo julgá-la forçosa. A tese se baseia não numa influência da razão sobre os objetos, caso negado pela crítica, mas numa exigência da própria faculdade dos princípios em postular, em seu uso lógico, uma ideia de unidade – que é incondicionada – a partir da qual se movimenta regulativamente e, desse modo, auxilia o entendimento no uso empírico deste. Sobre isto, Kant esclarece: “na realidade, a multiplicidade das regras e a unidade dos princípios é uma exigência da razão para levar o entendimento a um acordo universal consigo mesmo, assim como o entendimento submete a conceitos o múltiplo da intuição, levando-a assim a uma conexão<sup>198</sup>”.

Ora, no que tange à primeira asserção em favor do papel positivo da ilusão transcendental, observa-se que tal ilusão é exigida em forma de pressuposição à unidade do conhecimento, ou seja, não está a se afirmar que esta dinâmica ilusória é um constitutivo da razão no sentido de um princípio, mas sim que, dada sua emergência natural e inevitável, bem como o horizonte regulativo pelo qual se movimenta, a razão ao se lançar, pela máxima lógica, à busca do incondicionado para cada condicionado dado com o intuito de promover unidade das regras do entendimento, precisa pressupor que toda a série das condições subordinadas contidas no objeto e, em sua ligação, é dada – o que, neste caso, é chamado de ilusão. Girotti diz:

(...) somente *se pressupõe* que há um incondicionado dado, e que o mesmo permite a procura pela unidade. Desse modo, a unidade preterida pela razão tem por base uma ilusão, que por sua vez se estabelece como algo positivo, já que com ela a razão pode, subjetivamente, direcionar, de modo regulativo, os princípios puros do entendimento para uma unidade caracterizada na ideia transcendental. Se há aqui um paradoxo, é porque a ilusão, famigerada como imputadora de erros, participa do processo de conhecimento, auxiliando a razão em seu princípio regulativo para a constituição da unidade sistemática<sup>199</sup>.

---

<sup>197</sup> Sobre este detalhe de uma função ficcional-heurística da ilusão Transcendental, o tópico seguinte, “4.2 A heurística da Ilusão Transcendental”, trará discussão mais fundamentada.

<sup>198</sup> KrV, A305/B362

<sup>199</sup> GIROTTI, Marcio Tadeu. Ilusão Transcendental e seu papel positivo no processo de conhecimento: um paradoxo da razão? In: **Anais dos Seminários dos Estudantes de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar**, 11<sup>o</sup> ed., p.239, 2015. (grifos no original)

Isso posto, seja observado que a ilusão transcendental “em resumo, não é apenas a raiz causal do erro metafísico, mas também uma condição necessária ao sucesso operacional do entendimento<sup>200</sup>”.

No que se refere à segunda asserção em favor do papel positivo da ilusão transcendental, a saber, que a dinâmica ilusória produz um movimento que não pode ser represado mesmo que o atingimento do incondicionado, de maneira objetiva, lhe seja inalcançável do ponto de vista teórico-especulativo. Em conexão com o argumento anterior, é preciso considerar que o pressuposto da dinâmica ilusória permite à razão um movimento importante ainda que não direta e efetivamente posicionado na ampliação do conhecimento – tarefa reservada ao entendimento no uso empírico de suas categorias sobre o diverso da intuição empírica, o fenômeno, transformando-o em objeto e, portanto, efetivando o conhecimento – mas, na medida em que procura a unidade das regras do entendimento, auxilia-o na garantia da exequibilidade do processo epistemológico que a ele cabe. Esteves notou com bastante propriedade essa nuance importante ao escrever:

(...) é preciso que fique claro que a razão não toma emprestado da experiência o pensamento dessa unidade da multiplicidade de conhecimentos empíricos dados. Na verdade, como diz Kant, “multiplicidade das regras e unidade dos princípios é uma exigência (*Forderung*) da razão”, ou seja, uma exigência que parte da razão. Bem entendido, como foi visto mais acima, Kant quer dizer que se trata de uma exigência feita pela razão somente no sentido *subjetivo* da palavra, ou seja, no sentido em que ela *nutre a expectativa* de poder encontrar na multiplicidade de conhecimentos e de leis produzidos pelo entendimento condições favoráveis ao alcance dessa unidade. Entretanto, embora a razão não possa prescrever ou impor aos objetos conhecidos pelo entendimento a unidade que ela espera poder encontrar no conhecimento deles, ainda assim, segundo Kant, a *ideia* e o *plano* geral dessa unidade, ou seja, os conceitos e princípios dessa unidade são “exigências da razão”, i.e. originários da razão, e não do entendimento, e ainda menos da experiência. Em outras palavras, o pensamento da unidade é algo que a razão *postula* e *projeta* sobre a multiplicidade de conhecimentos empíricos, embora não possa pretender impor esse pensamento de unidade aos próprios objetos conhecidos, ou seja, não possa *legislar* sobre eles.<sup>201</sup>

---

<sup>200</sup> ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism: An Interpretation and Defense**. Revised & Enlarged Edition, New Haven and London: Yale University Press, 2004, p. 425. (tradução nossa): “In short, transcendental illusion is not only the root cause of metaphysical error, it is also a necessary condition of the successful operation of the understanding”.

<sup>201</sup> ESTEVES, Julio. A Ilusão Transcendental. In: Klein, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant: Crítica da Razão Pura**. Florianópolis: NEFIPO, 2012, p 533,534. (grifos no original)



Essa “postulação” ou “projeção” faz com que a ilusão encontre lugar, pois somente ela induz à razão a ultrapassagem do terreno da experiência em direção à presumida determinação do incondicionado. Note-se, contudo, que embora a máxima lógica sempre esteja em evidência, o que poderia sugerir que esta é uma exigência da razão e não simplesmente uma ilusão, mas a presunção de alcançar a unidade suprema e, com isso, a determinação do incondicionado, só ocorre pela pressuposição deste último, condição gerada pela ilusão transcendental. Embora seja este um engano, cabe sublinhar que a relevância da questão não repousa sobre isto, mas sim sobre esse *movimento* que é produzido pela ilusão, pois “tomar um princípio de unidade sistemática como transcendental não é um erro a ser rejeitado pela devida diligência de seu status meramente regulativo, mas uma condição necessária de seu uso pelo entendimento<sup>202</sup>”.

---

<sup>202</sup> ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism**: An Interpretation and Defense. Revised & Enlarged Edition, New Haven and London: Yale University Press, 2004, p. 433. (tradução nossa): “taking the principle of systematic unity as transcendental is not an error to be avoided by due diligence to its merely regulative status, but a necessary condition of its use by the understanding”

## 4.2 A heurística da Ilusão Transcendental

Nesta seção final, o presente trabalho labora sobre um campo não explorado da ilusão transcendental: sua função heurística. Já se considerou um desses aspectos no capítulo anterior, no qual a importância desta ilusão foi relacionada à epistemologia, ainda que de modo indireto (*i.e.*: não como uma dinâmica que produz objetivamente a extensão do conhecimento, mas sim que *auxilia*, em sua emergência, dada a função regulativa das ideias, na maior unidade e completude do conhecimento pela unificação das regras do entendimento). Entretanto, a intenção desta subseção será descrever essa função heurística da ilusão transcendental, buscar limitar e adequar o uso deste termo e, ao mesmo tempo, considerá-lo à luz da *KrV*. Observa-se, por oportuno, que a expressão não é recorrente no texto em análise, aliás, é parcamente citada<sup>203</sup> e não está objetivamente ligada à ilusão, mas aos conceitos da razão, isto é, às ideias em seu caráter problemático, porquanto desprovidas de realidade objetiva e simplesmente pensadas em sentido modal (como *possíveis*).

Ainda assim, como toda interpretação exige uma arquitetura textual, o esforço empreendido será para anexar a noção heurística à ilusão transcendental, visto que a combinatória não é enxerto indevido, antes, porém, funda-se em certa transitividade lógica discursiva<sup>204</sup>. Para tanto, dois momentos serão obedecidos visando uma compreensão mais elevada: primeiro, há que se aduzir o sentido utilizado da expressão “heurística”, algo que, em geral, não é unívoco; segundo, discutir a formulação heurística no texto da *KrV* e ligá-la, no que se permite, à ilusão transcendental, considerando seus elementos relevantes. Evidentemente que um papel heurístico da ilusão transcendental exigiria um trabalho de esforço mais detido e abrangente, mas, por ora, cabe a apresentação sumária desse assunto e os germens de uma discussão que pode ser aprofundada em melhores condições numa futura tese.

---

<sup>203</sup> Apenas 5 (cinco) vezes a expressão “heurística” e seus relativos são citados na *KrV*, respectivamente: A616/B644; A663/B691; A671/B699; A734/762; A771/B799. Na seção terciária 4.2.2 presente neste capítulo, algumas dessas passagens serão mais bem trabalhadas.

<sup>204</sup> É um entendimento pacificado na lógica, no que tange às regras dedutivas, de que se *A implica em B* e *B implica em C*, então *A implica em C* ( $A \rightarrow B, B \rightarrow C \vdash A \rightarrow C$ ). A regra da transitividade permite, portanto, a relação, em caráter discursivo, da função heurística ligada aos conceitos de razão, à ilusão transcendental, pelo menos em abrangência diatópica.

#### 4.2.1 Sobre o sentido heurístico aplicado à ilusão transcendental

A discussão sobre uma “heurística transcendental” já foi, decerto, altercada por renomados autores, tais como Santos<sup>205</sup> e Loparic<sup>206</sup>, talvez os dois mais destacados em língua portuguesa nos estudos kantianos sobre a temática<sup>207</sup>, cada qual evidentemente com suas peculiaridades. O primeiro compreende a heurística como um processo poiético, tomando como assento contextual o seu nascedouro clássico, elevando-se às concepções modernas de uma *ars inveniedi* e a filosofia do *als ob*, mediante o qual se revela as condições do labor do espírito na confecção do conhecimento, ou seja, seu caráter inventivo e investigativo no tocante às descobertas epistemológicas<sup>208</sup>. O segundo, apesar da similitude terminológica com o primeiro, destoa deste no que tange à compreensão da noção de heurística, pois a calca em seu sentido puramente epistemológico, enfatizando a *Lógica Transcendental*, basicamente uma releitura da *Analítica*, circunscrevendo-a como epicentro da filosofia crítica, exarada enquanto semântica *a priori* concebida assim para servir de uma teoria de resolução de problemas, acepção bem específica do vocábulo “heurística”. Para Loparic, portanto, diversamente de Santos:

a Crítica, entendida como teoria da resolução dos problemas razão, e a semântica transcendental como seu centro, permite dar resposta à problemática aberta pelos cétricos contra os dogmáticos acerca da validade do conhecimento objetivo teórico não no sentido de propor uma ‘nova metafísica’ senão o de propor uma indagação acerca das condições de possibilidade (validade) das proposições numa experiência cognitiva<sup>209</sup>

<sup>205</sup> Cf.: SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Ideia de uma Heurística Transcendental**: Ensaios de Meta-Epistemologia Kantiana. Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2012.

<sup>206</sup> Cf.: LOPARIC, Zeljko. **A semântica transcendental de Kant**. Campinas: CLE, 2000.

<sup>207</sup> Evidentemente que eles não são os únicos, mas podem muito bem representar os pensadores dessa temática. Aliás, para exemplificar, através dos escritos do Loparic foi formada, em São Paulo, uma escola hermenêutica de estudos kantianos que ficou conhecida por “Escola Semântica de Campinas”, assim nomeada por um escrito de Ricardo Terra (Cf.: TERRA, Ricardo. História e Direito em 1784: comentários sobre a interpretação da “Escola Semântica de Campinas”. **Studia Kantiana**, n. 12, p. 175-194, jun, 2012.).

<sup>208</sup> Nas palavras de Santos: “Por ‘heurística transcendental’ entende-se o esforço de Kant para evidenciar os pressupostos que presidem o trabalho do espírito – chame-se ele entendimento, razão, imaginação, juízo ou gênio – no processo de investigação, de invenção e de descoberta de novos conhecimentos e concepções, seja nas ciências e na filosofia, seja nas artes e nas belas artes.” (SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Ideia de uma Heurística Transcendental**: Ensaios de Meta-Epistemologia Kantiana. Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2012, p. 70,71.)

<sup>209</sup> PEREZ, Daniel Omar. Semântica, natureza humana e objetos externos: Divergência entre Semântica Transcendental e Semântica Cognitiva. In: KAUARK-LEITE, Patrícia (org). **Ensaio sobre Kant, ciência e natureza humana**. Rio de Janeiro: Via Verita, 2018, p. 187.

O debate sobre esses dois panoramas se desenvolveu em vários momentos. O primeiro encontro entre os dois proponentes, em março de 2005, num colóquio da Universidade de Coimbra, não ensejou discussão sobre esses pontos, contudo, um ano após esse evento, precisamente desde maio de 2006, os distintos professores se reuniram em vários outros colóquios e congressos no Brasil, e até mesmo fora, nos quais tomaram ocasião para debater suas ideias e perceber as semelhanças e dessemelhanças de seus arrazoados teóricos. De modo curioso, há que se considerar que esse debate sobre a concepção heurística não se fixa apenas na interpretação kantiana feita pelos dois estudiosos, mas também na cartesiana. Santos recorda que num encontro em Campinas, quando teve contato com o texto do professor Loparic, “Descartes Heurístico<sup>210</sup>”, no qual se ocupava em demonstrar um “Descartes segundo a ordem dos problemas<sup>211</sup>”, reforçando sua leitura da heurística como uma teoria para resolução de problemas, viu-se contraposto em sua tese de doutoramento cujo título era sugestivo: “Retórica da evidência ou Descartes segundo a ordem das imagens<sup>212</sup>”, e que também tinha sido publicada, e nesta, sua leitura da heurística consistia naquilo que, diz Santos, “chamei de ‘retórica da evidência’ e a ‘poética da invenção científica’, dadas sob o modo de ficção e da fábula, pondo em destaque os pressupostos de tal procedimento inventivo, em especial, o recurso às imagens<sup>213</sup>”.

Afora as questões hermenêuticas e terminológicas acima, e os não poucos encontros para discutir as interpretações esposadas, o vocábulo “heurística”, aqui tomado, está mais próximo da acepção conceptual de Santos, pois reconhece os aspectos ficcionais da razão, o que inclui a ilusão, e toma o sentido mais originário da expressão em questão como descoberta, achado e investigação<sup>214</sup>. Isto não quer dizer que a versão de Loparic esteja equivocada ou que a mera predileção ao panorama de Santos signifique recusa teórica ao expoente da Escola Semântica de Campinas. Trata-se, antes de tudo, em assumir que o elemento mais óbvio ligado a

---

<sup>210</sup> Cf.: LOPARIC, Zeljko. **Descartes Heurístico**. Campinas: CLE-Unicamp, 1997.

<sup>211</sup> SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Ideia de uma Heurística Transcendental: Ensaio de Meta-Epistemologia Kantiana**. Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2012, p. 18.

<sup>212</sup> Cf.: SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Retórica da evidência ou Descartes segundo a ordem das imagens**. Coimbra: Quarteto, 2001.

<sup>213</sup> SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Ideia de uma Heurística Transcendental: Ensaio de Meta-Epistemologia Kantiana**. Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2012, p. 18.

<sup>214</sup> Essa é a acepção mais *lato* do vocábulo. Cf. o verbete “heurística” em ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Trad. Alfredo Bosi. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007, p. 499.

uma heurística aplicada à ilusão transcendental jamais poderia prescrever uma anotação que a considere como uma teoria de resolução de problemas, especialmente àqueles dos limites determinados ao âmbito teórico-especulativo. Assim, admite-se que uma heurística da ilusão transcendental observaria as condições de emergência da ilusão em conexão as suas concitações, ou seja, na medida em que a dinâmica ilusória da razão se faz manifestar, notar-se-ia também que a astúcia de seu movimento envolve a abertura para descobertas – indiretamente no âmbito teórico, conforme as discussões do capítulo anterior<sup>215</sup>, e diretamente no âmbito prático, no que tange às postulações de ideais práticos da razão.

Em resumo, o que se tem em mira, neste particular, é reconhecer a função heurística da ilusão transcendental como conjugando seu aspecto positivo e inventivo na produção de um horizonte de concitação epistemológica (*focus imaginarius*<sup>216</sup>) requerido, ainda que regulativamente, ao conhecimento empírico – o que não é o mesmo que objetivamente ampliar o nosso conhecimento acerca dos objetos da experiência – e, por este mesmo ímpeto, postular ideais práticos cuja força se funda na possibilidade de perfeição das ações. Mesmo um filósofo notável, porém não especializado em Kant (no sentido de não ser um erudito kantiano), como Deleuze, notou esse ponto:

Uma única saída se abre então: que a razão, por outro lado, experimente um interesse legítimo e natural pelas coisas em si, mas um interesse que não seja especulativo. Como os interesses da razão não permanecem indiferentes entre si, mas formam um sistema hierarquizado, é inevitável que a sombra do interesse mais alto se projete sobre o outro. Então, até mesmo a ilusão assume um sentido positivo e bem-fundado a partir do momento em que deixa de nos enganar: ela exprime à sua maneira a subordinação do interesse especulativo num sistema dos fins. A razão especulativa jamais se interessaria pelas coisas em si se estas não fossem antes de tudo e verdadeiramente o objeto de um outro interesse da razão [*i.e.: interesse prático*]<sup>217</sup>

---

<sup>215</sup> Ou seja, não ampliando objetivamente a extensão do nosso conhecimento, mas, devido seu papel positivo (cf. seção terciária 4.1.2), na medida em que a razão precisa pressupor a ilusão para ascender à unidade do conhecimento, então a ilusão a auxilia *pelo menos indiretamente* nesse ponto.

<sup>216</sup> Essa tese do *focus imaginarius* enquanto espécie de horizonte regulativo pelo qual a razão auxiliaria o entendimento na unificação de suas regras e como hipótese para a resolução do paradoxo da razão, é aventada amplamente por Girotti, em seu livro, *O Focus Imaginarius: Engano e Conhecimento na 'Crítica da Razão Pura*, e comedidamente por Alisson, em *Kant's Transcendental Idealism*. Ambos refletem sobre a metáfora que Kant faz uso desde a *Dissertação* até sua versão na *KrV*, citada apenas um vez em A644/B672.

<sup>217</sup> DELEUZE, Gilles. **A filosofia crítica de Kant**. Tradução de Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018, p. 38. (Filô) [*acréscimos nossos*]

Sobre os ideais práticos citados no final do entendimento heurístico da ilusão transcendental, julga-se importante recordar as palavras de Kant: “temos de confessar que a razão humana contém não só idéias, mas também ideais que, embora não possuam força criadora como os de Platão, têm no entanto força prática (como princípios reguladores) e sobre eles se funda a possibilidade de perfeição de certas ações<sup>218</sup>”. Ora, esse particular enseja a possibilidade de pensar a ilusão também de modo positivo, agora direcionada ao interesse prático da razão, o que se pode se caracterizar também como um aspecto heurístico.

#### 4.2.2 A ilusão transcendental e sua formulação heurística na *KrV*

Importa considerar, de antemão, que a expressão “heurística da ilusão transcendental” não ocorre na *KrV*, pois trata-se de uma interpretação e, por assim sê-lo, não estamos desautorizados a usá-la, exceto em caso de ser uma transgressão textual clara – o que, resta evidente, não o é. O termo “heurística” e seus relativos aparecem, na *KrV*, cerca de 5 (vezes)<sup>219</sup>. Em nenhum lugar se diz deles diretamente em relação à ilusão transcendental – não obstante a relação não possa ser obliterada em absoluto, pois, por se conectar as ideias da razão e a ilusão transcendental se imiscuir nela – uma aplicação do conceito sem prejuízo pode ser realizada. Cumpre observar, no entanto, o modo como o autor elabora a terminologia em questão no contexto de aplicação imediata e a partir dali estender o raciocínio ao âmbito da ilusão transcendental, caso lhe seja possível. Para tanto, duas passagens, em especial, serão tomadas, com ênfase na última: A669/B697 e A771/B799, respectivamente.

Na seção denominada *Do propósito final da dialética natural da razão humana*<sup>220</sup>, Kant indica o seu uso numa formulação que preza pelo caráter investigativo do termo “heurística”, ou seja, numa conceituação que se lastreia na busca, no achado, incitando descobertas. Diz Kant: “(...) a idéia é, em verdade, somente um conceito heurístico e não um conceito ostensivo e indica, não como é constituído um objeto, mas como, sob a sua orientação, devemos *procurar a*

---

<sup>218</sup> *KrV*, A569/B597.

<sup>219</sup> Cf. nota de rodapé 1 deste capítulo.

<sup>220</sup> *KrV*, A669/B697, *et seq.*

constituição e ligação dos objetos da experiência em geral.<sup>221</sup> Para ele, portanto, a noção de heurística, relacionada imediatamente à ideia, não constitui objetos em si, mas sim impulsiona a razão a uma busca, a uma “procura”. Ora, este é um dos sentidos primários do termo, visto que, em grego, decorre do verbo *heurískō* (εὕρισκω) que quer dizer “acho” ou “procuro”, sendo a forma conjugada na primeira pessoa do singular. Este uso é também justificado pela antiga, mas não pouco conhecida, interjeição do matemático grego, Arquimedes de Siracusa (287 a.C. – 212 a.C.), que, quando da resolução do dilema do rei Hierão, gritara pela cidade “eureka! eureka!” (εὕρηκα), que significava simplesmente “descobri! descobri!” ou “achei! achei!”. Uma heurística, portanto, dá conta de um processo de descobertas que, se aplicada à razão, trata-se de sua procura por princípios reguladores a partir das ideias.

Por evidente, a passagem mais explícita, na *KrV*, acerca de uma “heurística”, considerando até mesmo as discussões acima concernentes à semântica da expressão, é aquela que trata dos conceitos da razão, na terceira seção, intitulada *A disciplina da razão pura em relação às hipóteses*, constante do capítulo I *A disciplina da razão pura*, apresentado pela *Doutrina Transcendental do Método*. Ali, diz Kant:

Os conceitos da razão, como já foi dito, são meras idéias e não têm, evidentemente, objeto algum em qualquer experiência, mas não designam por isso objetos imaginados e ao mesmo tempo admitidos como possíveis. São pensados de modo meramente problemático, para fundar em relação a eles (como ficções heurísticas) princípios reguladores do uso sistemático do entendimento no campo da experiência<sup>222</sup>

Essa passagem aponta algumas características importantes do conceito de “heurística” utilizado por Kant: primeiro, liga-se aquilo que é pensado “como ficções heurísticas” (*als heuristische Fiktionen*<sup>223</sup>), ou seja, como expressões modais que ressaltam a natureza criativa e inventiva da razão, isto é, seu aspecto ficcional<sup>224</sup>; segundo, estas ficções desvelam um horizonte heurístico sob o qual a unidade das

---

<sup>221</sup> *KrV*, A671/B699 (grifos no original).

<sup>222</sup> *KrV*, A771/B799

<sup>223</sup> KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Verunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967, p. 703. (Philosophische Bibliothek Band 37a)

<sup>224</sup> Acerca dessa questão, em português, o texto do Vaihinger, *A Filosofia do como se*, o qual serviu, em grande medida, de base para as elaborações teóricas de Santos, possivelmente seja o mais completo sobre esse assunto (Cf.: VAIHINGER, Hans. **A Filosofia do como se: Sistema de ficções teóricas, práticas e religiosas da humanidade**, na base de um positivismo idealista. Tradução e apresentação de Johannes Kretschmer. Chapecó: Argos-Editora da Unochapecó, 2011. [Grandes temas]).

regras do entendimento pode ser coligida a partir de princípios regulativos; terceiro, estas ideias não podem ser tomadas, por óbvio, como objetos, pois não são princípios constitutivos da razão, antes, porém, “são concebidas como preceitos para se procurar a unidade do pensamento e da ação, ao invés de arquétipos que garantem que a unidade será encontrada<sup>225</sup>”, isso revela que a heurística se manifesta como um impulso à procura de unidade.

Resta, por fim, relacionar as noções da heurística à ilusão transcendental. Para tanto, basta que se compreenda, em princípio, que uma vez a ilusão sendo natural à razão e inseparavelmente ligada a ela, e também que a heurística tem a ver tanto com a dimensão regulativa das ideias, quanto com os horizontes criativos e inventivos que lhes são originados, então não seria equivocado, de modo algum, falar de uma heurística da ilusão transcendental, visto que essas duas circunstâncias se perpassam na dinâmica da razão. Nesse sentido, cabe lembrar um comentário de Santos, quando de sua análise do escopo da *Dialética*, no qual mostra a relevante dinâmica da ilusão transcendental em caráter heurístico. Ele escreve:

O objetivo nela visado é clarificar a “ilusão ou aparência transcendental” que ocorre em certos raciocínios da razão, de modo a evitar que essa ilusão se torne uma ilusão transcendente e realmente enganadora. Pode dizer-se que o que Kant pretende com esse seu programa filosófico é *levar a razão a tomar consciência das suas ideias como sendo ilusões e criações suas e a aprender a viver com elas enquanto tais, pois lhe são naturais e até necessárias para o seu trabalho, sem que todavia caia no erro de as tomar por realidades ou por ideias que correspondam a objetos e realidades*<sup>226</sup>

Note-se que ele fala das ideias como “ilusões e criações” da razão, ou seja, de um lado se ressalta seu caráter ficcional e iludível, e, por outro, seu aspecto inventivo e heurístico. Diz ainda que as ilusões não são apenas naturais à razão, mas “até necessárias para o seu trabalho”, isto é, considerada a dinâmica da razão e sua alçada orientada por princípios regulativos, a ilusão, porquanto impulso para extrapolar o domínio da experiência possível, serve heurísticamente a despeito da cautela que se deve ter de não tomar as miragens procedentes da inadvertida passagem de princípios subjetivos como se fossem objetivos, ou, como foi

---

<sup>225</sup> O’NEILL, Onora. Vindicar a razão. In: GUYER, Paul (org.). **Kant**. Tradução Cassiano Terra Rodrigues. São Paulo: Ideias & Letras, 2009, p. 343. (Coleção Companions & Companions)

<sup>226</sup> SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Ideia de uma Heurística Transcendental**: Ensaios de Meta-Epistemologia Kantiana. Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2012, p. 187,188. (grifos nossos)



destacado acima, sem tomá-las “por realidades ou por ideias que correspondam a objetos e realidades”.

Com efeito, a heurística da ilusão transcendental aqui tratada parece se conectar mais facilmente à importância epistemológica da ilusão transcendental – ainda que, no que tange a essa caracterização – de modo *indireto*. É válido também destacar que uma heurística dessa ilusão deve também se comprometer em fornecer uma explicação – ou, pelo menos, uma sugestão – para a resolução do entrave insofreável no âmbito teórico-especulativo a partir da possibilidade de se considerar, conquanto sob a forma de postulado, a ultrapassagem desse obstáculo tendo em mira o interesse prático da razão. Desta forma, pensar a ilusão em seu aspecto ficcionante é permitir a abertura para se falar em algum ganho no domínio prático da razão. Como reforça Santos:

A ficção tem apenas uma utilidade prática, ao passo que a hipótese tem uma utilidade teórica. Uma hipótese deve ser verificável. A ficção, pelo contrário, não pode ser verificável nem confirmada pela experiência, mas pode justificar-se pelo serviço que presta não só aos interesses práticos humanos como até à prática da investigação científica<sup>227</sup>

Isso se coaduna, num certo sentido, ao que propôs Deleuze, alhures, de que o interesse teórico da razão não tem nenhum motivo para ser à parte do interesse prático<sup>228</sup>; ou, dito de outro modo: o impulso por conhecer as coisas em si e de encontrar o incondicionado para todo condicionado dado, mediante o uso especulativo da razão, sofre o constrangimento da inatingibilidade se restrito ao domínio teórico, contudo essa possibilidade se abre no âmbito prático, sob o qual os limites não são demarcados por igualdade ao teórico. Ora, essa “descoberta”, em certo sentido, é ensejada pela ilusão transcendental, na medida em que a dinâmica da razão é pressuposta em sua organicidade e naturalidade, e, enquanto tal – isto é, como uma descoberta e um passo criativo/inventivo, incitados pelo domínio ficcionante de suas ideias regulativas –, sua função heurística se faz, finalmente, desvelada.

---

<sup>227</sup> Ibid., p. 193.

<sup>228</sup> Cf. a citação em 4.2.1.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso empreendido por esse trabalho para discutir e elucidar a ilusão transcendental no contexto da *KrV* considerou tanto os elementos linguísticos e peculiaridades vocabular aplicados ao tema, demandantes de uma compreensão hermenêutica e exegética atenta, quanto as interpretações e perspectivas de comentadores, e as relações contextuais estabelecidas para lançar luz ao tópico. A essa altura, cumpre recuperar algumas noções básicas desenvolvidas no processo e, sobretudo, fixar aquelas conclusões relevantes. A ilusão transcendental é o impulso natural e inevitável da razão para além de toda experiência possível, porquanto anela tomar os princípios subjetivos que a caracteriza como sendo objetivos. Essa definição básica não pode ser olvidada sob pena de se perder o germen conceptual mais basilar. Dela, então, outros corolários se seguem: i) que esse movimento é natural e inevitável à razão, ou seja, trata-se tanto de sua essência – pois envolve as noções dos princípios em que se apoia – quanto de sua dinamicidade – pois reflete seus impulsos mais prementes e inexoráveis; ii) que a pretensão de ultrapassagem do domínio de toda a experiência possível é, de um lado, obliterada para todo esforço teórico-especulativo, mas, por outro, ressignificada para todo interesse prático, no qual as ideias regulativas da razão podem servir de postulados, abrindo um novo horizonte que se manifesta, em especial, na moralidade; iii) que os princípios da razão, conquanto não constitutivos, mas tão somente regulativos, na intercorrência da ilusão, devem ser acautelados em seu uso, mas também repensados sob às formas ficcionantes, portanto heurísticas.

Desses corolários, surgem algumas conclusões que podem expressar não somente o itinerário, aqui desenvolvido, como também descobertas importantes. Primeiro, há que se reconhecer que, na *KrV*, o tema da ilusão transcendental, discutido mais amplamente na *Dialética*, salienta que a razão, em seu esforço por conduzir à unidade mais elevada as regras do entendimento, favorecendo, com isso, a unidade sistemática do conhecimento, precisa pressupor a ilusão, no que tange ao impulso em tornar a máxima lógica alcançada em plenitude, para levar a efeito esse processo. Ora, isso aponta para um dado sutil, mas não menos importante: de que o fato de a ilusão transcendental não poder ser retificada nem pela mais aguda crítica, indica, veladamente, sua importância para a razão também no nível de seus

procedimentos epistemológicos. Essa é uma das conclusões mais interessantes atingidas pela pesquisa. Além desta, cumpre observar a função heurística da ilusão transcendental enquanto dinâmica da razão capaz de impeli-la a descobertas e criações dado seu horizonte inventivo e ficcionante. Tal aspecto é recuperado pelo entendimento mais poético do termo “heurística”, lastreado pelas perspectivas de Vaihinger e Santos, do qual se extrai relações mais reflexionantes que determinantes, neste último caso, em oposição ao panorama do Loparic, que, conquanto atrativo e até justificado em sua ênfase sobre os juízos do entendimento, não tem muita pertinência se ligado ao caráter da ilusão transcendental.

Por fim, resta observar que, dada a precipuidade deste trabalho em discutir a importância da ilusão transcendental na *KrV* no tocante ao sistema crítico kantiano, as demarcações discursivas acerca de uma heurística da ilusão, núcleo do último capítulo, se colocam como sugestões e horizontes para o fomento de novas pesquisas e aprofundamentos nessa área. Julga-se fecundo, à luz do que se tem produzido sobre o assunto, um detalhamento maior dessa questão que pode, em vista de sua plausibilidade teórica, fornecer elementos de coesão entre as críticas. A ilusão transcendental não pode ser apenas tomada como uma dinâmica da razão a ser meramente discernida a fim de não se incorrer em sub-repção entre seus domínios – fato que somente o procedimento crítico pode auferir, sem, contudo, demover em definitivo a intercorrência da ilusão – mas também em recrudescer, como hipótese aventada nessa dissertação, aqueles aspectos que podem considerar a ilusão – no processo da razão em presidir novos conhecimentos, bem como a abertura ao interesse prático, concitada pela obliteração dos limites especulativos – como um importante movimento da faculdade dos princípios em toda a sua organicidade.

## REFERÊNCIAS

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. Trad. Alfredo Bosi. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ALLISON, H. **Kant's Transcendental Idealism: An Interpretation and Defense**. Revised & Enlarged Edition, New Haven and London: Yale University Press, 2004.

ALMEIDA, Custódio; OLIVEIRA, Manfredo (orgs). **O Deus dos Filósofos Modernos**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 2002.

BENNETT, Jonathan. **Kant's dialect**. New York: Cambridge University Press, 2016. (Cambridge Philosophy Classics)

BECKENKAMP, Joãozinho. **Introdução à filosofia crítica de Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

BONACCINI, Juan Adolfo. **A Dialética entre Kant e Hegel: ensaio sobre o problema da relação entre ser e pensar**. Natal: EDUFRN, 1999.

DELEUZE, Gilles. **A filosofia crítica de Kant**. Tradução de Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018. (Filô)

DUTRA, Elias Sérgio. **O erro corrigível e a ilusão inevitável na crítica da razão pura de Kant**. 2008. 95p. Dissertação (Mestrado em Filosofia) – Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Paulo, 2008.

GIROTTI, Marcio Tadeu. Ilusão Transcendental e seu papel positivo no processo de conhecimento: um paradoxo da razão? In: **Anais dos Seminários dos Estudantes de Pós-Graduação em Filosofia da UFSCar**, 11º ed., p.235-244, 2015.

GIROTTI, Marcio Tadeu. A etimologia da ilusão em Kant: tradução e apontamentos. **Revista Contemplação**, n.16, p.1-16, 2017.

GIROTTI, Marcio Tadeu. **O Focus Imaginarius**: Engano e Conhecimento na 'Crítica da Razão Pura. Porto Alegre: Editora Fi, 2017.

GRIER, M. **Kant's Doctrine of Transcendental Illusion**. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

GUYER, Paul (org.). **Kant**. Tradução Cassiano Terra Rodrigues. São Paulo: Ideias & Letras, 2009, p. 343. (Coleção Companions & Companions)

HOEPNER, L.; KOLLERT, A. M. C.; WEBER, A. **Langenscheidt**:  
Taschenwörterbuch  
Portugiesisch. Berlin und München: Langenscheidt, 2001.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. Trad. Christian Viktor Hamm e Valério Rohden. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Trad. Manuela P. dos Santos e Alexandre F. Morujão. Lisboa: Edição da Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução e notas de Fernando Costa Mattos. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2015. (Coleção Pensamento Humano)

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. Tradução de Valério Rohden e Ubo Baldur Moosburger. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983. (Coleção Os Pensadores)

KANT, Immanuel. **Kritik der reinen Verunft**. Würzburg: Verlag von Félix Meiner, 1967. (Philosophische Bibliothek Band 37a)

KAUARK-LEITE, Patrícia (org). **Ensaio sobre Kant, ciência e natureza humana**. Rio de Janeiro: Via Verita, 2018.

KLEIN, Joel (org). **Comentários às Obras de Kant: Crítica da Razão Pura**. Florianópolis: NEFIPO, 2012.

LOPARIC, Zeljko. **A semântica transcendental de Kant**. Campinas: CLE, 2000.

LOPARIC, Zeljko. **Descartes Heurístico**. Campinas: CLE-Unicamp, 1997.

LOUZADO, Gerson Luiz. Fenômeno e Númeno da Dissertação de 70 e na Crítica da Razão Pura. **O que nos faz pensar**, v.21, n.32, p.68-81, dez, 2012.

MELLIN, G. S. A. **Encyclopädisches Wörterbuch der kritischen Philosophie**, V Band, I Abtheil, Jena & Leipzig, 1802.

MOSCÓN, Pablo. El concepto de ilusión como clave interpretativa del concepto de apariencia ilusoria transcendental en la KrV de I. Kant. **Studia Kantiana**, v.13, n. 19, p. 39-62, dez, 2015.

PINZANI, Alessandro; ROHDEN, Valério (orgs). **Crítica da razão tradutora: sobre a dificuldade de traduzir Kant**. Florianópolis: NEFIPO, 2010.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Ideia de uma Heurística Transcendental: Ensaio de Meta-Epistemologia Kantiana**. Lisboa: Esfera do Caos Editores, 2012.

SANTOS, Leonel Ribeiro dos. **Retórica da evidência ou Descartes segundo a ordem das imagens**. Coimbra: Quarteto, 2001.

SCHMID, Ernst August. **DICCIONARIO ALEMAN Y ESPAÑOL**: Oder Handwörterbuch der Spanischen Sprache für die Deutschen. Leipzig: Schwickertschen Verlage, 1805.

TERRA, Ricardo. História e Direito em 1784: comentários sobre a interpretação da “Escola Semântica de Campinas”. **Studia Kantiana**, n. 12, p. 175-194, jun, 2012.

VANN, Michiel de. **Etymological Dictionary of Latin and the Other Italic Languages**. Leiden: Brill, 2008.

VAIHINGER, Hans. **A Filosofia do como se**: Sistema de ficções teóricas, práticas e religiosas da humanidade, na base de um positivismo idealista. Tradução e apresentação de Johannes Kretschmer. Chapecó: Argos-Editora da Unochapecó, 2011. (Grandes temas)

VAYSSE, Jean-Marie. **Vocabulário de Immanuel Kant**. Tradução de Claudia Berliner. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012. (Coleção Vocabulário dos filósofos)

WOOD, Allen W. **Kant**. Tradução de Delamar José Volpato Dutra. Porto Alegre: Artmed, 2008.